



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N.º 66 /2024

REQUER-SE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.

Os vereadores que ao final assinam, com assento regular nesta Casa, vêm, nos termos do art. 35, XV, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 68, do Regimento Interno, com guarida no artigo 58, §3º da CRFB/88, artigo 60, §3º da Constituição Mineira, na Lei Federal n.º 1.579/1952 e demais legislações aplicáveis à espécie, requerer **A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8:**

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Diligente Mesa Diretora,
Nobres colegas,

CONSIDERANDO a operação policial nominada dígito 8, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal que desarticulou organização criminosa responsável por fraude milionária contra a instituição financeira, Banco do Brasil;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

02 J

CONSIDERANDO que das 27 unidades federativas, somente o Distrito Federal e 9 Estados foram alvos da operação, incluindo Minas Gerais, sendo que dentre os 853 municípios que compõem o Estado de Minas Gerais, apenas a Prefeitura de Jacinto participou da fraude;

CONSIDERANDO que no dia 18.01.2024, a sede da Prefeitura foi alvo de busca e apreensão efetivada por policiais civis do Distrito Federal;

CONSIDERANDO ainda que no dia 18.01.2024, o secretário de finanças e planejamento da Prefeitura Municipal, Marlon Silva Trindade, foi alvo de mandado de busca e apreensão efetivada por policiais civis do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a publicidade, na presente data, do Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001 em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal, que investiga a fraude (anexo);

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, logo após a operação do dia 18.01.2024, publicou nota audiovisual relatando que recebeu o valor da fraude, mas que havia feito a devolução para a instituição bancária lesada (vídeo anexo);

CONSIDERANDO que a imprensa nacional¹ (Jornal Nacional, G1, Correio brasileiro, dentre outras), bem como a Polícia Civil do Distrito Federal, noticiou que a organização criminosa possuía como núcleo as Prefeituras, no caso, a Prefeitura de Jacinto/MG; (anexo).

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal (Ofício 05/2024/GAB - Requerimento 65), insiste em omitir para este Parlamento, bem como para a população jacintense, a verdade real dos fatos que nortearam a fraude; (anexo)

CONSIDERANDO que o secretário municipal de finanças, Marlon Silva Trindade, ao ser convocado (Requerimento 64) compareceu nesta Casa em 31.01.2024, prestando esclarecimentos evasivos às perguntas dos parlamentares sobre o assunto;

1 Disponível em: <https://www.pcdf.df.gov.br/noticias/12421/pcdf-desarticula-esquema-de-fraude-milionario-que-envolveu-prefeituras>; <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/quiz/policia-investiga-esquema-de-fraude-de-r-21-milhoes-por-pix-no-df-e-em-nove-estados.ghtml>; <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/01/18/policia-do-df-prende-oito-suspeitos-de-fraudar-guias-de-arrecadacao-de-prefeituras.ghtml>; <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2024/01/6788746-esquema-de-lavagem-de-dinheiro-que-lucrou-rs-21-mi-e-alvo-da-pcdf.html> Acesso: 31.01.2024.

baço

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

02 7

CONSIDERANDO que a abertura de CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, é prerrogativa político-jurídica das minorias no Parlamento e independe de sujeição ao escrutínio do Plenário, sendo o Presidente obrigado a instalar a Comissão, desde que presente os três requisitos, quais sejam, requerimento assinado por um terço dos membros da casa, a indicação de fato determinado a ser apurado e definição de prazo certo, conforme sedimentado pelo Supremo Tribunal Federal no referendo na Medida Cautelar em Mandado de Segurança n.º 37760/DF;

CONSIDERANDO que o Requerimento preenche os três requisitos, conforme art. 68 do Regimento Interno desta Casa;

Resolvem:

Ciente do zelo desta Mesa Diretora e em estreita observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, requer-se seja protocolado, recebido e pautado o presente Requerimento para fins de leitura em plenário, determinando-se **A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.**

Requerem desde já, a convocação de sessão extraordinária, para deliberação deste dispositivo e suas providências posteriores.

Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, 02 de fevereiro de 2024.

Getulio Martins de Oliveira
GETULIO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

Pabiana Francisca de Souza
PABIANA FRANCISCA DE SOUZA

Vereadora

Warlen Almeida Damaceno
WARLEN ALMEIDA DAMACENO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

047

Outros Vereadores:

Adriana Francisco de Souza



054

23/01/2024

Número: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe: INQUÉRITO POLICIAL

Órgão julgador: 3ª Vara Criminal de Brasília

Última distribuição : 16/02/2023

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Furto

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (AUTORIDADE POLICIAL)	
CARLOS VICTOR LOPES PICADO (INVESTIGADO)	
	LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA (ADVOGADO)
VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO (INVESTIGADO)	
	LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (INTERESSADO)	
Em segredo de justiça (VÍTIMA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
149971313	16/02/2023 20:05	REMESSA ELETRÔNICA Nº 16/2023-DRCC	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
149971314	16/02/2023 20:05	PORTARIA Nº 8/2023-DRCC	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
150292771	23/02/2023 15:49	Petição	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
150292772	23/02/2023 15:49	OCORRÊNCIA Nº 24/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
150292773	23/02/2023 15:49	TERMO DE DECLARAÇÃO Nº 27/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
150292774	23/02/2023 15:50	OFÍCIO Nº 81/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
150292775	23/02/2023 15:50	CERTIDÃO/CONCLUSÃO Nº 46/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
150470310	24/02/2023 18:02	Ficha de inspeção judicial	Ficha de inspeção judicial
150470313	24/02/2023 18:03	Certidão	Certidão
150555041	27/02/2023 12:05	Retorno à delegacia;	Tramitação Direta - MPDFT - Prazo de 90 dias
150557515	27/02/2023 12:20	Cota;	Manifestação do MPDFT
151592085	07/03/2023 18:24	Petição	Petição
151592086	07/03/2023 18:24	CAPA PROCEDIMENTO POLICIAL Nº 1/2023-DRCC	Petição



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3ª Vara Criminal de Brasília

067

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INVESTIGADO: CARLOS VICTOR LOPES PICADO, VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO

CERTIDÃO

A publicidade do processo foi alterada do nível de sigilo (4) para (0) em 22 de janeiro de 2024.

DANIEL RODRIGUES FRANCO

Diretor de Secretaria



of 7

James, Hester

~~James, Hester~~

Pen Drive - Video Reports & Delegates



f
(https://
www.facebook.com/
pages/
Pol%C3%ADcia-
Civil-
do-
Distrito-
Federal/
(https://
https://www.youtube.com/
www.youtube.com/watch?v=...
pdf_dclink/pdf_dclink/visualizar/151438v92)

Buscar no portal



Você está aqui: / Início (1) Notícias (noticias) PCDF desarticula esquema de fraude milionário que envolveu prefeituras

Quinta, 18 Janeiro 2024 09:30

PCDF desarticula esquema de fraude milionário que envolveu prefeituras



tamanho da fonte | Imprimir (noticias/12421/pdf-desarticula-esquema-de-fraude-milionario-que-envolveu-prefeituras?tmpl=component&print=1)

(media/k2/items/cache/b09b00ee1106db6d9e6bfece58f9fa_XL.jpg)

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por meio da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos—DRCC, deflagrou nesta quinta-feira (18), a **Operação Dígito 8**, que desarticulou um esquema de fraudes em pagamentos de guias de arrecadação via QR Code PIX. A operação, que contou com o apoio das Polícias Cíveis de São Paulo, Mato Grosso, Santa Catarina, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Amapá, Goiás e Rio de Janeiro, cumpriu dez mandados de prisão temporária e 15 de busca e apreensão.

Segundo as investigações, o esquema criminoso começou em janeiro de 2023 e causou um prejuízo de R\$ 21 milhões. Os criminosos adulteravam o QR Code PIX das guias de arrecadação, inserindo valores significativamente menores do que o valor real da guia.

A fraude foi meticulosamente orquestrada por quatro núcleos distintos:

- **Núcleo Operacional:** Responsável por explorar a vulnerabilidade e efetuar os pagamentos.
- **Núcleo de Prefeituras:** Emissão das guias fraudulentas e repasse das verbas. Prefeituras de Monóvia/MA, Ubaitaba/BA, Serra do Navio/AP, Jacinto/MG e Acorizal/MT estiveram envolvidas.
- **Núcleo de Intermediadores:** Facilitou a comunicação entre o núcleo operacional e as prefeituras.
- **Núcleo Financeiro:** Utilizou empresas para permitir a retirada dos recursos ilícitos das contas das prefeituras.

A operação é considerada uma das mais significativas contra crimes cibernéticos e lavagem de dinheiro no Brasil, além de demonstrar a capacidade e eficiência das forças policiais em desarticular esquemas complexos de fraude e lavagem de dinheiro.

O resultado da operação reforça a necessidade de atualização dos sistemas de segurança das instituições financeiras para prevenir tais vulnerabilidades.

A PCDF ressalta que o combate ao crime organizado é uma prioridade da instituição e que continuará trabalhando para garantir a segurança da população.

Assessoria de Comunicação—Ascom

PCDF: excelência na investigação.

Última modificação em Quinta, 18 Janeiro 2024 09:37

Postar | Comentar | Compartilhar

Publicado em Notícias (noticias)

Tagged sob: #DPE (noticias/tag/DPE) #DRCC (noticias/tag/DRCC)

Itens relacionados (por tag)

PCDF deflagra Operação Park Way Legal contra parcelamento irregular de solo e dano ambiental (noticias/12419/pdf-deflagra-operacao-park-way-legal-contr-parcelamento-irregular-de-solo-e-dano-ambiental)

PCDF prende acusado de matar companheira em Ceilândia (noticias/12415/pdf-prende-acusado-de-matar-companheira-em-ceilandia)

PCDF deflagra Operação Cyber Shield de combate a crimes de extorsão (noticias/12395/pdf-deflagra-operacao-cyber-shield-de-combate-a-crimes-de-extorcao)

PCDF elucida roubo de veículo em Samambá (noticias/12386/pdf-elucida-roubo-de-veiculo-em-samamba)

PCDF deflagra nova fase da Operação Altiplano (noticias/12376/pdf-deflagra-nova-fase-da-operacao-altiplano)

Mais nesta categoria: « Programa DF Libras - CIL Online (noticias/12420/programa-df-libras-cil-online) PCDF procura homem acusado de tentativa de feminicídio no Recanto das Emas » (noticias/12422/pdf-procura-homem-acusado-de-tentativa-de-feminicidio-no-recanto-das-emas)

[voltar ao topo \(noticias/12421/pdf-desarticula-esquema-de-fraude-milionario-que-envolveu-prefeituras?tmpl=component&print=1\)](#)

Procure por data

« (/index.php?

option=com_k2&view=itemlist&task=calendar&month=12&year=2023&catid=6&Itemid=181)

» (/index.php?option=com_k2&view=itemlist&task=calendar&month=2&year=2024&catid=6&Itemid=181)

		Janeiro 2024					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	1	2	3	4 (noticias/ data/ 2024/1/4? catid=6)	5	6	7
				11 (/	12 (/		
Imprensa	8 (noticias/data/2024/1/8?catid=6)	9 (noticias/ data/ 2024/1/9? catid=6)	10	data/ 2024/1/11? catid=6)	noticias/ data/ 2024/1/12? catid=6)	13	14
Notícias (noticias)				16 (/	17 (/	18 (/	19 (/
Vídeos (vídeos)				noticias/ data/ 2024/1/16? catid=6)	noticias/ data/ 2024/1/17? catid=6)	noticias/ data/ 2024/1/18? catid=6)	noticias/ data/ 2024/1/19? catid=6)
Sala de Imprensa (/impressasala-de-impressas)	15			24 (/	25 (/	26 (/	27
				noticias/ data/ 2024/1/24? catid=6)	noticias/ data/ 2024/1/25? catid=6)	noticias/ data/ 2024/1/26? catid=6)	28
PCDF	22 (noticias/data/2024/1/22?catid=6)	23		30 (/			
Início (/)				noticias/ data/ 2024/1/30? catid=6)	31		
Institucional	29 (noticias/data/2024/1/29?catid=6)						
Agenda do Delegado-Geral (/institucionalagenda-delegado-geral)							

09 T

Base Jurídica (Institucional/base-juridica)
Código de Ética (Institucional/codigo-de-etica)
Competências (Institucional/competencias)
Gestão Estratégica e Governança (Institucional/gestao-estrategica)
Governança de TIC (Institucional/governanca-de-tic)
História da PCDF (Institucional/historia-da-policia-civil-do-distrito-federal)
Organograma da PCDF (Institucional/organograma)
Perfil do Delegado-Geral (Institucional/perfil-do-delegado-geral)
Programa de Integridade (Institucional/programa-de-integridade)
Quem e Quem (Institucional/quem-e-quem)

Unidades Policiais

Delegacia-Geral - DGPC (unidades-policiais/delegacia-geral-dgpc)
Gabinete do Delegado-Geral - GABDG (unidades-policiais/gabdg)
Corregedoria-Geral de Polícia - CGP (unidades-policiais/corregedoria)
Escola Superior de Polícia Civil - ESPC (unidades-policiais/escola-superior)
Dep. de Administração Geral - DAG (unidades-policiais/administracao-geral)
Dep. de Atividades Especiais - DEPAE (unidades-policiais/atividades-especiais)
Dep. de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR (unidades-policiais/combate-corruptao-e-crime-organizado)
Dep. de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação - DGI (unidades-policiais/inteligencia)
Dep. de Gestão de Pessoas - DGP (unidades-policiais/gestao-de-pessoas)
Dep. de Polícia Circunscrição - DPC (unidades-policiais/policia-circunscricao)
Dep. de Polícia Especializada - DPE (unidades-policiais/policia-especializada)
Dep. de Polícia Técnica - DPT (unidades-policiais/policia-tecnica)
Ovidoria (unidades-policiais/ovidoria)

Serviços

197 Denúncia (servicos/197)
Antecedentes Criminais (servicos/antecedentes-criminais)
Biblioteca (servicos/biblioteca)
Bloqueio de Aparelho Celular (servicos/bloqueio-de-aparelho-celular)
Carta de Serviços ao Cidadão (servicos/carta-de-servicos)
Carteira de Identidade (servicos/carteira-de-identidade)
Delegacia Eletrônica (servicos/delegacia-eletronica)
Desaparecidos / Progressão de Idade (servicos/desaparecidos)
Museu de Drogas (<https://www.pcdf.df.gov.br/unidades-policiais/escola-superior/museu-de-drogas>)
Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (servicos/nuiam)
Ovidoria (servicos/ovidoria)
Procurados (<https://procurados.pcdf.df.gov.br/>)

Acesso à Informação

Institucional (Institucional)
Ações e Programas (transparencia/acoes-e-programas)
Auditorias (transparencia/auditorias)
Transparência e Prestação de Contas (transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas)
Convênios (transparencia/convencios)
Despesas (transparencia/despesas)
Licitações (transparencia/licitacoes)
Contratos (transparencia/contratos)
Servidores (transparencia/servidores)
Concurso Público (<https://www.pcdf.df.gov.br/unidades-policiais/escola-superior-de-policia-civil-espc>)
Informações Classificadas (transparencia/informacoes-classificadas)
Perguntas Frequentes (transparencia/perguntas-frequentes)
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (transparencia/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic)
Plano Anual de Compras e Contratações (transparencia/pacoc)

Informações

Acesso aos Presos (informacoes/acesso-aos-presos)
Agendamento de Reunião (informacoes/agendamento-de-reuniao)
Armamento, Munições e Explosivos (informacoes/armamento-municoes-e-explosivos)
Carteira de Identidade (<https://www.pcdf.df.gov.br/servicos/carteira-de-identidade/perguntas-frequentes>)
Cartilhas e Folders (informacoes/cartilhas-e-folders)
Curso de Operações Aéreas (informacoes/curso-de-operacoes-aereas)
Curso de Operações Especiais (informacoes/curso-de-operacoes-especiais)
Lista Telefônica (informacoes/lista-telefonica)
Manuais e Protocolos (informacoes/manuais-e-protocolos)
Perguntas Frequentes (informacoes/perguntas-frequentes)
Polícia Comunitária (<https://www.pcdf.df.gov.br/unidades-policiais/escola-superior/policia-comunitaria>)
Política de Privacidade (informacoes/politica-de-privacidade)
Posse de Agentes Públicos (informacoes/posse-de-agentes-publicos)
Programa Investigador Mirim (<https://www.pcdf.df.gov.br/unidades-policiais/escola-superior/investigador-mirim>)
Taxas de Serviços (informacoes/taxas-de-servicos)



107



Sugerida para você

Renato Cariani: inquérito da PF contra influencer fitness termina com três indiciados por tráfico de drogas e lavagem de dinheiro

Polícia do DF prende oito suspeitos de fraudar guias de arrecadação de prefeituras

Servidor emitia guia de arrecadação que deveria ser usada para que empresas ou outras entidades fizessem doações e hacker, que integrava o grupo criminoso, invadia o sistema do banco e alterava o QR Code do PIX para valores muito menores, de centavos.

Por Jornal Nacional

18/01/2024 21h30 · Atualizado há uma semana

Polícia do DF prende oito suspeitos de fraudar guias de arrecadação de prefeituras

Alcanta

[Handwritten signature]





Sugerida para você

Renato Cariani: inquérito da PF contra influencer fitness termina com três indiciados por tráfico de drogas e lavagem de dinheiro

11

A Polícia Civil do Distrito Federal prendeu oito suspeitos de fraudar guias de arrecadação de prefeituras.

Seis pessoas foram presas no Distrito Federal, uma em São Paulo e outra em Goiás. Duas estão foragidas. Segundo a polícia, o esquema tinha a participação de hackers e servidores de prefeituras de cinco municípios: **Morros**, no Maranhão; **Ubaitaba**, Bahia; **Serra do Navio**, Amapá; **Jacinto**, em Minas Gerais; e **Acorizal**, em Mato Grosso.



Esquema tinha a participação de hackers e servidores de prefeituras de cinco municípios — Foto: JN

Brazuca

Wamau





Sugerida para você

Renato Cariani: inquérito da PF contra influencer fitness termina com três indiciados por tráfico de drogas e lavagem de dinheiro

12 7

O boleto apontava o **Banco do Brasil** como a instituição que seria usada para que o dinheiro chegasse à prefeitura. O valor de face do boleto era alto, como por exemplo R\$ 5 milhões.

Um hacker, que integrava o grupo criminoso, invadia o sistema do banco e alterava o QR Code do PIX para valores muito menores, de centavos, que era o valor efetivamente pago pela entidade doadora.

O sistema do Banco do Brasil entendia que o PIX foi pago no valor que constava na guia, os R\$ 5 milhões, assim o banco repassava o valor integral da guia, e não os centavos pagos. O grosso do dinheiro ia direto para o bolso dos criminosos que integravam a quadrilha.

"Eles conseguiam pagar um boleto de aproximadamente R\$ 5 milhões com centavos. O boleto era tido como pago, o banco encaminhava para a prefeitura os valores, mas recebia centavos. A partir daí, começava a segunda parte do crime, que era o dinheiro ser enviado para outras contas de terceiros e alguns ficavam na própria prefeitura também, alguma parte do dinheiro", explica o delegado Giancarlo Zualini.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O Banco do Brasil declarou que as investigações começaram a partir de uma apuração interna que detectou irregularidades. Afirmou também que comunicou às autoridades policiais e que possui processos estabelecidos para apuração de fraudes.

Segundo os investigadores, um advogado de São Paulo seria o operador financeiro, está fora do país e é considerado foragido. A Polícia Civil do Distrito Federal já prendeu dois policiais apreenderam na casa do advogado armas e dinheiro.



Boaz *[Signature]* *[Signature]*



Sugerida para você

Renato Cariani: inquérito da PF contra influencer fitness termina com três indiciados por tráfico de drogas e lavagem de dinheiro

13 ↑

ENTIDADE DOADORA PAGAVA CENTAVOS

PAGO

ALTERAVA O QR CODE

SISTEMA DO BANCO DO BRASIL

Veja como funcionava esquema de fraudes em municípios — Foto: JN

Os investigadores monitoraram os suspeitos nas redes sociais, que publicaram fotos em viagens e em festas para comemorar os golpes.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

ACORIZAL

BANCO DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

JACINTO

MORROS

SERRA DO NA



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Comentários (5)



Sugerida para você

Renato Cariani: inquérito da PF contra influencer fitness termina com três indiciados por tráfico de drogas e lavagem de dinheiro

14 ↑

Veja também

Fantástico

Amelia Earhart: relembre a história da aviadora no quadro Mulheres Fantásticas

A aviadora se tornou a primeira pessoa a voar sozinha pelos oceanos Atlântico e Pacífico. Ao tentar realizar o sonho de dar a volta ao mundo, seu avião desapareceu e se tornou um mistério até os dias de hoje. Em 2020, a atriz Alice Wegmann narrou a história de Amelia Earhart no quadro 'Mulheres Fantásticas'.

30 de jan de 2024 às 11:16

Mais lidas

Cariani

Wegmann



Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Agora não

Ativar

157

Polícia investiga esquema de fraude de R\$ 21 milhões por PIX no DF e em nove estados

Entre os alvos estão secretários de Finanças e um advogado. Agentes cumprem 10 mandados de prisão e 19 de busca e apreensão.

Por Michele Mendes, TV Globo

18/01/2024 07h13 · Atualizado há uma semana

[Ver resumo](#)



Polícia do DF deflagra operação contra grupo suspeito de fraudes por PIX — Foto: PCDF/Reprodução

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16 +

A Polícia Civil do Distrito Federal deflagrou, na manhã desta quinta-feira (18), uma operação contra um **grupo suspeito de fraudar pagamentos de guias de arrecadação por meio de códigos PIX adulterados**. Segundo a investigação, houve prejuízo de **R\$ 21 milhões** ao **Banco do Brasil**.

☒ **Clique aqui para seguir o canal do g1 DF no WhatsApp.**

Os investigadores afirmam que o grupo inseria códigos de barras de guias de pagamento válidas, mas adulteraram o QR Code de PIX para valores significativamente menores (**veja detalhes abaixo**). As fraudes foram cometidas entre 7 e 31 de janeiro do ano passado.

Entre os alvos estão secretários de Finanças e um advogado. As identidades não foram reveladas até a última atualização desta reportagem. Os agentes cumprem **10 mandados de prisão e 19 de busca e apreensão** no Distrito Federal e em nove estados:

1. São Paulo;
2. Rio de Janeiro;
3. Mato Grosso;
4. Santa Catarina;
5. Minas Gerais;
6. Bahia;
7. Maranhão;
8. Amapá;
9. Goiás.

Segundo a Polícia Civil, oito pessoas foram presas e duas pessoas estão foragidas. Em nota, o Banco do Brasil informou que as investigações começaram após apuração interna que detectou irregularidades que foram informadas à polícia.

"O Banco do Brasil colabora com as autoridades na investigação de fraudes de qualquer natureza contra a instituição com o repasse de subsídios no seu âmbito de atuação para as autoridades competentes", disse a instituição financeira.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Na operação, também foi apreendido dinheiro em espécie, incluindo dólares, armas, computadores e celulares. A Polícia Civil informou que, nesta quinta, foram presos os fraudadores dos boletos. Os servidores públicos envolvidos no esquema apenas prestaram depoimento.

Ao longo da investigação, **os agentes encontraram registros dos suspeitos comemorando os resultados das fraudes em festas em Goiânia, em Goiás.** A Polícia Civil afirma ainda que os alvos ostentavam carros de luxo e viagens para destinos luxuosos.

Os alvos podem responder por crimes como **invasão de dispositivo eletrônico, furto mediante fraude, lavagem de dinheiro e organização criminosa.** Se condenados, eles podem pegar mais de **20 anos** de prisão.

Confira como foram as prisões:

Oito pessoas foram presas durante a operação de fraudes em PIX.

O esquema

14

Wojanau

18

Entenda como funciona o esquema de fraudes no PIX.

De acordo com as investigações, um servidor da prefeitura emitia uma guia de arrecadação, que deveria ser usada para que empresas ou outras entidades fizessem doações para, por exemplo, recuperação de áreas atingidas por enchentes.

O boleto apontava o Banco do Brasil como a instituição que seria usada para que o dinheiro chegasse à prefeitura. O valor de face do boleto era de valores altos, como por exemplo de cinco milhões de reais.

Um hacker, que integrava o grupo criminoso, invadia o sistema do Banco do Brasil e alterava o QR code do PIX para valores muito menores, de centavos – que era o valor efetivamente pago pela entidade doadora.

O sistema do Banco do Brasil entendia que o PIX foi pago no valor que constava no boleto – os cinco milhões de reais. Assim o Banco do Brasil repassava o valor integral da guia e não os centavos pagos. O grosso do dinheiro ia direto para o bolso dos criminosos que integravam a quadrilha.

De acordo com a Polícia Civil, o grupo era dividido em quatro núcleos:

1. **Núcleo Operacional:** Explorava a vulnerabilidade e efetuava os pagamentos;
2. **Núcleo de Prefeituras:** Emitia as guias fraudulentas e repassava as verbas. Prefeituras de Morros (MA), Ubaitaba (BA), Serra do Navio (AP), Jacinto (MG), e Acorizal (MT) estiveram envolvidas, segundo as investigações *(veja abaixo o que dizem as prefeituras)*.
3. **Núcleo de Intermediadores:** Facilitava a comunicação entre o núcleo operacional e as prefeituras.
4. **Núcleo Financeiro:** Utilizava empresas para permitir a retirada dos recursos ilícitos das contas das prefeituras.

O que dizem as prefeituras

A prefeitura do município de Ubaitaba (BA) afirmou, em nota, que ao receber a quantia de **R\$ 4,9 milhões**, em janeiro de 2023, pediu mais informações sobre a transferência ao Banco do Brasil. De acordo com a prefeitura da cidade baiana, os recursos seriam utilizados para restaurar danos causados pelas enchentes de dezembro de 2022.

[Assinaturas manuscritas]

A prefeitura do município de Jacinto, em Minas Gerais, disse, em nota, que ao receber o depósito de **R\$ 6,5 milhões** solicitou ao Banco do Brasil o bloqueio da quantia, que, segundo a prefeitura, ficou sob a guarda da instituição financeira. A prefeitura destaca que nunca utilizou os valores ou fez alguma transferência.

19

Em nota, a prefeitura de Acorizal, no Mato Grosso, afirmou que o município é "uma vítima" e que não há acusação de corrupção contra nenhum servidor. De acordo com a pasta, um servidor foi intimado para prestar mais informações sobre a fraude. A prefeitura afirmou que está disponível para colaborar com as investigações.

A prefeitura do município de Serra do Navio, no Amapá, afirmou, em nota, que a fraude ocorreu durante a gestão do prefeito cassado, Elson Belo, e da ex-secretária da Fazenda, Gabriela Bispo. A atual gestão da prefeitura disse que está a disposição para prestar informações para as investigações. A prefeitura de Morros, no Maranhão, até o momento não se pronunciou.

LEIA TAMBÉM:

- **PARK WAY: PM é investigado por suposto esquema de parcelamento ilegal de terras no DF**
- **VENDA DE VAGAS NO CRAS: Mulher cobra R\$ 20 para agendar atendimento no DF**

Leia mais notícias sobre a região no **g1 DF**.

BANCO DO BRASIL

BRASÍLIA

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

Veja também

Barza

[Signature]

Wenderson

207

Esquema de lavagem de dinheiro que lucrou R\$ 21 milhões é alvo da PCDF

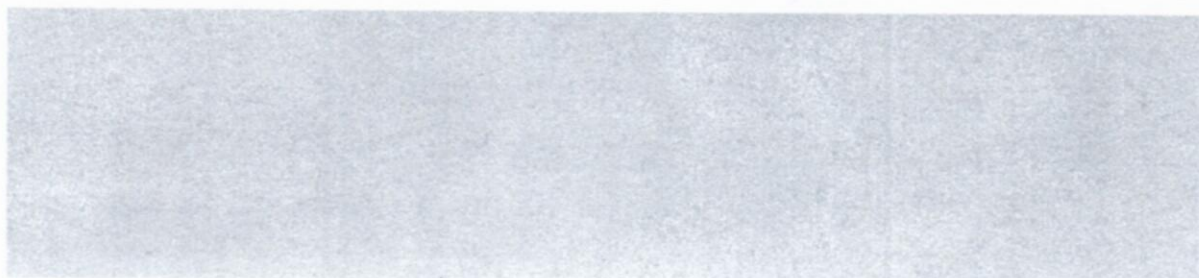
Operação desarticulou esquema de fraudes em pagamentos de guias de arrecadação via QR Code PIX. Prejuízo foi de R\$ 21 milhões

[INÍCIO](#) > [CIDADES DF](#)



Darcianne Diogo +

postado em 18/01/2024 09:26 / atualizado em 18/01/2024 09:53



Day, [Signature]

Leia Mais ▾





repassa as verbas – envolvendo as prefeituras de Morros (MA),²¹⁷ Ubaitaba (BA), Serra do Navio (AP), Jacinto (MG), e Acorizal (MT); de intermediadores, que facilitou a comunicação entre o núcleo operacional e as prefeituras; e financeiro, no qual utilizou-se empresas para permitir a retirada dos recursos ilícitos das contas das prefeituras.

Dessa forma, nesta quinta, 115 policiais civis, sob a coordenação da PCDF e com o apoio das Polícias Cíveis de SP, MT, SC, MG, BA, MA, AP, GO e RJ, cumpriram 10 mandados de prisão temporária e 19 de busca e apreensão em nove estados e no Distrito Federal. Residências e gabinetes dos Secretários de Finança foram alvos de buscas, assim como houve a prisão de um advogado, em um bairro nobre de São Paulo, acusado de auxiliar na evasão dos recursos ilícitos.

Durante a investigação, foram obtidos registros dos investigados comemorando o sucesso da fraude em festas em Goiânia, ostentando carros importados e viagens para destinos luxuosos pelo país. A vida de extravagância contrasta com a seriedade dos crimes cometidos, que incluem invasão de dispositivo eletrônico, furto mediante fraude, lavagem de dinheiro e organização criminosa, cuja pena pode ultrapassar 20 anos de prisão.

; a publicidade —

Acusa,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



22

Operação recebeu o nome de Dígito 8 em referência à guia utilizada pelos criminosos para subtrair dinheiro de uma grande instituição financeira - (crédito: Reprodução/PCDF)

Na manhã desta quinta-feira (18/1), a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por meio da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC), realizou uma operação contra crimes cibernéticos e lavagem de dinheiro no Brasil. Nomeada como Operação Dígito 8, em referência à guia utilizada pelos criminosos para subtrair dinheiro de uma grande instituição financeira, a ação desarticulou um esquema de fraudes em pagamentos de guias de arrecadação via QR Code PIX, explorando a vulnerabilidade do sistema bancário.

; a publicidade —

A atuação criminosa durou 24 dias (de 7 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro do mesmo ano) e, no decorrer desse período, os investigados inseriram códigos de barras de guias válidas, mas adulteraram o QR Code PIX para valores significativamente menores, causando um prejuízo de R\$ 21 milhões.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





OFÍCIO Nº 05/2024/GAB

Jacinto/MG, 29 de Janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

NILSON QUARESMA DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Jacinto/MG.

PREZADO PRESIDENTE

Com meus cordiais cumprimentos, apresento meus mais elevados votos de consideração e estima.

Pelo presente, em resposta ao REQUERIMENTO 065/2024, inicialmente registramos que não existe em nossa Lei Orgânica o prazo de "48" (quarenta e oito horas) para responder tal requerimento e como se sabe, quando não existir prazo específicos fixado na Lei Orgânica para exercer qualquer ato, é aplicado os prazos estabelecidos em nosso direito brasileiro.

Por essa razão, pela derradeira vez, registramos novamente, que a luz do princípio constitucional de LEGALIDADE e da INDEPENDÊNCIA DOS PODERES, o parlamento NÃO PODE sair inventado prazos a seu bel prazer.

Bem assim, conforme estabelece nossa Constituição Federal, somente a UNIÃO pode editar matérias e "prazos" processuais.

Ademais, comunicamos ainda, que o Município de Jacinto/MG e esse Prefeito Municipal, não são partes em nenhum processo da referida "Operação Dígito 8", que tramita na Polícia Civil do Distrito Federal e no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, razões pelas quais, considerando que o processo encontra-se em "segredo de justiça", as referidas informações devem ser solicitadas naquela jurisdição, assim como ocorreu em outra situação neste parlamento, na qual um dos signatários do requerimento é parte.

Quanto aos fatos, sem ferir os ditames do Segredo de Justiça, informamos, que no ano passado diversos órgãos públicos de nossa região foram atacados por Hackers, que geraram enormes prejuízos, aos quais podemos citar as cidades de Almenara / Felizburgo / Monte Formoso, dentre outras cidades.



24

Em nossa cidade, o Banco do Brasil agiu rápido e protegeu a prefeitura, tendo adotado vários mecanismos de segurança.

Inclusive, foram eles que descobriram e nos informaram sobre um suposto pagamento milionário, tendo sido esse dinheiro imediatamente bloqueado.

Após os procedimentos realizados pela Superintendência do Banco do Brasil, foi expedida solicitações, as quais foram todas imediatamente atendidas, tendo o dinheiro sido todo estornado / devolvido.

Bem assim sendo, respondendo especificamente cada item, prestamos a seguintes informações:

- a) **Item "1"**: R\$ 6.500.222,00 (seis milhões, quinhentos mil e duzentos e vinte e dois reais), a conta que recebeu o valor continua bloqueada, estando o Banco do Brasil tomando suas providências.
- b) **Item "2"**: Informação protegida por **SEGREDO DE JUSTIÇA**, devendo o parlamento solicitar qualquer cópia ou informação diretamente ao MM. Juízo competente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, onde tramita o processo.
- c) **Item "3"**: Conforme informado pelo Banco do Brasil, foi no dia 26/01/2022, todavia conforme anteriormente informado, a conta que recebeu o valor continua bloqueada, estando o Banco do Brasil tomando suas providências.
- d) **Item "4"**: Não temos conhecimento, inclusive nunca foi gerado nenhum Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com esse valor, estando as autoridades competentes do Distrito Federal investigando como o HACKER conseguiu fazer isso.
- e) **Item "5"**: Sim, cumprindo fielmente as orientações da Superintendência do Banco do Brasil, TODOS os valores foram estornados / devolvidos. Registramos novamente, que a conta que recebeu o valor continua bloqueada, estando o Banco do Brasil tomando suas providências, não

[Handwritten signature]





JACINTO
Governo da Reconstrução
— PREFEITURA —

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 18.349.910/0001-40

sendo possível nesse momento, ter acesso a mesma, para encaminhar essas informações.

- f) Item "6": Apenas o Secretário MARLON SILVA TRINDADE.
- g) Item "7": Não. Devido as investigações comprovarem que Marlon não tem nenhuma ligação com os fatos, não conhece nenhum dos envolvidos, tendo indevidamente seu nome vinculado, apenas por ser Secretário e o setor que emite a D.A.M, ser subordinado a sua secretaria, como aconteceu nas demais cidades, não tendo fundamento e razoabilidade, sair demitindo indevidamente, um ótimo servidor como Marlon. Inclusive, a Polícia Civil do Distrito Federal veio em Jacinto, apenas para colher informações e verificar se Marlon conhecia ou se já conversou com os envolvidos, ou se o seu setor emitiu a respectiva DAM.
- h) Item "8": Como se sabe, autoridade policial não deixa cópia de mandado de busca e apreensão, apenas o apresenta durante a operação, devendo esse parlamento, solicitar no processo e no Juízo competente.

Atenciosamente,


VADENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo nº 629

recebido 22/01/24

horário 09:50

Servidor Responsável

REQUERIMENTO N.º 65 /2024

26 T

REQUISITA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE PRESTE INFORMAÇÕES, POR ESCRITO, ACERCA DA OPERAÇÃO POLICIAL DÍGITO 8.

Os vereadores que ao final assinam, com assento regular nesta Casa, vêm, nos termos do artigo 101, §3º, V, do Regimento Interno, requerer a aprovação do presente Requerimento, consistente em **REQUISITAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, QUE PRESTE AS SEGUINTE** INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIE A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO, NO PRAZO DE 48 HORAS:

1 – Qual foi o valor que a Prefeitura recebeu objeto da operação policial dígito 8? (a resposta deve vir acompanhada de extrato bancário desde a data do respectivo recebimento até a presente requisição);

2 – Qual é o número da agência, conta e banco da Prefeitura responsável pelo recebimento do valor? (a resposta deve vir acompanhada de extrato bancário desde a data do respectivo recebimento até a presente requisição);

3- Em que data ocorreu o depósito/transferência/compensação do valor? (a resposta deve vir acompanhada de extrato bancário desde a data do respectivo recebimento até a presente requisição);

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Aprovado Luiz MAIORIA

Sessão 22/01/2024

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

27

4- Qual o número do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) foi utilizado pela Prefeitura de Jacinto/MG para recebimento do valor? *(a resposta deve vir acompanhada com cópia autêntica do DAM);*

5 – O senhor Prefeito efetuou a devolução do valor para a instituição lesada? Em que data? O valor foi devolvido integralmente ou parcialmente? *(a resposta deve vir acompanhada de extrato bancário desde a data do respectivo recebimento até a presente requisição);*

6 – Quais servidores foram alvos da operação?

7 – O senhor Prefeito procedeu a exoneração do respectivo servidor? Caso, negativo, por qual motivo?

8- Enviar cópia do mandado de busca e apreensão.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas,

CONSIDERANDO a operação policial nominada dígito 8, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal que desarticulou organização criminosa responsável por fraude milionária contra a instituição financeira;

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

28

CONSIDERANDO que dentre os 853 municípios que compõem o Estado de Minas Gerais, apenas Jacinto teve seu nome envolvido na operação;

CONSIDERANDO que na última quinta-feira, 18.01.2024, a sede da Prefeitura foi alvo de busca e apreensão efetivada por policiais civis do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, logo após a operação, publicou nota audiovisual relatando que recebeu o valor, mas que havia feito a devolução para a instituição bancária lesada;

CONSIDERANDO que a imprensa nacional (Jornal Hoje, Jornal Nacional, O Estado de Minas Gerais etc), bem como a Polícia Civil do Distrito Federal, noticiou que a organização criminosa possuía como núcleo as Prefeituras, no caso a Prefeitura de Jacinto/MG;

Cientes do zelo dos nobres colegas com a coisa pública, esperamos a aprovação do Requerimento para darmos uma resposta satisfatória aos cidadãos de nosso município que nos confiaram a função da vereança.

Requeremos ainda desta diligente Mesa Diretora:

1 – convocação de reunião extraordinária para votação do Requerimento;

2 – caso aprovado o Requerimento pelos vereadores, seja o Prefeito **advertido** que a ausência de resposta resultará no encaminhamento dos atos deliberados por esta Casa para:

2.1- o Delegado de Polícia Civil, para que, requisi-te
autorização do TJMG (Súmula 702 STF c/c art. 29, X, da

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

29

CR/88) para que investigue o Prefeito pelo cometimento do crime de prevaricação (art. 319 c/c art. 327, do Código Penal);

2.2- instauração de processo de cassação do mandato (art. 4º, III, do Decreto-Lei Federal n.º 201/67);

Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, 22 de janeiro de 2024.


SÉRGIO FREITAS GOMES

Vereador


GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo nº 678

Recebido 22/10/24

Horário 09:59

Servidor Responsável

REQUERIMENTO N.º 64 /2024

30

CONVOCA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENHOR MARLON SILVA TRINDADE, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OPERAÇÃO POLICIAL DÍGITO 8.

Os vereadores que ao final assinam, com assento regular nesta Casa, vêm, nos termos dos artigos 29 e 35, XII, da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 38, parágrafo único, XII, do Regimento Interno, requerer a aprovação do presente Requerimento, consistente em **CONVOCAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENHOR MARLON SILVA TRINDADE, PARA COMPARECER NO PLENÁRIO DESTA CASA, EM DATA A SER AGENDADA, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OPERAÇÃO POLICIAL DÍGITO 8.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas,

CONSIDERANDO a operação policial nominada dígito 8, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal que desarticulou organização criminosa responsável por fraude milionária contra a instituição financeira;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

31

CONSIDERANDO que dentre os 853 municípios que compõem o Estado de Minas Gerais, apenas Jacinto teve seu nome envolvido na operação;

CONSIDERANDO que na última quinta-feira, 18.01.2024, o referido secretário foi alvo de busca e apreensão efetivada por policiais civis do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o mandado de busca e apreensão, além da residência do secretário, foi estendido à sede da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a imprensa nacional (Jornal Hoje, Jornal Nacional, O Estado de Minas Gerais etc), bem como a Polícia Civil do Distrito Federal, noticiou que a organização criminosa possuía como núcleo as Prefeituras, no caso a Prefeitura de Jacinto/MG;

Cientes do zelo dos nobres colegas com a coisa pública, esperamos a aprovação do Requerimento para darmos uma resposta satisfatória aos cidadãos de nosso município que nos confiaram a função da vereança.

Requeremos ainda desta diligente Mesa Diretora:

1 – a convocação de reunião extraordinária para votação do Requerimento;

2 – caso aprovado o Requerimento pelos vereadores, seja advertido o secretário que a falta de comparecimento, resultará no encaminhamento dos atos deliberados por esta Casa para o Delegado de Polícia Civil, para que responda pelo crime de prevaricação (art. 319 c/c art. 327, do Código Penal).

Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, 22 de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

32

Sérgio
SÉRGIO FREITAS GOMES

Vereador

Getúlio Martins de Oliveira
GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

OFICIO: GAB/PRES/09/2024

ASSUNTO: FAZ ENCAMINHAMENTO/SOLICITA PARECER

SERVIÇO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DATA: 05.02.2024

Senhor Presidente,

Tendo sido protocolizado nesta Casa Legislativa, em data de 05.02.2024, às 10:00 horas, Requerimento com o número 66/2024, requerendo a **CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8**, solicitamos a devida manifestação desta Comissão Permanente, nos termos do Regimento Interno, no que couber.

No aguardo do cumprimento, somos.

Atenciosamente,


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor

Vereador Sérgio Freitas Gomes

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de Jacinto-MG

auto
05/02/2024
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OFICIO: CLJRF/02/2024/REQUERIMENTO/CPI

ASSUNTO: FAZ ENCAMINHAMENTO/SOLICITA RELATÓRIO

SERVIÇO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DATA: 06.02.2024

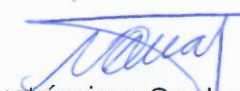
Senhor Presidente,

Encaminhamos a vossa excelência parecer final desta Comissão sobre o Requerimento com o número 66/2024, requerendo a **CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.**

No aguardo do cumprimento, somos.

Atenciosamente,


VER. SÉRGIO FREITAS GOMES
PRESIDENTE

06/02/2024

Ilustríssimo Senhor

Vereador Nilson Quaresma Dias

Presidente da Câmara Municipal de Jacinto-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12/2023

35

Nilson Quaresma Dias, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 39 e o inciso I, parágrafo único, do art. 42, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º- Nomear a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2023/2024, que fica assim constituída, após indicação dos líderes partidários e eleição entre os membros indicados:

- Presidente - Sérgio Freitas Gomes (PRTB)
- Membro - Joarlen Barbosa Berberino (Progressistas)
- Relator - Getúlio Martins de Oliveira (PSDB)
- Suplente Edson Silva Lúcio (Republicanos).

Art. 2º Nos termos do art. 40 do Regimento Interno as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Relatores, Membros e suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 13 de Fevereiro de 2023.


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE

PUBLICADO EM
13.02.2023
Rodrigo Almeida Campos
Ass. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sérgio Freitas Gomes, Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Jacinto-MG, pelo presente Edital, nos termos do Regimento Interno, no que couber, convoca os senhores Vereadores, membros desta Comissão Permanente, para uma reunião no dia 06.02.2024, às 10:30 horas, com a seguinte pauta:

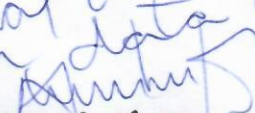
- Deliberação sobre o Requerimento nº 66/2024, subscrito pelos Vereadores Getúlio Martins de Oliveira, Pabiana Francisca de Souza e Warlen Almeida DamaSceno, requerendo a **CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.**

Jacinto-MG, 05 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Atenciosamente,


VER. SÉRGIO FREITAS GOMES
PRESIDENTE

Publicado no mural de Aviso em data de 05.02.24

Rodrigo Almeida Campos
Assist. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10:30 horas, com a presença dos Vereadores membros, conforme abaixo subscrevem, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme Edital convocatório. O membro titular Vereador Joarlen Barbosa Berberino e o suplente, Vereador Edson Silva Lúcio, não compareceram. Em pauta: Deliberação sobre o Requerimento nº 66/2024, subscrito pelos Vereadores Getúlio Martins de Oliveira, Pabiana Francisca de Souza e Warlen Almeida DamaSceno, requerendo a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8. Aberta a reunião, o Presidente leu o edital de convocação e o Requerimento nº 66/2024, e em seguida suspendeu a reunião, determinando um prazo de 15 minutos para que o relator, Vereador Getúlio Martins de Oliveira, apresentasse seu relatório. Reaberta a reunião procedeu-se, pelo relator, a leitura do relatório, que concluiu: Diante do exposto, considerando a gravidade dos fatos narrados e a relevância do interesse público envolvido, entende-se que a criação da CPI, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8, através do Requerimento Nº 66/2024, é legítima e está de acordo com os preceitos legais aplicáveis à espécie. Recomenda-se, portanto, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacinto dê seguimento ao requerimento apresentado pelos vereadores e proceda com a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para a devida apuração dos fatos. Relatório em discussão. Relatório em



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

30

votação. Relatório Aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, determinou o encaminhamento da deliberação desta Comissão à presidência da Casa Legislativa, para as providências legais.

Getúlio Martins de Oliveira

GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA
VEREADOR – RELATOR

Sergio Freitas Gomes

SERGIO FREITAS GOMES
VEREADOR – PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

39

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO SOBRE O REQUERIMENTO N° 66/2024

AUTORES: VEREADORES GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA, PABIANA FRANCISCA DE SOUZA E WARLEN ALMEIDA DAMASCENO.

OBJETO: CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento apresentado pelos vereadores com assento regular na Câmara Municipal de Jacinto, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, o envolvimento de agentes públicos da prefeitura de Jacinto em uma fraude milionária contra o banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a criação de uma CPI é um instrumento previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 58, §3º, e tem por finalidade investigar fatos determinados, de relevante interesse público, mediante requerimento de um terço dos membros da Casa Legislativa.

No caso em questão, os vereadores justificam a necessidade da CPI com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara, da Constituição Mineira, da Lei Federal n.º 1.579/1952 e demais legislações aplicáveis, em face dos fatos apresentados.

FUNDAMENTAÇÃO

A comissão parlamentar de inquérito é um dos instrumentos previstos na Constituição para que Vereadores exerçam uma de suas funções, que é fiscalizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

401

administração pública. Dessa forma uma CPI tem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

A solicitação de criação da CPI está fundamentada na suspeita de que agentes públicos da Prefeitura de Jacinto teriam utilizado a máquina pública para participar de uma fraude contra o Banco do Brasil, o que configura uma grave violação da ética e da legalidade no exercício da função pública.

Nesse sentido, a investigação proposta pela CPI se mostra necessária para esclarecer os fatos, identificar os responsáveis e adotar as medidas cabíveis para a punição dos envolvidos.

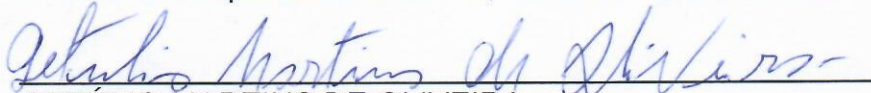
O Requerimento N° 66/2024, preenche os requisitos necessários, legais, para a abertura da comissão parlamentar de inquérito.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a gravidade dos fatos narrados e a relevância do interesse público envolvido, entende-se que a criação da CPI, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8, através do Requerimento N° 66/2024, é legítima e está de acordo com os preceitos legais aplicáveis à espécie.

Recomenda-se, portanto, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacinto dê seguimento ao requerimento apresentado pelos vereadores e proceda com a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para a devida apuração dos fatos.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 06 de Fevereiro de 2024.


GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA
VEREADOR – RELATOR

DE ACORDO COM O RELATÓRIO


SÉRGIO FREITAS GOMES
VEREADOR – PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

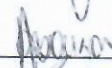
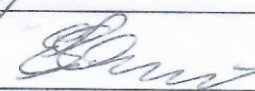
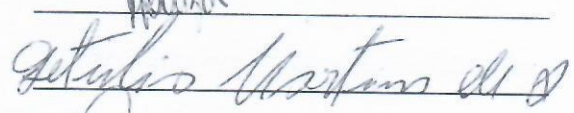
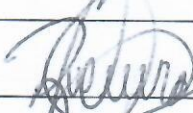
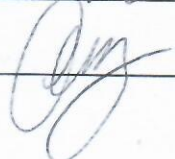
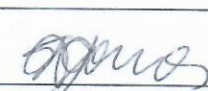
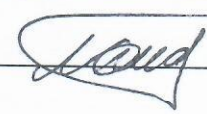
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, Sessão Legislativa de 2024.

Aos quinze dias do mês de fevereiro, às 09h00min horas, reuniu-se sob a Presidência do Vereador Nilson Quaresma Dias, os Vereadores Giliard Vieira de Aguiar, Getúlio Martins de Oliveira, Edson Silva Lúcio, Warlem Almeida Damaceno, Sérgio Freitas Gomes, Joarlen Barbosa Berberino, Rawlinson Vieira de Oliveira, Pabiana Francisca de Souza, estiveram presentes. O presidente Nilson Quaresma Dias, abriu a reunião em nome de Deus e do povo de Jacinto. A Ata da Décima Sétima Sessão foi considerada aprovada. Expediente: APRESENTAÇÃO E LEITURA do Requerimento nº 66/2024, autores Vereadores: Getúlio M. de Oliveira, Pabiana F. de Souza, Warlem A. Damaceno. Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com finalidade de investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa dias), o envolvimento de Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Jacinto que utilizaram a máquina Pública para participar da Fraude Milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8. Indicação nº 418/2024, autor Ver. Getúlio M. de Oliveira, calçamento e implantação de meio-fio na Rua Tiradentes e na Rua São José, localizadas no Distrito de Avaí. Indicação nº 419/2024, autor Ver. Getúlio M. de Oliveira, serviços de retomada de construção de Ponte sobre o córrego do Rubim na Comunidade dos Monteiros no Distrito de Avaí. Indicação nº 420/2024, autor Ver. Warlem A. Damaceno, serviços de capina, remoção de lixo e entulho em toda área urbana da Sede deste Município. Indicação nº 421/2024, autor Ver. Joarlen B. Berberino, reforma e revitalização da Quadra Marcos Vinicius Rosemberg; Quadra Valmir Vieira Leão. Indicação nº 422/2024, autor Ver. Joarlen B. Berberino, reforma e revitalização da Praça Olavo Ferraz e da Praça Políbio Nonato Ruas. Indicação nº 423/2024, autor Ver. Joarlen B. Berberino, serviços de calçamento da Rua Professora Solange Ruas, no Bairro Dr. Sinval Olegário Ruas. Indicação nº 424/2024, autor Ver. Edson S. Lúcio, solicita calçamento da Rua Vereador Ivo Miranda Braga, no Povoado de Conceição. Indicação nº 425/2024, autor Ver. Edson S. Lúcio, serviços de restauração do calçamento da Rua Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Avaí.

42

Indicação nº426/2024, autor Ver. Edson S. Lúcio, instalação de caixa d'água de 15.000 (quinze mil) litros na Comunidade Córrego dos Macacos localizada na região do Distrito de Avaí. Indicação nº427/2024, autor Ver. Edson S. Lúcio, serviços de reforma e manutenção da ponte que liga o Distrito de Avaí à Comunidade Brejo dos Ambrósios. Indicação nº428/2024, autor Ver. Edson S. Lúcio, serviços de patrolamento das estradas vicinais que liga Jacinto/Distrito de Avaí e comunidades do Distrito. Indicação nº429/2024, autor Ver. Edson S. Lúcio, serviços de iluminação do campo de futebol e da quadra e solicita duas caçambas de areia na mesma quadra. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Requerimento nº67/2024, autor Ver. Getúlio M. de Oliveira, informações a respeito dos valores repassados à Defesa Civil referentes ao ano de 2022/2023. Aprovado por Unanimidade. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO Projeto de Resolução nº 18/2024, autor Mesa Diretora; aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 19/2024, autor Mesa Diretora; aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, determinando-se os encaminhamentos necessários e lavratura desta Ata que será lida e assinada na próxima sessão, conforme o Regimento Interno.

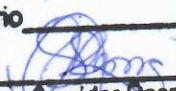
	
	
	
	
	

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG
CNPJ: 73.719.585/0001-78

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 15 / 02 / 2024

Horário _____


Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

43 9

OFÍCIO CIRCULAR GAB/ASS. N.º 01/2024

Jacinto/MG, 15/02/2024.

Ilm.º Sr. Dirigente Partidário,
WALLYNSSON GONÇALVES PORTO
Partido PROGRESSISTAS
Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

PREZADO (A),

Nos termos do artigo 68, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo que na presente data, **15/02/2024**, em atendimento ao Requerimento n.º 66, foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.

Notifico-o para no prazo regimental de 48 horas, indicar os nomes dos vereadores do partido com assento nesta Casa que farão parte da Comissão.

Esgotado sem indicação o prazo fixado, o Presidente, de ofício, procederá à designação dos membros da Comissão.

Respeitosamente,


VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS

Presidente

Recebido 15/02/24
Wallysson 6 Pnts

PARTIDO PROGRESSISTAS
Diretório Municipal

44

OFICIO N.º 01/2024

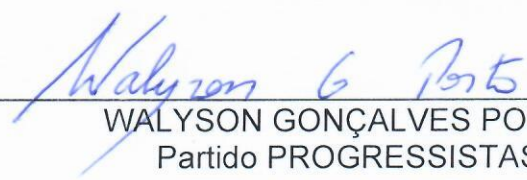
ASSUNTO: Resposta (FAZ) – Ofício circular GAB/ASS. N.º 01/2024

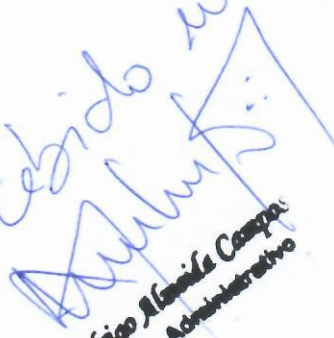
DATA: 15.02.2024.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por este meio, em resposta ao ofício em epígrafe (Ofício circular GAB/ASS. N.º 01/2024), indicar o parlamentar JOARLEM BARBOSA BERBERINO, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa.

Respeitosamente,


WALYSON GONÇALVES PORTO
Partido PROGRESSISTAS

Recebido em 15.02.24

Rodrigo Almeida Campos
Ass. Administrativo

Excelentíssimo Senhor
NILSON QUARESMA DIAS
Presidente da Câmara de Vereadores de Jacinto (MG)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

45 J

OFÍCIO CIRCULAR GAB/ASS. N.º 01/2024

Jacinto/MG, 15/02/2024.

Ilm.º Sr. Dirigente Partidário,
JOARLEN BARBOSA BERBERINO

Partido PROGRESSISTAS

Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

PREZADO (A),

Nos termos do artigo 68, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo que na presente data, **15/02/2024**, em atendimento ao Requerimento n.º 66, foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.

Notifico-o para no prazo regimental de 48 horas, indicar os nomes dos vereadores do partido com assento nesta Casa que farão parte da Comissão.

Esgotado sem indicação o prazo fixado, o Presidente, de ofício, procederá à designação dos membros da Comissão.

Respeitosamente,


VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS

Presidente

Recebi em:
15/02/24





CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

46 P

OFÍCIO CIRCULAR GAB/ASS. N.º 01/2024

Jacinto/MG, 15/02/2024.

Ilm.º Sr. Dirigente Partidário,
ANTÔNIO LACERDA COSTA
Partido PROGRESSISTAS
Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

PREZADO (A),

Nos termos do artigo 68, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo que na presente data, **15/02/2024**, em atendimento ao Requerimento n.º 66, foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.

Notifico-o para no prazo regimental de 48 horas, indicar os nomes dos vereadores do partido com assento nesta Casa que farão parte da Comissão.

Esgotado sem indicação o prazo fixado, o Presidente, de ofício, procederá à designação dos membros da Comissão.

Respeitosamente,


VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS

Presidente

Jacinto
15/02/24



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

47 9

OFÍCIO CIRCULAR GAB/ASS. N.º 01/2024

Jacinto/MG, 15/02/2024.

Ilm.º Sr. Dirigente Partidário,
PABIANA FRANCISCA DE SOUZA

Partido PSDB

Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

PREZADO (A),

Nos termos do artigo 68, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo que na presente data, **15/02/2024**, em atendimento ao Requerimento n.º 66, foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.

Notifico-o para no prazo regimental de 48 horas, indicar os nomes dos vereadores do partido com assento nesta Casa que farão parte da Comissão.

Esgotado sem indicação o prazo fixado, o Presidente, de ofício, procederá à designação dos membros da Comissão.

Respeitosamente,


VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS

Presidente

Recbi
15-02-24
Mouy



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)
Diretório Municipal de Jacinto-MG

48 7

OFICIO N.º 01/2024

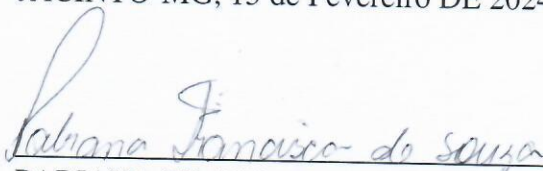
ASSUNTO: Resposta (FAZ)

Ofício circular GAB/ASS. N.º 01/2024

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício circular GAB/ASS. N.º 01/2024, indicamos o Vereador GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa.

JACINTO-MG, 15 de Fevereiro DE 2024,


PABIANA FRANCISCA DE SOUZA
PSDB

Excelentíssimo Senhor
NILSON QUARESMA DIAS
Presidente da Câmara de Vereadores de Jacinto (MG)

Recbi 15.02.24

Rodrigo Almeida Campos
Assist. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

49

OFÍCIO CIRCULAR GAB/ASS. N.º 01/2024

Jacinto/MG, 15/02/2024.

Ilm.º Sr. Dirigente Partidário,
SÉRGIO FREITAS GOMES
Partido PRTB
Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

PREZADO (A),

Nos termos do artigo 68, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo que na presente data, **15/02/2024**, em atendimento ao Requerimento n.º 66, foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.

Notifico-o para no prazo regimental de 48 horas, indicar os nomes dos vereadores do partido com assento nesta Casa que farão parte da Comissão.

Esgotado sem indicação o prazo fixado, o Presidente, de ofício, procederá à designação dos membros da Comissão.

Respeitosamente,


VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS

Presidente


15/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

50 /

OFÍCIO CIRCULAR GAB/ASS. N.º 01/2024

Jacinto/MG, 15/02/2024.

Ilm.º Sr. Dirigente Partidário,
WARLEN ALMEIDA DAMASCENO

Partido PRTB

Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

PREZADO (A),

Nos termos do artigo 68, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo que na presente data, **15/02/2024**, em atendimento ao Requerimento n.º 66, foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.

Notifico-o para no prazo regimental de 48 horas, indicar os nomes dos vereadores do partido com assento nesta Casa que farão parte da Comissão.

Esgotado sem indicação o prazo fixado, o Presidente, de ofício, procederá à designação dos membros da Comissão.

Respeitosamente,

VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS

Presidente

15/02/2024

PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
Diretório
de Jacinto-MG

51

OFICIO N.º 001/2024

ASSUNTO: Resposta



Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício circular GAB/ASS. N.º 01/2024, indicamos o Vereador SÉRGIO FREITAS GOMES, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa.

JACINTO-MG, 15 de Fevereiro DE 2024,

WARLEN ALMEIDA DAMASCENO

PRTB

SÉRGIO FREITAS GOMES

PRTB

Recb em 15.02.24
Rogério Almeida Campos
Assel. Administrativo

Excelentíssimo Senhor

VER. NILSON QUARESMA DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores de Jacinto (MG)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

52

OFÍCIO CIRCULAR GAB/ASS. N.º 01/2024

Jacinto/MG, 15/02/2024.

Ilm.º Sr. Dirigente Partidário,
Willian Pereira da Silva
Partido Republicanos
Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

PREZADO (A),

Nos termos do artigo 68, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo que na presente data, **15/02/2024**, em atendimento ao Requerimento n.º 66, foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8.

Notifico-o para no prazo regimental de 48 horas, indicar os nomes dos vereadores do partido com assento nesta Casa que farão parte da Comissão.

Esgotado sem indicação o prazo fixado, o Presidente, de ofício, procederá à designação dos membros da Comissão.

Em tempo, envio cópia do Requerimento 66/2024 juntamente com seus anexos.

Respeitosamente,

VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS

Presidente

18:55 H
15.02.24



Republicanos 10

Ofício 01/2024.

Jacinto/MG, 19 de Fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

NILSON QUARESMA DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Jacinto/MG

DD PRESIDENTE

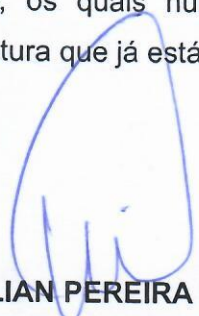
Com nossos cordiais cumprimentos, apresentamos nossos mais elevados votos de consideração e estima.

Pelo presente, em resposta ao **Ofício Circular 01/2024**, solicitamos desse parlamento, que seja oportunizada vagas na referida comissão para Vereadores que não esteja com diversos outros cargos na Mesa Diretora, Comissões Permanentes e nas outras comissões em curso.

Bem assim, considerando também que os requerentes signatários, além de também ocuparem diversos outros cargos na Mesa Diretora, Comissões Permanentes e em outras comissões, ao que tudo indica, deve terem interesse na causa, podendo inclusive ficarem impedidos de votar, pois diante de tantos meios de se constituir uma comissão, prefiram macularem a parcialidade e isonomia de seus votos, com a consequente obrigação de ter que convocar os suplentes, dependendo dos trabalhos e resultados da comissão, não sendo crível a luz de nossas normas e jurisprudências pátrias que ocupem vagas nessa nova comissão.

Por essa razão, considerando tais fatos, o Partido Republicanos indica 02 (dois) nomes para comporem a comissão, o eminente Vereador **EDSON SILVA LUCIO** e **GILIARD VIERA DE AGUIAR**, os quais nunca ocuparam nenhum cargo nesse parlamento, durante essa legislatura que já está se encerrando.

Atenciosamente,



WILIAN PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo nº

Recebido

Horário

Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 01/2024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO A FIM DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTICIPAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAR DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON QUARESMA DIAS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o artigo 35, XV, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 68, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jacinto, em consonância com art. 58, §3º da Constituição Federal, art. 60, §3º da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal n.º 1.579/92 e demais legislações aplicáveis à espécie, faço saber que em reunião ordinária ocorrida no dia 15.02.2024, procedeu-se a leitura do Requerimento n.º 66/2024 e, tendo a proposição observado os requisitos legais, requerimento assinado por um terço dos vereadores, a indicação de fato determinado a ser apurado no



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

55

prazo determinado, bem como o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e em observância à composição partidária com assento neste Parlamento, **RESOLVO:**

Art. 1º Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, o fato envolvendo agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, os Vereadores Giliard Vieira de Aguiar (REPUBLICANOS), Getúlio Martins de Oliveira (PSDB), Sérgio Freitas Gomes (PRTB) e Joarlen Barbosa Berberino (PROGRESSITAS).

Parágrafo único. A Comissão se reunirá no dia 21.02.2024, às 09:00 horas, para fins de eleição de seu Presidente, Relator, Membro e suplente.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito serão concluídos em até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

Art. 4º Fica a Comissão autorizada a requisitar para auxiliar em seus trabalhos, caso entenda necessário, os servidores e prestadores de serviços da Câmara.

Parágrafo Único- Mediante requisição da Comissão Parlamentar de Inquérito, a Câmara Municipal poderá determinar a contratação de assessoria externa para auxiliar nos trabalhos administrativos da CPI.

Art. 5º As despesas decorrentes dos trabalhos da Comissão correrão às expensas de dotação própria da Câmara de Vereadores de Jacinto.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2024.


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE

*Publicado em data
de 17.02.2024*

*Rodrigo Almeida Camp
Assel. Administrativo*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

57

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DE REUNIÃO DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, RELATOR, MEMBRO E SUPLENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h, na sede da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, situada a Rua Prefeito Antônio Quaresma, n.º 290, centro, cep 39.930-000, Jacinto/MG, amparado no artigo 40 do Regimento Interno, reuniram-se os vereadores **GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA (PSDB)**, **GILIARD VIEIRA DE AGUIAR (REPUBLICANOS)**, **JOARLEN BARBOSA BERBERINO (PROGRESSISTAS)** e **SÉRGIO FREITAS GOMES (PRTB)**, legalmente designados e convocados através da Resolução Legislativa n.º 01 de 17 (dezessete) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a fim de deliberarem acerca da escolha do Presidente, Relator, Membro e Suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a participação de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8, em atendimento ao Requerimento n.º 66/2024, subscrito pelos Vereadores Getúlio Martins de Oliveira, Pabiana Francisca de Souza e Warlen Almeida Damaceno, requerendo a **criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar, no prazo de noventa dias, o envolvimento de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitiu parecer favorável, em relatório aprovado, em reunião no dia 06.02.2024, às 10:30 horas, com conhecimento de todos os membros da Comissão e demais Vereadores. Ao final da reunião, a COMISSÃO, de forma unânime, deliberou, tendo sido escolhido para **Presidente**, o Vereador **SÉRGIO FREITAS GOMES (PRTB)**; **Relator**, o Vereador **GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA (PSDB)**; **Membro**, o Vereador **GILIARD VIEIRA DE AGUIAR**

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

58

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(REPUBLICANOS) e como **Suplente**, o Vereador JOARLEN BARBOSA BERBERINO (PROGRESSISTAS). Regularmente eleitos, o Presidente, Vereador SÉRGIO FREITAS GOMES (PRTB), designou a primeira reunião de trabalhos da Comissão para o dia **23.02.2024**, as **10h**, na sede da Câmara de Vereadores de Jacinto. Do que, para constar, eu, Vereador GILIARD VIEIRA DE AGUIAR, na qualidade de Secretário nomeado interinamente da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada concomitantemente por todos os membros. Saem os presentes intimados da próxima reunião.

Sérgio
VER. SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

Getúlio Martins de Oliveira
VER. GETULIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator

Giliard
VER. GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro

Joarlen
VER. JOARLEN BARBOSA BERBERINO

Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

59 *[Handwritten signature]*

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 313470.24-01

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h, na sede da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, situada a Rua Prefeito Antônio Quaresma, n.º 290, centro, cep 39.930-000, Jacinto/MG, reuniram-se os vereadores **SÉRGIO FREITAS GOMES (PRESIDENTE)**, **GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA (RELATOR)** e **GILIARD VIEIRA DE AGUIAR (MEMBRO)**, regularmente convocados através da intimação/notificação firmada na reunião de 21.02.2024, conforme ATA em anexo, a fim de deliberarem acerca dos trabalhos da Comissão. Ao final da reunião, a COMISSÃO, de forma unânime, assim deliberou: **1** – nomeação do servidor efetivo da Câmara Municipal, Mariocélio Ferreira Santos, para auxiliar a secretariar os trabalhos; **2** – Autuação das peças de informação para fins de organização dos trabalhos, identificando-se o procedimento com o número 313470.24-01 (sendo 313470 código ibge do município de Jacinto; o número 24 refere-se ao ano de criação da Comissão; 01 refere-se ao número de Comissões Parlamentares de Inquérito existente na Câmara); **3** – Expedição de ofício à Promotoria de Justiça da Comarca de Jacinto/MG, ao Poder Executivo Municipal, a 230ª Subseção da OAB de Jacinto, cientificando-lhes acerca da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a participação de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

60

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

313470.24-01

fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito, e, caso, queiram, acompanhar os trabalhos da Comissão; **4** – requisitar ao assessor/procurador jurídico desta Casa, que habilite no Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal, e imprima cópia integral dos autos do procedimento investigativo, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão; **5** – requisitar a assessoria contábil desta Casa para que emita relatório junto ao SICOM-TCEMG acerca de eventual registro de entrada e saída do recurso, objeto da fraude, nas contas do Município; **6** – Protocolar representação/denúncia ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, por intermédio da Presidência desta Casa, para fins de apuração dos ilícitos de sua competência; **7** - Expedição de ofício a assessoria de Comunicação desta Casa, a fim de que contate a imprensa informando sobre o andamento dos trabalhos de instauração da CPI; **8** – Oficiar o Presidente desta Casa sobre a existência de eventual pedido de informação ao Banco do Brasil, quanto aos fatos, objeto da CPI. Em caso negativo, oficiar a superintendência do Banco do Brasil, requisitando informações e documentos (extrato bancário); **9** – agendar visita a ser realizada pelos membros da Comissão junto ao Delegado responsável pela investigação em Brasília, a fim de coletar informações e documentos sobre o caso, solicitando do Presidente desta Casa a disponibilização de diárias para estadia e alimentação; **10** – convocar o gerente da agência do Banco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

619

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

313470.24-01

do Brasil em Jacinto, Samuel Reis, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito no dia **01.03.2024, as 10h**, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952. **11-** convocar a controladora interna da Prefeitura de Jacinto, senhora Mécia Antunes, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia **04.03.2024, as 10h**, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952. **12-** convocar a servidora do setor de Tributos da Prefeitura de Jacinto, a senhora Cynthia Reis Alves, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia **04.03.2024, as 11h**, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952. **13-** convocar o gerente geral do Banco do Brasil, responsável pelo escritório dos municípios no Estado de Minas Gerais, senhor Sílvio Sônego Raymundo Pereira, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia **12.03.2024, as 10h**, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952. **14-** requisitar da Mesa Diretora a contratação de assessoria jurídica externa para assistência dos trabalhos desta Comissão. **15-** requisitar da gerência do Banco do Brasil de Jacinto, extrato bancário da conta da Prefeitura de Jacinto que recebeu o valor objeto da fraude contra o Banco do Brasil. Do que, para constar, eu, Vereador Sérgio Freitas Gomes, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Saem os presentes intimados para as próximas

Sérgio

Freitas Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

627

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

313470.24-01

reuniões designadas para os dias **01, 04 e 12 de março**. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator


VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro



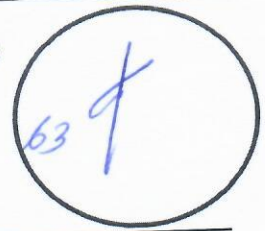
CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



OFÍCIO CIRCULAR CPI. N.º 01/2024

Jacinto/MG, 23/02/2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
Doutor Gabriel Cordeiro
DD. Promotor de Justiça na Comarca de Jacinto
Jacinto/MG

ASSUNTO: Comunicado (FAZ).

Excelentíssimo Senhor Promotor,

A par de cumprimentá-lo, venho por este meio dar-lhe ciência acerca da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara de Vereadores de Jacinto COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAREM DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8, INQUÉRITO POLICIAL PJe 0707220-33.2023.8.07.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

Respeitosamente,


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente da CPI

RECEBIDO EM

23/02/2024

ANEXOS:

Cópia do Requerimento de abertura da CPI; Cópia da Resolução Legislativa de instalação da CPI; Cópia das ATAS já deliberadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



OFÍCIO CMJ/CPI N.º 01/2024

Jacinto/MG, 23/02/2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
Samuel Reis

Gerente do Banco do Brasil – agência 1083-Jacinto
Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

Ilustríssimo Senhor Gerente,

A par de cumprimentá-lo, venho por este meio dar-lhe ciência acerca da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara de Vereadores de Jacinto COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAREM DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8, INQUÉRITO POLICIAL PJe 0707220-33.2023.8.07.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

No ensejo, requisito, sob as advertências da Lei Federal 1.579/1952, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cópia do extrato bancário da conta pública da Prefeitura de Jacinto que recebeu o valor objeto da fraude, referente ao período de recebimento do recurso até a presente data.

Por se tratar de inquérito público, conforme consulta aos autos do PJe 0707220-33.2023.8.07.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal, bem como a conta bancária ser de pessoa jurídica pública, advirto que a recusa no fornecimento do extrato será entendido como prevaricação de vossa parte, sendo os documentos encaminhados ao delegado da Comarca para apuração do ilícito criminal.

Respeitosamente,


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente da CPI

ANEXOS:

Cópia do Requerimento de abertura da CPI; Cópia da Resolução Legislativa de instalação da CPI; Cópia das ATAS já deliberadas.


23/02/24



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01

65 9

INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA/CONVOCADA:

SAMUEL REIS, CPF n.º

Endereço: Rua Antônio Quaresma, - Jacinto/MG, cep 39.930-000.

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO/NOTIFICADO/CONVOCADO** a comparecer no dia **01.03.2024**, **as 10h**, na **Câmara de Vereadores de Jacinto**, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi instalada para investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a participação de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8, Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001 em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

ANEXOS:

Cópia do Requerimento de abertura da CPI; Cópia da Resolução Legislativa de instalação da CPI; Cópia da ATA de eleição dos membros da CPI e Cópia da ATA deliberativa da convocação.

OBSERVAÇÕES:

Comparecer portando documento de identificação e termo de posse/nomeação do cargo público que ocupa.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

SAMUEL REIS

Ciente em 23 / 02 / 2024.

Horário: 13:20H

Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

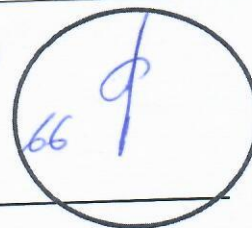
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA/CONVOCADA:

Sílvio Sônego Raymundo Pereira, CPF n.º

Endereço: Rua Antônio Quaresma, - Jacinto/MG, cep 39.930-000.

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO/NOTIFICADO/CONVOCADO** a comparecer no dia **12.03.2024**, **as 10h**, na **Câmara de Vereadores de Jacinto**, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi instalada para investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a participação de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8, Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001 em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

ANEXOS:

Cópia do Requerimento de abertura da CPI; Cópia da Resolução Legislativa de instalação da CPI; Cópia da ATA de eleição dos membros da CPI e Cópia da ATA deliberativa da convocação.

OBSERVAÇÕES:

Comparecer portando documento de identificação e termo de posse/nomeação do cargo público que ocupa.

VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

Ciente em 23/02/2024.

Horário: 13:20H.

Assinatura: 



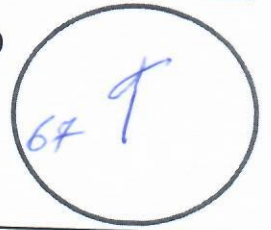
CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



OFÍCIO CMJ/CPI N.º 02/2024

Jacinto/MG, 23/02/2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
Nilson Quaresma Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Jacinto
Jacinto/MG

Recebido em 23/02/2024

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

A par de cumprimentá-lo, venho por este meio dar-lhe ciência acerca das deliberações da primeira reunião de trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na oportunidade, envio cópia da ATA contendo requisições a serem apreciadas por esta Mesa Diretora.

Por fim, solicito que, em analogia ao artigo 221, §3º do CPP, comunique o Excelentíssimo Senhor Prefeito acerca da convocação das servidoras Mecia Antunes e Cynthia Reis Alves, para prestarem depoimento como testemunhas no dia 04.03.2024, respectivamente as 10h e 11h.

Respeitosamente,

VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente da CPI

ANEXOS:

ATA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

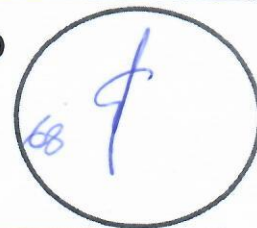
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



OFÍCIO CMJ/CPI N.º 03/2024

Jacinto/MG, 23/02/2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
Nilson Quaresma Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Jacinto
Jacinto/MG

RECEBI em 23/02/2024

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Em cumprimento às deliberações aprovadas na primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, requisito de Vossa Excelência informar a esta Comissão se houve por parte desta Mesa Diretora algum pedido de informação direcionado ao Banco do Brasil em relação aos fatos, objeto da CPI. Caso positivo, requisito o compartilhamento da resposta com esta Comissão. Na oportunidade, envio cópia da ATA contendo requisições a serem apreciadas por esta Mesa Diretora.

Respeitosamente,

VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente da CPI

ANEXOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

OFÍCIO GAB/ASS. N.º 10/2024

69 *[Handwritten signature]*
Jacinto/MG, 26/02/2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
Sérgio Freitas Gomes
Presidente da CPI
Jacinto/MG

ASSUNTO: Comunicado (FAZ).

SENHOR PRESIDENTE,

Em resposta ao ofício CMJ/CPI N.º 03/2024, compartilho com esta Comissão ofício/resposta que o Banco do Brasil havia dirigido a esta Presidência.

Certo de ser compreendido, subscrevo-me,

[Handwritten signature]
VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS

Presidente

[Handwritten signature]
Recbi
26/02/2024
[Handwritten signature]



Jacinto (MG), 08 de fevereiro de 2024.

Ofício 7624/02/2024

Ilmº Sr. **Nilson Quaresma Dias**Presidente da **Câmara Municipal de Jacinto (MG)**

Referimo-nos aos Ofícios 04/2024, de 22 de janeiro de 2024 e 05/2024, de 30 de janeiro de 2024, encaminhados pela Câmara Municipal de Jacinto/MG ao Banco do Brasil, em que requisitam informações relacionadas à Prefeitura Municipal de Jacinto;

E tendo como base a Declaração formal do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Valdenir Pereira da Silva Junior, no Ofício 05/2024, encaminhado pela Prefeitura à Câmara em 29 de janeiro de 2024, a partir do Requerimento 65/2024 da Câmara à Prefeitura em 22 de janeiro de 2024, conforme anexos ao Ofício 05/2024 da Câmara ao Banco do Brasil em de 30 de janeiro de 2024, informamos:

Ofício 04/2024

- 1) A Prefeitura de Jacinto/MG chegou a receber, através desta Agência, algum valor relacionado com a fraude descoberta pela Operação nominada "DÍGITO 8" da Polícia Civil do Distrito Federal?

R: A Prefeitura Municipal de Jacinto/MG recebeu o valor de R\$ 6.500.222,00 (seis milhões, quinhentos mil, duzentos e vinte e dois reais).

- 2) Qual o número da conta bancária da Prefeitura de Jacinto/MG, bem como o valor recebido com a fraude?

Considerando que a questão foi submetida ao Judiciário, para que o Banco possa prestar as informações requeridas, mostra-se necessária a apresentação de autorização judicial.

- 3) Em que data ocorreu o depósito/transferência/compensação do valor?

Crédito ocorreu na conta da Prefeitura em 31/01/2023, referente à guia de 26/01/2023.



71

- 4) A Prefeitura chegou a efetuar a devolução do valor para o Banco do Brasil? Em que data? O valor foi devolvido integralmente ou parcialmente?

Recebemos da Prefeitura quatro autorizações de débito na respectiva conta, através dos seguintes ofícios:

Número Ofício	Data Ofício	Valor
05/2023	28/02/2023	1.500.000,00
08/2023	03/03/2023	131.858,57
09/2023	06/03/2023	3.357.201,44
16/2023	04/04/2023	203.922,27

Perfazendo um montante de R\$ 5.192.982,28 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). Considerando o valor original de R\$ 6.500.222,00, resta uma diferença de R\$ 1.307.239,72 (um milhão, trezentos e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Desta maneira, a recomposição dos valores foi parcial.

- 5) Qual o número do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) foi utilizado pela Prefeitura de Jacinto (MG) para recebimento do valor?

Guia nº 81650065002220021882023012701000320070100000.

Ofício 05/2024

- 1) A conta da Prefeitura de Jacinto recebeu o valor objeto da fraude está bloqueada? Se sim, desde quando? Qual o motivo do bloqueio?
- Considerando que a questão foi submetida ao Judiciário, para que o Banco possa prestar as informações requeridas, mostra-se necessária a apresentação de autorização judicial

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
SILVIO SONEGO RAYMUNDO PEREIRA
Data: 08/02/2024 14:11:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio Pereira

Gerente Geral - Escritório Municípios MG



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

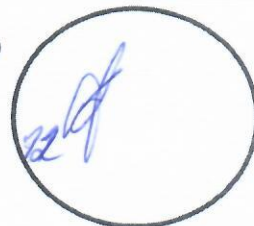
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



OFÍCIO CMJ/CPI N.º 04/2024

Jacinto/MG, 23/02/2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
Cleiton Mendes Carvalho

Assessor Contábil da Câmara de Vereadores de Jacinto
Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

Prezado,

A par de cumprimentá-lo, venho por este meio dar-lhe ciência acerca da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara de Vereadores de Jacinto COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAREM DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8, INQUÉRITO POLICIAL PJe 0707220-33.2023.8.07.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

Na oportunidade, REQUISITAMOS a emissão de parecer consistente em apurar no sistema SICOM/TCEMG eventual registro da entrada e saída nas contas da Prefeitura de Jacinto da receita no importe de R\$ 6.500.222,00, no período de 01.01.2023 a 31.12.2023. Segue ofício o ofício/resposta do Banco do Brasil para fins de auxiliar o seu valoroso trabalho.

Fixa-se o prazo de 72h para cumprimento da requisição.

Respeitosamente,

VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente da CPI

ANEXOS:

ATA e OFÍCIO BANCO DO BRASIL.

Escrever

Qualquer período ▾

Com anexo

Para ▾

Não lido

Pesquisa avançada

13

Caixa de entrada 1

1-50 de 102

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

Para: Sigma

Ofício CMJ-CPI Nº 04/2024 - De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador...

Ofício CMJ-CPI...

Para: Elder 4

Caixa de entrada [LeisMunicipais] Projeto de Organização, Compilação e Gerenciamento da Leg...

Para: Falecom 2

Caixa de entrada Atualização de Cadastro das Câmaras Municipais de Minas Gerais - endereço compl...

Para: Sigma

(sem assunto) - Bom dia Segue em anexo o arquivo contendo o detalhamento para elaboração da fol...

DETALHAMENT...

Para: Hospital 3

Caixa de entrada Esclarecimentos sobre a execução dos Serviços de Ortopedia - HDG - Complement...

Ofício President...

Para: Giancarlos 2

Caixa de entrada (sem assunto) - email da Câmara Municipal de Jacinto retransmitido. Acuse o recebi...

Para: jiamcarlos... 4

Caixa de entrada Ofício nº06/2024 - Câmara Municipal de Jacinto/MG - ----- Forwarded messa...

Ofício Nº 06-20...

comproante de envio do ofício CMJ-CPI 04/2024
para a assessoria contábil

27-02-2024

Manuacilio Ferreira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

74

OFÍCIO GAB/ASS. N.º 09/2024

Jacinto/MG, 23/02/2024.

A Sua Excelência o Senhor
Valdenir Pereira da Silva Junior
DD. Prefeito de Jacinto
Jacinto/MG

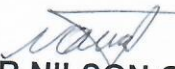
ASSUNTO: Comunicado (FAZ).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO,

A par de cumprimentá-lo, venho por este meio dar-lhe ciência acerca da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara de Vereadores de Jacinto COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAREM DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8, INQUÉRITO POLICIAL PJe 0707220-33.2023.8.07.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

No ensejo, em analogia ao artigo 221, §3º do Código de Processo Penal comunico-lhe que foi expedido mandado de intimação/notificação, convocando as servidoras municipais, Mécia Antunes (controladora municipal) e Cynthia Reis Alves (Tributos), para prestarem declarações, como testemunha, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 04.03.2024, respectivamente as 10h e 11h.

Respeitosamente,


VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS

Presidente

RECEBIMENTO
27/02/2024




CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

75

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01

75

INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA/CONVOCADA:

Cynthia Reis Alves – Servidora setor Tributos da Prefeitura de Jacinto.

Endereço: Rua Antônio Ferreira Lúcio, 343, 1º andar, - Jacinto/MG, cep 39.930-000.

Fica Vossa Senhoria **INTIMADA/NOTIFICADA/CONVOCADA** a comparecer no dia **04.03.2024**, **as 11h, na Câmara de Vereadores de Jacinto**, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi instalada para investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a participação de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8, Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001 em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

ANEXOS:

Cópia da ATA deliberativa da convocação.

OBSERVAÇÕES:

Comparecer portando documento de identificação e termo de posse/nomeação do cargo público que ocupa.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

Jacinto/MG-23/02/2024.

Ciente em 27 / 02 /2024.

Horário: 09:55

Assinatura: Cynthia Reis
Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

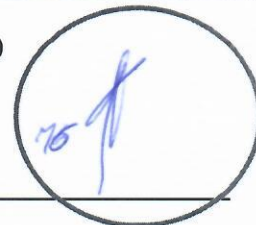
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA/CONVOCADA:

Mecia Antunes – Controladora interna da Prefeitura de Jacinto.

Endereço: Rua Antônio Ferreira Lúcio, 343, 1º andar, - Jacinto/MG, cep 39.930-000.

Fica Vossa Senhoria **INTIMADA/NOTIFICADA/CONVOCADA** a comparecer no dia **04.03.2024**, **as 10h**, na **Câmara de Vereadores de Jacinto**, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi instalada para investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a participação de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8, Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001 em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

ANEXOS:

Cópia da ATA deliberativa da convocação.

OBSERVAÇÕES:

Comparecer portando documento de identificação e termo de posse/nomeação do cargo público que ocupa.

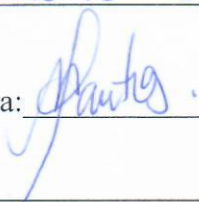

VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

Jacinto/MG-23/02/2024.

Ciente em 27 / 02 /2024.

Horário: 10:19 Hs

Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

77

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



Procedimento n.º 313470.24-01

OFÍCIO CMJ/CPI N.º 05/2024

Jacinto/MG, 23/02/2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
Doutor Alexandro Santos

Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Jacinto
Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

Prezado,

A par de cumprimentá-lo, venho por este meio dar-lhe ciência acerca da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara de Vereadores de Jacinto COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, O ENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE JACINTO QUE UTILIZARAM A MÁQUINA PÚBLICA PARA PARTICIPAREM DA FRAUDE MILIONÁRIA CONTRA O BANCO DO BRASIL, DEFLAGRADA PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DÍGITO 8, INQUÉRITO POLICIAL PJe 0707220-33.2023.8.07.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

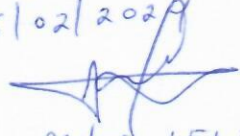
Na oportunidade, REQUISITAMOS de Vossa Senhoria diligenciar no sentido de habilitar nos autos do Inquérito PJe 0707220-33.2023.8.07.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal e imprimir cópia integral das peças informativa que compõem o IP, remetendo-se a esta Comissão.

Fixa-se o prazo de 72h para cumprimento da requisição.

Respeitosamente,


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente da CPI

Recabi em
26/02/2024

043/MG-151.366

ANEXOS:

ATA deliberativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

Assessoria Jurídica

78 J

OFÍCIO ASSESSORIA JURÍDICA N.º 02/2024

Jacinto/MG, 26/02/2024.

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a Vossa requisição (**ofício CMJ/CPI N.º 05/2024**), sirvo-me do presente para encaminhar cópia integral dos autos do inquérito policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001, em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

Pede deferimento,

**ALEXANDRO
SANTOS:07621611
677**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO
SANTOS:07621611677
Dados: 2024.02.27 08:42:14
-03'00'

ALEXANDRO SANTOS

Assessoria Jurídica

OAB/MG-151366

Recbi 28/02/2024
ypanh

Excelentíssimo Senhor **Vereador Sérgio Freitas Gomes**
DD. Presidente da CPI – Câmara de Vereadores de Jacinto
Jacinto/MG



79 f

26/02/2024

Número: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Criminal de Brasília**

Última distribuição : **16/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Furto**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (AUTORIDADE POLICIAL)	
CARLOS VICTOR LOPES PICADO (INVESTIGADO)	
	LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA (ADVOGADO)
VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO (INVESTIGADO)	
	LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA (ADVOGADO)
LUCAS MARQUES DOS SANTOS (INVESTIGADO)	
	RONAN ALENCAR LIMA DA SILVA (ADVOGADO) BRUNO MOREIRA VASCONCELOS (ADVOGADO)
RAFAEL MOREIRA SILVA (INVESTIGADO)	
VALDO OLIVEIRA CARDOSO (INVESTIGADO)	
MARCOS VINICIUS SOUSA DE CARVALHO (INVESTIGADO)	
RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA (INVESTIGADO)	
CLEBER ALVES AUGUSTO (INVESTIGADO)	
	LUCIMEIRY PIRES DE AVILA (ADVOGADO)

Outros participantes

MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (INTERESSADO)	
Em segredo de justiça (VÍTIMA)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
149971313	16/02/2023 20:05	REMESSA ELETRÔNICA Nº 16/2023-DRCC	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
149971314	16/02/2023 20:05	PORTARIA Nº 8/2023-DRCC	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO
150292771	23/02/2023 15:49	Petição	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
150292772	23/02/2023 15:49	OCORRÊNCIA Nº 24/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
150292773	23/02/2023 15:49	TERMO DE DECLARAÇÃO Nº 27/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
150292774	23/02/2023 15:50	OFÍCIO Nº 81/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
150292775	23/02/2023 15:50	CERTIDÃO/CONCLUSÃO Nº 46/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo

150470310	24/02/2023 18:02	Ficha de inspeção judicial	Ficha de inspeção judicial
150470313	24/02/2023 18:03	Certidão	Certidão
150555041	27/02/2023 12:05	Retorno à delegacia;	Tramitação Direta - MPDFT - Prazo de 90 dias
150557515	27/02/2023 12:20	Cota;	Manifestação do MPDFT
151592085	07/03/2023 18:24	Petição	Petição
151592086	07/03/2023 18:24	CAPA PROCEDIMENTO POLICIAL Nº 1/2023-DRCC	Petição
151592087	07/03/2023 18:24	PETIÇÃO Nº 6/2023-DRCC	Petição
151589631	07/03/2023 18:45	Despacho	Despacho
151601996	07/03/2023 19:12	Manifestação;	Manifestação do MPDFT
151612233	08/03/2023 09:28	Decisão	Decisão
151628827	08/03/2023 09:41	Certidão	Certidão
151628831	08/03/2023 09:42	Certidão	Certidão
151641100	08/03/2023 10:23	Outras ciências;	Manifestação do MPDFT
152418563	15/03/2023 12:52	Certidão	Certidão
152617570	16/03/2023 16:39	Petição	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
152617571	16/03/2023 16:39	DESPACHO PROCEDIMENTO POLICIAL Nº 87/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
152617572	16/03/2023 16:39	OFÍCIO Nº 90/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
152617573	16/03/2023 16:39	E-MAIL Nº 15/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
152617574	16/03/2023 16:39	DESPACHO PROCEDIMENTO POLICIAL Nº 94/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
152617575	16/03/2023 16:39	OFÍCIO Nº 106/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
152617576	16/03/2023 16:39	OFÍCIO Nº 107/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
152617577	16/03/2023 16:39	DESPACHO PROCEDIMENTO POLICIAL Nº 138/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
152618094	16/03/2023 16:43	Petição	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
152619047	16/03/2023 16:43	RELATÓRIO Nº 39/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
153117027	21/03/2023 16:51	Retorno à delegacia;	Tramitação Direta - MPDFT - Prazo de 90 dias
162966170	22/06/2023 20:21	Retorno à delegacia;	Tramitação Direta - MPDFT - Prazo de 90 dias
163283809	26/06/2023 18:16	Petição	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
163283810	26/06/2023 18:16	MEMORANDO Nº 64/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
163283811	26/06/2023 18:16	MEMORANDO Nº 1182/2023-II	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
163283812	26/06/2023 18:16	CERTIDÃO/CONCLUSÃO Nº 114/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
163783507	29/06/2023 22:18	Retorno à delegacia;	Tramitação Direta - MPDFT - Prazo de 90 dias
172505177	19/09/2023 19:53	Petição	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
172505178	19/09/2023 19:53	LAUDO Nº 58606/2023-IC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
172505179	19/09/2023 19:53	MEMORANDO Nº 135/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo

172505180	19/09/2023 19:53	MEMORANDO Nº 2160/2023-II	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
173164032	25/09/2023 20:27	Retorno à delegacia;	Tramitação Direta - MPDFT - Prazo de 90 dias
184036452	18/01/2024 18:09	Habilitação	Petição
184036454	18/01/2024 18:09	1.PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA	Procuração/Substabelecimento
184049652	18/01/2024 19:23	Habilitação	Petição
184049655	18/01/2024 19:23	1.PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA	Procuração/Substabelecimento
184107252	19/01/2024 14:40	Petição	Petição
184082344	19/01/2024 19:47	Decisão	Decisão
184219839	22/01/2024 12:28	Certidão	Certidão
184296598	22/01/2024 18:03	Petição	Petição
184296602	22/01/2024 18:03	Substabelecimento 1	Procuração/Substabelecimento
184296606	22/01/2024 18:03	Procuração Carlos Victor Lopes Picado	Procuração/Substabelecimento
184296613	22/01/2024 18:03	Procuração Vivaldo Frauzino Pereira Filho	Procuração/Substabelecimento
184318681	22/01/2024 21:56	Petição	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184318682	22/01/2024 21:56	OFÍCIO CIRCULAR APF Nº 11/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184318683	22/01/2024 21:56	MANDADO DE PRISÃO Nº 5336/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184318684	22/01/2024 21:56	GUIA DE RECOLHIMENTO DE PRESOS Nº 9/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184318685	22/01/2024 21:56	Notificação	Notificação
184319399	22/01/2024 22:04	Petição	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184319400	22/01/2024 22:04	OFÍCIO CIRCULAR APF Nº 12/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184319401	22/01/2024 22:04	MANDADO DE PRISÃO Nº 6336/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184319402	22/01/2024 22:04	GUIA DE RECOLHIMENTO DE PRESOS Nº 10/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184319403	22/01/2024 22:04	Notificação	Notificação
94320012	22/01/2024 22:12	Petição	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184320013	22/01/2024 22:12	OFÍCIO CIRCULAR APF Nº 13/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184320014	22/01/2024 22:12	MANDADO DE PRISÃO Nº 7336/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184320015	22/01/2024 22:12	GUIA DE RECOLHIMENTO DE PRESOS Nº 11/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184320016	22/01/2024 22:12	Notificação	Notificação
184320297	22/01/2024 22:20	Petição	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184320298	22/01/2024 22:20	OFÍCIO CIRCULAR APF Nº 14/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184320299	22/01/2024 22:20	MANDADO DE PRISÃO Nº 8336/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184320300	22/01/2024 22:20	GUIA DE RECOLHIMENTO DE PRESOS Nº 12/2024-DRCC	Prisão no curso do Processo (Privativo da PCDF e PMDF)
184320301	22/01/2024 22:20	Notificação	Notificação
184541702	24/01/2024 16:32	Pedido de habilitação nos autos	Pedido de habilitação nos autos

82

184549321	24/01/2024 16:32	PROCURACAO - LUCAS	Procuração/Substabelecimento
184584020	24/01/2024 19:14	Certidão	
184584313	24/01/2024 19:15	Certidão	Petição
184635499	25/01/2024 12:59	Certidão	Petição
184783322	26/01/2024 13:51	Petição	Certidão
184783323	26/01/2024 13:51	RESPOSTA Nº 2/2023-DRCC	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
184961772	29/01/2024 15:21	Certidão	Tramitação Direta - PCDF - Pedido de prorrogação de prazo
185353253	31/01/2024 21:06	Manifestação;	Certidão
185398008	01/02/2024 12:45	Pedido de habilitação nos autos	Manifestação do MPDFT
185398009	01/02/2024 12:45	Documento 181	Pedido de habilitação nos autos
			Procuração/Substabelecimento



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS

83



Prot.352719/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

REMESSA

Neste ato, faço REMESSA do Inquérito Policial em referência.

EDUARDO JANINI DAL FABBRO
DELEGADO DE POLÍCIA
Mat. 238.228-8

PCDF - Assinado Digitalmente por EDUARDO JANINI DAL FABBRO, CPF: 998.394.741-20



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:EJDF-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1

Este documento foi gerado pelo usuário 076.***-77 em 26/02/2024 15:09:32
Número do documento: 23021620054754900000138242143
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021620054754900000138242143>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO JANINI DAL FABBRO - 16/02/2023 20:04:41





PORTARIA

O Delegado-Adjunto da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 144, § 4º, da Constituição Federal, e no Art. 4º e seguintes do Código de Processo Penal, e tendo em vista o teor da Ocorrência nº 24/2023 – DRCC

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial, visando apurar a autoria e a materialidade do crime de furto mediante fraude, ocorrido entre os dias 12 e 30/1/2023, oportunidade em que pessoa ainda não identificada subtraiu a quantia de R\$ 19.219.77,00 (dezenove milhões duzentos e dezenove mil setecentos e setenta e sete reais), mediante 5 operações financeiras realizadas por meio do canal “Minha Pagina”, do Banco do Brasil S.A., que visa disponibilizar e comercializar, a correntistas e não correntistas, produtos e serviços próprios e de parceiros. Os valores foram subtraídos da conta da própria instituição financeira.

Em consequência, determina a adoção das seguintes providências:

I – Juntar todas as peças já produzidas, as quais ficam devidamente homologadas;

II – Ao Cartório para, de ordem, expedir ofício direcionado ao Banco do Brasil, a fim de solicitar mais informações sobre o fato investigado;





POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS



Autoridade Policial.

Após, retornem-se os autos conclusos para análise da

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JANINI DAL FABBRO
Delegado-Adjunto



PCDF - Assinado Digitalmente por EDUARDO JANINI DAL FABBRO, CPF: 998.394.741-20

Setor de Áreas Isoladas - Sudoeste - Bloco D - Prédio do D. P. E. - Brasília - D F - CEP.: 70.610-200
Telefones: (61) 3207 4890 - - e-mail: drcc-delegadochefe@pcdf.df.gov.br

2/2





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot. 351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

PETIÇÃO

Nº 165/2023

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

REMESSA

De ordem da Autoridade Policial, Dr Eduardo Janini Dal Fabbro, neste ato, faço remessa ao Ministério Público, com solicitação de retorno pelo prazo de 90 (noventa) dias para continuidade das diligências.

BRASÍLIA, 23 de fevereiro de 2023

HEIDY CARDOSO MENDONÇA

Mat. 2290146

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONÇA, CPF: 720.848.551-87



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: HCM-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1

Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***.77 em 26/02/2024 15:09:33
Número do documento: 23022315495853800000138531301
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022315495853800000138531301>
Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONÇA - 23/02/2023 15:49:56





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS

SPO - Lote 2, Bloco D - Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - BRASÍLIA/DF - CEP:70.610-907 Telefone(s): 61 3207 4892/4902

Ocorrência Nº: 24/2023-0

Protocolo Nº: 351395/2023

IDENTIFICAÇÃO

Tipo
CRIMINAL

DP APURAÇÃO

DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF -
BRASÍLIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **FURTO MEDIANTE FRAUDE,
CRIMES PRATICADOS PELA INTERNET.**
Data da Comunicação: 16/02/2023 às 17:49 Origem da Comunicação: PÚBLICO
Data do Fato: Entre 07/01/2023 às 00:30 (Sábado) e 30/01/2023 às 17:00 (Segunda-Feira)
Endereço do Fato: SBN Q 1 BL E, BANCO DO BRASIL.
Cidade / UF: BRASÍLIA / DISTRITO FEDERAL
Praticado por menor: Ignorado
Local Periculado: Não
Motivação: NÃO INFORMADO

DADOS DOS PROCEDIMENTOS GERADOS

INQUÉRITO POLICIAL
INQUÉRITO POLICIAL

10/2023 - DRCC
11/2023 - DRCC

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: Descrição Local: VIA INTERNET

PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: JOSÉ AUGUSTO DE PAULA
Envolvimento: COMUNICANTE.
Mãe: JUSSARA MOTA DE PAULA
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: SANTA ROSA / RS
Data de Nascimento: 28/12/1974
Idade: 48 anos.
Sexo: Masculino.
Identidade: 1057354481 Órgão Expedidor/UF: SSP / RS
Grau de Instrução: SUPERIOR
Estado Civil: CASADO(A)
Profissão: Assessor
Órgão/Empresa: BANCO DO BRASIL
Cargo/Função: ASSSESSOR
Telefone Celular: (61) 98184-1300
Telefone Comercial: (61) 3493-5312
CPF: 675.782.250-49

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Raça/Cor: NÃO INFORMADO

Nome: BANCO DO BRASIL SA
Envolvimento: VITIMA.
Nome Fantasia: BANCO DO BRASIL
CNPJ: 00000000000191
Espécie Empresa: SOCIEDADE ANÔNIMA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS

Prot. 351395/2023

Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

TERMO DE DECLARAÇÃO

Nº 27/2023

que presta JOSÉ AUGUSTO DE PAULA

Aos dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três, em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS, onde se achava presente EDUARDO JANINI DAL FABBRO, Delegado de Polícia respectivo e comigo, RONALDO BARROS SILVA, Escrivão de Polícia adiante assinado, compareceu JOSÉ AUGUSTO DE PAULA, de nacionalidade brasileira, natural de SANTA ROSA - RS, casado, nascido em 28/12/1974, com 48 anos de idade, filho de JUSSARA MOTTA DE PAULA, com a profissão de bancário, portador do RG nº 1057354481, expedido pela SSP/RS e do CPF nº 675.782.250-49, endereço comercial à QUADRA 202, LOTE 16, EDIFÍCIO BANCO DO BRASIL, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, telefone celular (61)31024617 que sabendo ler e escrever, inquirido pela Autoridade Policial presente, RESPONDEU QUE: é Assessor 1 do Banco do Brasil. Nesta data, comparece a esta Especializada para comunicar fraude bancária. Narra que: O "Minha Página" (www.bb.com.br/minhapagina) é um canal do Banco do Brasil S.A. que visa disponibilizar e comercializar, a correntistas e não correntistas do Banco, produtos e serviços próprios e de parceiros. O acesso ao ambiente do canal pode ser feito pelos clientes de duas formas: a) Login via "ID BB" - credencial de acesso para não correntistas; ou b) Login via gov.br: para acesso de correntistas e não correntistas. Dentre os serviços oferecidos nesse canal estão os chamados "Serviços para o Cidadão" que, entre outras opções, permite o pagamento de guias de arrecadação, por meio de QR Code Pix, a partir de convênios que o BB possui junto a Órgãos Públicos e Concessionárias de Serviços Públicos. O pagamento de guias de arrecadação é realizado da seguinte forma: a) Usuário acessa o endereço www.bb.com.br/minhapagina e realiza seu Login (via ID BB ou Gov.BR); b) Já em ambiente logado, o usuário acessa a opção de pagamentos de tributos e taxas, sob operacionalização e gestão do sistema corporativo de Arrecadação do banco; c) Dentro da opção de pagamento de tributos e taxas, o usuário acessa uma das subopções disponibilizadas, nesse caso, a opção de inserir livremente um ou mais códigos de barras de guias de arrecadação; d) Uma vez inseridos os códigos de barras, o usuário seleciona a opção Pix para realizar o pagamento; e) Após a seleção do meio de pagamento Pix o sistema de Arrecadação requisita o sistema corporativo de gestão de Pagamentos, que por sua vez aciona o sistema de gestão de Pix para a geração de um QR Code Pix e um link Pix Cópia-e-Cola, no valor total das guias selecionadas para pagamento. O link e o QR Code PIX são apresentados ao usuário em tela para que ele utilize seu Banco/Instituição de pagamento de relacionamento para quitar seus débitos; f) Uma vez que o usuário utilizou a aplicação de seu Banco para pagamento do Pix, o valor é repassado em sua integralidade da instituição pagadora (do PIX) para o BB. Quando o valor do PIX chega ao Banco, os sistemas de gestão de Pix e de Pagamentos no BB identificam



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO SPC - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-spc@pcdf.df.gov.br. Impresso por: RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot. 351395/2023

Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

que se trata de um pagamento vinculado a uma ou mais guias de arrecadação. Dessa forma, o sistema de Arrecadação do Banco é acionado e recebe o valor do pagamento em sua integralidade para posterior repasse aos órgãos convenientes (entes públicos credores das guias de arrecadação); g) Confirmado o pagamento, o BB apresenta ao usuário o(s) comprovante(s) dos valores recolhidos por meio das guias de arrecadação no ambiente "Minha Página"; h) Paralelamente, o sistema de Arrecadação BB realiza o repasse dos recursos aos órgãos convenientes (entes públicos credores das guias de arrecadação) no valor exato das guias de arrecadação a débito da conta transitória ora creditada pelos sistemas de gestão de Pagamento e de gestão do PIX. Ocorre que no dia 31/01/2023 foram identificadas pelo Banco do Brasil investidas fraudulentas na transação acima descrita. Foram realizados logins com diferentes titularidades (diferentes CPFs acessando o canal www.minhapagina.apps.bb.com.br) para digitação do código de barras. Contudo, o pagamento dos QR Codes PIX gerados foi realizado por uma única pessoa, identificada como LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA, CPF 053.129231-25. Os logins foram realizados através do gov.br, ou seja, uma única conta corrente da Instituição Financeira Banco Santander pagou todos os QR Codes/links de pagamento PIX e o CPF do titular desta conta (que pagou os PIX) não coincide com nenhum dos CPFs que realizou os logins no "minha página" (canal BB) para digitação dos códigos de barras pagos. A atuação fraudulenta aconteceu da seguinte forma: o usuário digitava códigos de barras de guias válidas para pagamento, sendo algumas delas de valores altos, porém recebia um link QR Code PIX em valores irrisórios, como por exemplo, R\$ 0,30 (trinta centavos). Os pagamentos a menor dessas guias ocorreram entre os dias 07/01/2023 e 30/01/2023. Assim, o BB realizou o repasse dos valores reais das guias para o ente público, mas recebeu como pagamento, via PIX, valores bem abaixo dos valores repassados aos entes públicos. O autor da suposta fraude realizou o pagamento de diversas guias de impostos em valores menores junto à Detrans, Companhias de energia, Companhias de Saneamento, Secretarias de Fazendas estaduais, DER, etc. Em muitos casos, especialmente nas datas dos dias 24/01/2023 a 26/01/2023, o autor pagou a mesma guia (mesmo código de barras) mais de uma vez, tendo, por sua vez, o ente público credor da guia recebido o repasse do valor da guia pelo BB mais de uma vez. Este fato aconteceu de forma mais acentuada com o convênio de IPVA da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais. Destaque-se que a possibilidade de um mesmo código de barras ser pago mais de uma vez é uma característica das guias de arrecadação padrão FEBRABAN no sistema financeiro brasileiro e quando acontece do contribuinte de forma equivocada pagar mais de uma vez a mesma guia, ele faz a solicitação de estorno junto ao órgão público. Além disso, a ação envolveu além do ataque virtual à transação de pagamento de impostos no canal do BB, a abordagem de algumas Prefeituras Municipais com solicitação de emissão de guias de arrecadação em valores altos, conforme se seguem: • 12/01 - Prefeitura Municipal de Morros (MA): pagamento de uma guia no convênio BB 119457 - Taxas de Morros, no valor de R\$ 5.000.000,04. O BB fez o repasse de R\$ 5.000.000,04 à Prefeitura e



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drec-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:33

Número do documento: 23022315495885000000138531303

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022315495885000000138531303>

Assinado eletronicamente por: RONALDO BARROS SILVA - 17/02/2023 22:42:53

Num. 150292773 - Pág. 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS

Prot. 351395/2023

Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

recebeu a título de pagamento via PIX o valor de R\$ 0,30; • 12/01 - Prefeitura Municipal de Ubaitaba (BA): pagamento de uma guia no convênio BB 761870 - Tributos Ubaitaba, no valor de R\$ 4.975.819,40. O BB fez o repasse de R\$ 4.975.819,40 à Prefeitura e recebeu a título de pagamento via PIX o valor de R\$ 0,30; • 17/01 - Prefeitura Municipal de Serra do Navio (AP): pagamento de uma guia no convênio BB 98320 - Arrecadação Serra Navio, no valor de R\$ 500.000,00. O BB fez o repasse de R\$ 500.000,00 para a Prefeitura e recebeu a título de pagamento via PIX o valor de R\$ 0,20; • 26/01 - Prefeitura Municipal de Jacinto (MG): pagamento de uma guia no convênio BB 92817 - IPTU Jacinto, no valor de R\$ 6.500.222. O BB fez o repasse de R\$ 6.500.222,00 para a Prefeitura e recebeu a título de pagamento via PIX o valor de R\$ 1,00; • 27/01 e 30/01 - Prefeitura Municipal de Acorizal (MT): pagamento de 4 guias, no convênio 94558 - IPTU Acorizal, sendo duas guias no valor de R\$ 499.000,00, uma no valor de R\$ 497.000,00, uma no valor de R\$ 498.730,00, duas no valor de R\$ 100.000,00 e uma no valor de R\$ 50.000,00. O BB fez o repasse de R\$ 2.243.730,00 para a Prefeitura e recebeu a título de pagamento via PIX o valor de R\$ 23,01. Destaque-se que a Prefeitura de Ubaitaba informou ao Banco que o valor foi objeto de doação realizada por uma empresa chamada Amazon Energ e que a Prefeitura de Jacinto informou ao Banco que os valores foram objeto de doação realizada por uma empresa atacadista. Nesse sentido, o BB tomou algumas providências entre elas a retirada da transação do ar, o bloqueio preventivo de algumas chaves de acesso as contas de municípios alvo dos repasses decorrentes de ações fraudulentas. O BB está oficiando esses Municípios no sentido de orientá-los a trocar a senha das chaves de acesso bloqueadas preventivamente, formatar os computadores que acessam as contas bancárias do Município e informar sobre a ocorrência de inconsistência no repasse das guias, solicitando a devolução dos valores recebidos indevidamente. **E nada mais disse nem lhe foi perguntado.** Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial encerrar o presente que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTORIDADE POLICIAL:

EDUARDO CANINI DAL FABBRO

DECLARANTE:

JOSÉ AUGUSTO DE PAULA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

RONALDO BARROS SILVA

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, CPF: 369.709.721-00



SPC - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.



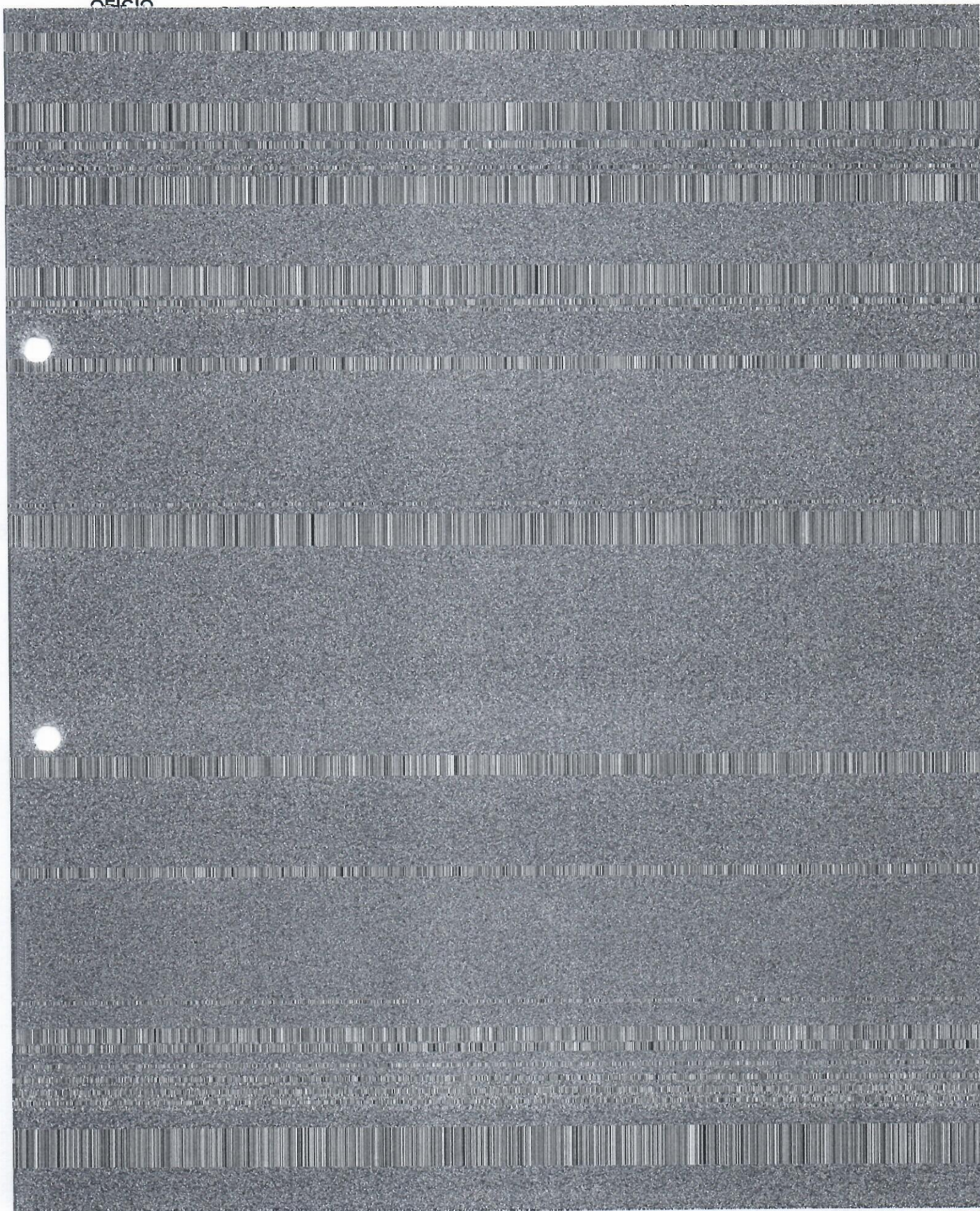


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS

22 1



Ofício





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS

SPO - Lote 2, Bloco D - Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - BRASÍLIA/DF - CEP:70.610-907 Telefone(s):

61 3207 4892/4902

Ocorrência Nº: 24/2023-0

Protocolo Nº: 351395/2023

Nome: DESCONHECIDO
Envolvimento: AUTORIA DESCONHECIDA.
Nacionalidade: NÃO INFORMADA
Sexo: NÃO IDENTIFICADO.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Raça/Cor: NÃO INFORMADO

HISTÓRICO

Comunicante compareceu a esta Especializada para relatar crime de FURTO MEDIANTE FRAUDE ocorrido em data, hora e local citados, conforme versão em campo próprio.

DAS PROVIDÊNCIAS

- O comunicante foi ouvido formalmente em Termo de Declarações.

VERSÃO DE JOSÉ AUGUSTO DE PAULA - COMUNICANTE ,

Narrou que o autor da fraude se aproveitou de uma vulnerabilidade no sistema de pagamento de DAMs (Documento de Arrecadação Municipal) por meio do sistema APW e, desse modo, o valor da linha digitável a ser creditado pelo Banco do Brasil na operação era alterado para valores irrisórios. Assim, o BB realizou o repasse dos valores reais das guias para o ente público, mas recebeu como pagamento, via PIX, valores bem abaixo dos valores repassados aos entes públicos.

AUTENTICAÇÃO

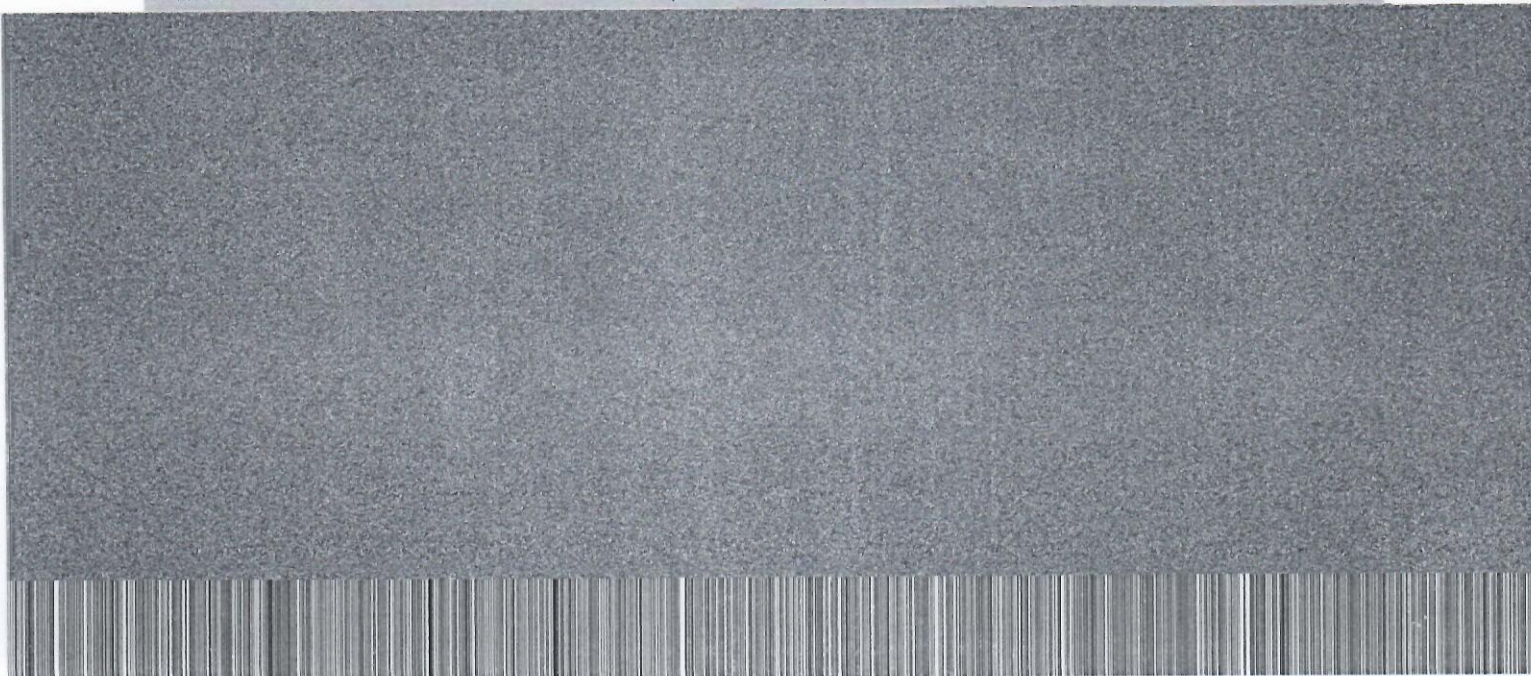
Agente: 063.426-3 - TIAGO ROLAND ARCURI
Delegado Chefe: 063.678-9 - GIANCARLOS ZULIANI

DESPACHO

063.678-9 - GIANCARLOS ZULIANI
1 - À SSTI para apurar.

*** HOMOLOGADA em 17/02/2023 às 11:46h ***

Fica a vítima cientificada da necessidade de preservar as possíveis provas que devem ser apresentadas à





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS

93



- c. 17/01/2023 - Prefeitura Municipal de Serra do Navio (AP);
- d. 26/01/2023 - Prefeitura Municipal de Jacinto (MG);
- e. 27/01 e 30/01/2023 - Prefeitura Municipal de Acorizal (MT);

7) Confirmar o valor total da fraude realizada por meio do o sistema "Minha Página" (www.bb.com.br/minhapagina);

8) Informar se outros usuários utilizaram o mesmo serviço de forma fraudulenta no mesmo período informado.

Atenciosamente

GIANCARLOS ZULIANI
Delegado-Chefe
Matrícula: 063.678-9

GIANCARLO
S ZULIANI
JUNIOR:016
81785757

Assinado de forma
digital por
GIANCARLOS
ZULIANI
JUNIOR:01681785757
Dados: 2023.02.17
11:58:31 -03'00'

Impresso: 17/02/2023 11:54:09



Página 2 de 2

SPO - Lote 2, Bloco D - Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Brasília - 70.610-907
Telefone(s): 61 3207 4892/4902 - www.pcdf.df.gov.br - drcc-saa@pcdf.df.gov.br - Gerado por: mvt - drcc/cartório
Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:33
Número do documento: 23022315500035300000138531304
<https://pje.tjdrt.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022315500035300000138531304>
Assinado eletronicamente por: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 - 17/02/2023 11:58:31





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 94
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot. 351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

CERTIDÃO/CONCLUSÃO
Nº 46/2023

(PJE nº 0707220-33.2023.8.07.0001)

Certifico que em cumprimento que em atenção à inicial, foi dado cumprimento aos itens I e II, estando pendente resposta do Ofício 81/2023-DRCC.

Dou fé.

Posto isso, faço estes Autos conclusos à Autoridade Policial, do que, para constar, lavro este termo.

BRASÍLIA, 23 de Fevereiro de 2023

HEIDY CARDOSO MENDONÇA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
Mat. 229.014-6

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONÇA, CPF: 720.848.551-87



SFO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: HCM-DRCC
Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.
Página: 1

Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***.77 em 26/02/2024 15:09:39
Número do documento: 23022315500079400000138531305
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022315500079400000138531305>
Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONÇA - 23/02/2023 15:42:17





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3VARCRIBSB

3ª Vara Criminal de Brasília

95

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EM APURAÇÃO: AUTOR EM APURAÇÃO

Procedimento investigatório n. 11/2023 da DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS Protocolo da Polícia Civil: 352719/2023

FICHA DE INSPEÇÃO ANUAL

Certifico e dou fé que foi realizada Inspeção Ordinária relativa ao ciclo de 2023 nos presentes autos, e que os mesmos se encontram em ordem.

Prossiga-se, cumprindo as determinações precedentes.



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***.77 em 26/02/2024 15:09:34

Número do documento: 23022418024770600000138685020

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022418024770600000138685020>

Assinado eletronicamente por: DANIEL RODRIGUES FRANCO - 24/02/2023 18:02:47

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3VARCRIBSB

3ª Vara Criminal de Brasília

96

X

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Indiciado(a)/Réu(é): AUTOR EM APURAÇÃO

Procedimento investigatório n. 11/2023 da DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS
CRIMES CIBERNÉTICOS Protocolo da Polícia Civil: 352719/2023**VISTA AO MP**

De ordem do MM. Juiz de Direito, faço vista ao Ministério Público, salientando que os prazos da tramitação direta só podem ser abertos pelo sistema do MPDFT, com o intuito de o referido fluxo funcionar corretamente.

Alertamos que os prazos abertos pelas unidades judiciais não funcionam para a tramitação direta e que o sistema da PCDF não permite abertura manual de prazo, por isso, os prazos da tramitação direta devem ser concedidos pelo sistema da promotoria.

BRASÍLIA/ DF, 24 de fevereiro de 2023.

DANIEL RODRIGUES FRANCO

3ª Vara Criminal de Brasília / Direção / Diretor de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***.77 em 26/02/2024 15:09:34

Número do documento: 23022418035186500000138685022

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022418035186500000138685022>

Assinado eletronicamente por: DANIEL RODRIGUES FRANCO - 24/02/2023 18:03:51

Num. 450470010 - 01



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
3ª Vara Criminal de Brasília

102

[Handwritten signature]

PROCESSO: 0707220-33.2023.8.07.0001

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RÉU: AUTOR EM APURAÇÃO

DESPACHO

Dê-se vista ao Ministério Público para se manifestar sobre o pedido de ID 151592087, com urgência.

BRASÍLIA-DF, 7 de março de 2023.

Omar Dantas Lima

Juiz de Direito





97 f

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
06a. P.J. Criminal de Brasília

Exmo(a). Sr(a). Delegado(a),

O Ministério Público promove o retorno do inquérito policial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme solicitado, visando à continuidade das investigações, notadamente:

- a) para que seja juntada eventual resposta ao Ofício nº 81/2023-DRCC;
- b) outras diligências que a Autoridade Policial entender pertinentes ao deslinde das investigações.

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.

ANDREA BERNARDES DE CARVALHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA





98 /

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
06a. P.J. Criminal de Brasília

Devolvo os autos à DP, pois trata-se de intimação duplicada.

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.

ANDREA BERNARDES DE CARVALHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot.351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

PETIÇÃO
Nº 265/2023

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

De ordem da Autoridade Policial segue Petição para conhecimento

BRASÍLIA, 7 de março de 2023

HEIDY CARDOSO MENDONÇA
Mat. 2290146

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONCA, CPF: 720.848.551-87



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:HCM-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:34
Número do documento: 23030718241284100000139688998
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030718241284100000139688998>
Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONCA - 07/03/2023 18:24:10

Num. 151592085 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



2023

PROTOCOLO Nº 351395/2023

INSTAURADO EM: 16/02/2023

INQUÉRITO POLICIAL Nº 11

Delegado

EDUARDO JANINI DAL FABBRO

DISTRIBUIDO EM 16/02/2023

Processo Nº 0707220-33.2023.8.07.0001 - 3VCRBSB

Escrivão

HEIDY CARDOSO MENDONÇA

CRIME

P C D F



9999000011202351033600001001

Indiciado(s)/Incidência(s):

AUTOR EM APURAÇÃO
EM APURAÇÃO

Vítima(s):

BANCO DO BRASIL SA

AUTUAÇÃO

Ao(s) Dezesesseis dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2023, neste Distrito Federal e na Sede da DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS, foram anexadas Ocorrência nº 24/2023 - DRCC e demais peças instruendas, que adiante se seguem, do que, para constar, lavro este Termo. Eu, _____ HEIDY CARDOSO MENDONÇA, Escrivão(ã) de Polícia, o escrevi.





POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS



MM. Juiz,

Considerando a sensibilidade dos elementos informativos que serão colhidos ao longo da investigação, bem como a suspeita de que advogados estão utilizando um *crawler* (robô de busca na internet) para identificar no PJE inquéritos policiais instaurados nesta Especializada, com objetivos manifestamente ilegais, solicita-se a decretação do sigilo dos autos.

EDUARDO JANINI DAL FABBRO
Delegado Adjunto da DRCC

PCDF - Assinado Digitalmente por EDUARDO JANINI DAL FABBRO, CPF: 998.394.741-20

Lei 12.527/11, Decreto nº 7.724/2012, Art. 8º. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou milita:
II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública.

SPo, Lote 2, Complexo da PCDF Bloco D, Edifício do D. P. E. - Brasília - D F - CEP.: 70.610-907
Telefones: (61) 3207 4895- - e-mail: drcc-cartorio@pcdf.df.gov.br

1/1





Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
06a. P.J. Criminal de Brasília

103 f d

MM. Juiz(íza),

Considerando as razões apontadas pela Autoridade Policial que evidenciam a necessidade da manutenção da investigação em sigilo para o êxito da apuração da materialidade e autoria do crime noticiado (ID: 151592087), o Ministério Público requer a decretação do sigilo dos autos.

Brasília, 7 de março de 2023.

GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO
PROMOTOR DE JUSTIÇA





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3ª Vara Criminal de Brasília

104

PROCESSO: 0707220-33.2023.8.07.0001

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RÉU: AUTOR EM APURAÇÃO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Defiro o pedido da autoridade policial (ID 151592087).

Anote-se a tramitação em sigilo.

BRASÍLIA-DF, 08 de março de 2023.

Omar Dantas Lima

Juiz de Direito





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3ª Vara Criminal de Brasília

105

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EM APURAÇÃO: AUTOR EM APURAÇÃO

CERTIDÃO

A publicidade do processo foi alterada do nível de sigilo (0) para (1) em 8 de março de 2023.

DANIEL RODRIGUES FRANCO

Diretor de Secretaria





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3ª Vara Criminal de Brasília

106

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EM APURAÇÃO: AUTOR EM APURAÇÃO

CERTIDÃO

A publicidade do processo foi alterada do nível de sigilo (1) para (4) em 8 de março de 2023.

DANIEL RODRIGUES FRANCO

Diretor de Secretaria



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:36

Numero do documento: 23030809422403500000139721317

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030809422403500000139721317>

Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 08/03/2023 09:42:24



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
06a. P.J. Criminal de Brasília

104 f

MM. Juíza,

Ciente da decisão (ID: 151612233).

Brasília, 8 de março de 2023.

GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***-77 em 26/02/2024 15:09:36

Número do documento: 23030810235645400000139732026

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030810235645400000139732026>

Assinado eletronicamente por: GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO - 08/03/2023 10:00:00

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

108 f

3VARCRIBSB

3ª Vara Criminal de Brasília

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Indiciado(a)/Réu(é): AUTOR EM APURAÇÃO

Procedimento investigatório n. 11/2023 da DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS
CRIMES CIBERNÉTICOS Protocolo da Polícia Civil: 352719/2023**VISTA AO MP**

De ordem do MM. Juiz de Direito, faço vista ao Ministério Público, salientando que os prazos da tramitação direta só podem ser abertos pelo sistema do MPDFT, com o intuito de o referido fluxo funcionar corretamente.

Alertamos que os prazos abertos pelas unidades judiciais não funcionam para a tramitação direta e que o sistema da PCDF não permite abertura manual de prazo, por isso, os prazos da tramitação direta devem ser concedidos pelo sistema da promotoria.

BRASÍLIA/ DF, 15 de março de 2023.

DANIEL RODRIGUES FRANCO

3ª Vara Criminal de Brasília / Direção / Diretor de Secretaria





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 109
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS

Prot. 351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

PETIÇÃO
Nº 299/2023

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

REMESSA

De ordem da Autoridade Policial, Dr EDUARDO JANINI DAL FABBRO, neste ato, faço remessa ao Ministério Público.

BRASÍLIA, 16 de março de 2023

HEIDY CARDOSO MENDONÇA

Mat. 2290146

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONÇA, CPF: 720.848.551-87



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: HCM-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***-77 em 26/02/2024 15:09:36

Número do documento: 23031616390060000000140603107

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031616390060000000140603107>

Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONÇA - 16/03/2023 16:38:57

Num. 152617570 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS

110



Prot.351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

DESPACHO
Nº 87/2023

Ao Cartório para expedir ofício direcionado ao Gerente de Segurança Banco do Brasil - LAERTE PEOTTA, solicitando resposta às seguintes indagações relacionadas à ocorrência 24/2023 - DRCC:

- 1) É possível informar todos os CPF que se autenticaram junto ao Banco do Brasil, via sistema e-Gov, a fim de participar da fraude que teve como origem a conta de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF 053.129.231-25 (ocorrência 24/2023 - DRCC);
- 2) É possível fornecer logs de eventos que indiquem eventuais funcionários do Banco do Brasil que participaram das transações bancárias ligadas a fraude que teve como origem a conta de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF 053.129.231-25 (ocorrência 24/2023 - DRCC);
- 3) É possível identificar eventuais IP's externos que acessaram a plataforma do Banco do Brasil, que tenham algum vínculo com a fraude que teve como origem a conta de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF 053.129.231-25 (ocorrência 24/2023 - DRCC);
- 4) É possível fazer um resumo técnico descrevendo os principais aspectos ligados a execução da mencionada fraude;
- 5) Informar eventuais procedimentos internos do Banco do Brasil que possam ser considerados atípicos e que tenham relação com o cometimento da fraude;
- 6) Fornecer outras informações julgadas relevantes para a investigação

OBS - O ofício deverá ser enviado por meio do e-mail: peotta@bb.com.br

Brasília-DF, 24 de Fevereiro de 2023

GIANCARLOS ZULIANI
DELEGADO DE POLÍCIA
Mat. 63.678-9

PCDF - Assinado Digitalmente por GIANCARLOS ZULIANI JUNIOR, CPF: 016.817.857-57



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:GZ-DRCC
Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:36
Número do documento: 23031616390076900000140603108
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031616390076900000140603108>
Assinado eletronicamente por: GIANCARLOS ZULIANI JUNIOR - 24/02/2023 15:33:59

Num. 152617571 - Pág. 1



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS



OFÍCIO

Nº 90/2023

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo nº 351395/2023- DRCC

Ref.: Inquérito Policial 11/2023- DRCC

Ao Gerente de Segurança

LAERTE PEOTTA

Setor de Segurança do Banco do Brasil

Assunto: solicita resposta de quesitos para apuração de crime

Senhor Gerente,

Com o objetivo de subsidiar as investigações nos Autos do Inquérito Policial 11/2023 – DRCC que apura furto mediante fraude pela internet, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de informar a esta Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos – DRCC, com maior brevidade possível, resposta às seguintes indagações relacionadas à ocorrência 24/2023 - DRCC:

1. É possível informar todos os CPF que se autenticaram junto ao Banco do Brasil, via sistema e-Gov, a fim de participar da fraude que teve como origem a conta de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF 053.129.231-25 (ocorrência 24/2023 - DRCC);
2. É possível fornecer logs de eventos que indiquem eventuais funcionários do Banco do Brasil que participaram das transações bancárias ligadas a fraude que teve como origem a conta de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF 053. 129.231-25 (ocorrência 24/2023 - DRCC);
3. É possível identificar eventuais IP's externos que acessaram a plataforma do Banco do Brasil, que tenham algum vínculo com a fraude que teve como origem a conta de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF 053.129.231-25 (ocorrência 24/2023 - DRCC);

SPO, Complexo da PCDF, Lote 2, Bloco D – Ed. Sede do D. P. E. – Brasília/DF - CEP.: 70.610-907

Telefone: (61) 3207-4893/4897 - e-mail: drcc-cartorio@pcdf.df.gov.br





POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS



4. É possível fazer um resumo técnico descrevendo os principais aspectos ligados a execução da mencionada fraude;
5. Informar eventuais procedimentos internos do Banco do Brasis que possam ser considerados atípicos e que tenham relação com o cometimento da fraude;
6. Fornecer outras informações julgadas relevantes para a Investigação

Outrossim, esta Especializada se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

GIANCARLOS ZULIANI
Delegado de Polícia

GIANCARLOS
ZULIANI
JUNIOR:0168
1785757

Assinado de forma digital por
GIANCARLOS ZULIANI
JUNIOR:01681785757
Dados: 2023.02.24 16:13:09 -03'00'



Solicita informação a respeito de Ocorrência Criminal 113

drcc-cartorio

sex 24/02/2023 16:31

Para: peotta@bb.com.br <peotta@bb.com.br>;

1 anexos (2 MB)

OFICIO 90.2023 x.pdf;

Aos Cuidados do Sr Laerte Peotta,

De ordem da Autoridade Policial, Dr. Giancarlos Zuliani, este cartório encaminha Ofício 90/2023-DRCC para apreciação.

Atenciosamente,

HEIDY CARDOSO MENDONÇA
Escrivã de Polícia
PCDF-DPE-DRCC/ Cartório
(61) 3207-4897 / 4893

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONCA, CPF: 720.848.551-87

<https://correio.pcdf.df.gov.br/owa/drcc-cartorio@pcdf.df.gov.br/?offline=disabled#path=/mail/sentitems>

1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:37
Número do documento: 23031616390144500000140603110
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031616390144500000140603110>
Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONCA - 24/02/2023 16:32:53

Num. 152617570



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS

114



Prot. 351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

DESPACHO
Nº 94/2023

Ao Cartório para expedir ofício direcionado ao Gerente de Segurança do Banco do Brasil - LAERTE PEOTTA, solicitando informação se a empresa CAST GROUP INFORMÁTICA S.A. presta algum tipo de serviço para o Banco do Brasil e, em caso positivo, se tal serviço está relacionado página bb.com.br/minhapagina/.

Brasília-DF, 1 de Março de 2023

GIANCARLOS ZULIANI
DELEGADO DE POLÍCIA
Mat. 63.678-9

PCDF - Assinado Digitalmente por GIANCARLOS ZULIANI JUNIOR, CPF: 016.817.857-57



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:G2-DRCC
Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:37
Número do documento: 23031616390158700000140603111
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031616390158700000140603111>
Assinado eletronicamente por: GIANCARLOS ZULIANI JUNIOR - 01/03/2023 13:34:11

Num. 152617574 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS



OFÍCIO

Nº 106/2023-DRCC

Brasília - DF, 1º de Março de 2023.

Protocolo Nº 351395/2023-DRCC

Ref.: INQUÉRITO POLICIAL Nº 11/2023-DRCC



**Ao Senhor
LAERTE PEOTTA
Gerente de Segurança
Banco do Brasil S.A.
Brasília/DF**

Assunto: Solicita informação.

Senhor Gerente de Segurança,

Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de informar se a empresa CAST GROUP INFORMÁTICA S.A. presta algum tipo de serviço para o Banco do Brasil e, caso positivo, se tal serviço está relacionado à página bb.com.br/minhapagina/.

Atenciosamente

GIANCARLOS ZULIANI
Delegado-Chefe
Matrícula: 063.678-9

Giancarlo Zuliani
Delegado de Polícia
Mat. 63.678-9

Impresso: 01/03/2023 13:44:53



Página 1 de 1

SPO - Lote 2, Bloco D - Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Brasília - 70.610-907
Telefone(s): 61 3207 4892/4902 - www.pcdf.df.gov.br - drcc-saa@pcdf.df.gov.br - Gerado por: mvt - drcc/cartório
Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.77 em 26/02/2024 15:09:37
Número do documento: 23031616390175100000140603112
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031616390175100000140603112>
Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONÇA - 03/03/2023 19:26:13

Num. 152617575 Doc. 4



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS



OFÍCIO

Nº 107/2023

Brasília-DF, 01 de março de 2023.

Protocolo nº 351395/2023- DRCC

Ref.: Inquérito Policial 11/2023- DRCC

Ao Senhor Gerente de Soluções

ALDO JOSE WAGNER

USI - Unidade Segurança Institucional

GINES - Gerência de Informações Estratégicas em Segurança

Banco do Brasil SA

Brasília/DF



Assunto: solicita resposta de quesitos para apuração de crime

Senhor Gerente,

Com o objetivo de subsidiar as investigações nos Autos do Inquérito Policial 11/2023 – DRCC que apura furto mediante fraude pela internet, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de informar se a empresa CAST GROUP INFORMÁTICA S.A presta algum tipo de serviço para o Banco do Brasil e, caso positivo, se tal serviço está relacionado à página bb.com.br/minha página/.

Solicito ainda que seja encaminhada a esta Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos – DRCC, com maior brevidade possível, resposta às seguintes indagações relacionadas à ocorrência 24/2023 - DRCC:

1. É possível informar todos os CPF que se autenticaram junto ao Banco do Brasil, via sistema e-Gov, a fim de participar da fraude que teve como origem a conta de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF 053.129.231-25 (ocorrência 24/2023 - DRCC);
2. É possível fornecer logs de eventos que indiquem eventuais funcionários do Banco do Brasil que participaram das transações bancárias ligadas a fraude que teve como origem a conta de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF 053. 129.231-25 (ocorrência 24/2023 - DRCC);

Rec 03-20 01-03-2023

Giann Carlos Zuffiani
Delegado de Polícia
Mat. 63.678/9

SPO, Complexo da PCDF, Lote 2, Bloco D – Ed. Sede do D. P. E. – Brasília/DF - CEP.: 70.610-907
Telefone: (61) 3207-4893/4897 - e-mail: drcc-cartorio@pcdf.df.gov.br





POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS



3. É possível identificar eventuais IP's externos que acessaram a plataforma do Banco do Brasil, que tenham algum vínculo com a fraude que teve como origem a conta de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF 053.129.231-25 (ocorrência 24/2023 - DRCC);
4. É possível fazer um resumo técnico descrevendo os principais aspectos ligados a execução da mencionada fraude;
5. Informar eventuais procedimentos internos do Banco do Brasil que possam ser considerados atípicos e que tenham relação com o cometimento da fraude;
6. Fornecer outras informações julgadas relevantes para a Investigação

Outrossim, esta Especializada se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e disponibiliza o e-mail cartorio-drcc@pcdf.df.gov.br para o envio das respostas.

Atenciosamente,

Giancarlo Zuliani
Delegado de Polícia
Mat. 66.678-9
GIANCARLOS ZULIANI
Delegado de Polícia





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot.351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

DESPACHO
Nº 138/2023

Autos ao Poder Judiciário, com solicitação de retorno pelo prazo de 90 (noventa) dias, para continuidade das investigações.

Não havendo novas determinações por parte do Poder Judiciário ou Ministério Público, o procedimento deverá ser encaminhado, quando do seu recebimento por esta unidade policial, diretamente ao escrivão do feito para cumprimento das providências pendentes.

Brasília-DF, 16 de Março de 2023

EDUARDO JANINI DAL FABBRO
DELEGADO DE POLÍCIA
Mat. 238.228-8

PCDF - Assinado Digitalmente por EDUARDO JANINI DAL FABBRO, CPF: 998.394.741-20



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:EJDF-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***-77 em 26/02/2024 15:09:38
Número do documento: 23031616390242300000140603114
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031616390242300000140603114>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO JANINI DAL FABBRO - 16/03/2023 14:00:16

Num. 152617577 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS

119



Prot.351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

PETIÇÃO
Nº 300/2023

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

Neste ato, de Ordem da Autoridade Policial, faço remessa de Relatório de Investigação com conteúdo sigiloso.

BRASÍLIA, 16 de março de 2023

HEIDY CARDOSO MENDONÇA
Mat. 2290146

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONCA, CPF: 720.848.551-87



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: HCM-
DRCC
Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.
Página: 1

Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:39
Número do documento: 23031616431895800000140603676
<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031616431895800000140603676>
Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONCA - 16/03/2023 16:43:15

Num 152618004 P4





120 f



RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO 39/2023

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

REFERÊNCIAS:

Protocolo PCDF 351395/2023
Ocorrência 24/2023 - DRCC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drcc-atendimento@pcdf.df.gov.br





Brasília, 01 de março de 2023.

Cumprindo determinação de Vossa Excelência, no sentido de apurar a ocorrência em epígrafe, temos a apresentar o seguinte relatório preliminar de investigação.

I – DOS FATOS

Conforme as informações recebidas até o momento, é possível concluir que no período de 7 a 30/01/2023, por meio do recente canal “Minha Página” (inaugurado em 22/04/2022), do Banco do Brasil, indivíduos desconhecidos, explorando vulnerabilidade do sistema para pagamentos de Depósito de Arrecadação Municipal – DAM (funcionalidade iniciada em 12/2022) e de tributos estaduais, efetuaram **199 transações fraudulentas que causaram o prejuízo aproximado de R\$ 20.778.274,57** ao banco.

A fraude consistiu na exploração de uma vulnerabilidade do sistema no “Minha Página” (www.bb.com.br/minhapagina), que permite que qualquer pessoa, mesmo não correntista do Banco do Brasil, tenha acesso ao ambiente do canal por duas formas: a) Login via “ID BB” - credencial de acesso para não correntistas; ou b) Login via Gov.BR: para acesso de correntistas e não correntistas. Mais especificamente, a fraude ocorreu no serviço de pagamento de Depósito de Arrecadação Municipal – DAM. Os criminosos, utilizando diversas guias de arrecadação municipais, após digitarem nesse sistema os respectivos códigos de barras (muitos com valores altos) e selecionarem a opção de pagamento por meio de PIX, receberam o QR Code para o pagamento em valor irrisório, como de R\$ 0,30 (trinta centavos). Portanto, o Banco do Brasil transferiu o valor integral aos beneficiários das transações, mas recebeu como pagamento apenas uma inexpressiva fração de tais valores.

Também foram identificados pagamentos de menor valor, referentes a tributos devidos a companhias de energia, saneamento, fazendas estaduais, Detrans, entre outros.

Em conversa informal com o comunicante da ocorrência, ficou esclarecido que os logins no canal “minha página” foram realizados por meio do “gov.br” utilizando apenas dois CPFs, de

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF –
(61) 3207-4894 email: drec-atendimento@pcdf.df.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



LEONARDO GALVÃO e JOSE HENRIQUE ROXO, mas apenas uma única conta corrente do Banco Santander efetuou todos os pagamentos PIX, que é vinculada a LEONARDO GALVÃO.

Dentre as transações fraudulentas apresentadas, destacam-se as seguintes:

- 12/01 - Prefeitura Municipal de Morros (MA): pagamento de uma guia no convênio BB 119457 - Taxas de Morros, no valor de **R\$ 5.000.000,04**. O BB fez o repasse de R\$ 5.000.000,04 à Prefeitura e recebeu a título de pagamento via PIX o valor de R\$ 0,30;
- 12/01 - Prefeitura Municipal de Ubaitaba (BA): pagamento de uma guia no convênio BB 761870 - Tributos Ubaitaba, no valor de **R\$ 4.975.819,40**. O BB fez o repasse de R\$ 4.975.819,40 à Prefeitura e recebeu a título de pagamento via PIX o valor de R\$ 0,30;
- 17/01 - Prefeitura Municipal de Serra do Navio (AP): pagamento de uma guia no convênio BB 98320 - Arrecadação Serra Navio, no valor de **R\$ 500.000,00**. O BB fez o repasse de R\$ 500.000,00 para a Prefeitura e recebeu a título de pagamento via PIX o valor de R\$ 0,20;
- 26/01 - Prefeitura Municipal de Jacinto (MG): pagamento de uma guia no convênio BB 92817 - IPTU Jacinto, no valor de **R\$ 6.500.222**. O BB fez o repasse de R\$ 6.500.222,00 para a Prefeitura e recebeu a título de pagamento via PIX o valor de R\$ 1,00;
- 27/01 e 30/01 - Prefeitura Municipal de Acorizal (MT): pagamento de 4 guias, no convênio 94558 - IPTU Acorizal, sendo duas guias no valor de R\$ 499.000,00, uma no valor de R\$ 497.000,00, uma no valor de R\$ 498.730,00, duas no valor de R\$ 100.000,00 e uma no valor de R\$ 50.000,00. O BB fez o repasse de **R\$ 2.243.730,00** para a Prefeitura e recebeu a título de pagamento via PIX o valor de R\$ 23,01;

Até o presente momento, esta Seção de Investigação recebeu apenas informações preliminares da instituição financeira, o que não permite uma compreensão total da fraude. No decorrer das investigações, esperamos esclarecer o fluxo do dinheiro e seus reais beneficiários, as circunstâncias em que os boletos foram gerados, entre outras questões.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



II – DA VÍTIMA

Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede na SAUN QD 5 LT B, Asa Norte, Brasília-DF, Brasil - CEP 70040-911.

III – DOS SUSPEITOS



LEONARDO GALVAO DE OLIVEIRA, brasileiro, militar (Exército), nascido em 21/06/1996, natural de Brasília / DF, filho de Helie Borges de Oliveira e Elizabeth Galvão de Oliveira, portador do CPF 053.129.231-25.

Endereço residencial conhecido: QNN 24, CONJUNTO O LOTE 30, CEILÂNDIA SUL CEP: 72.220-255.

Endereço comercial: AC QUARTEL GENERAL DO EXERCITO, AVENIDA DO EXERCITO BLOCO SUB Bairro: SETOR MILITAR URBANO, CEP: 70.630-970 Município: BRASILIA – DF.

e-mail: leeo.galvao21@gmail.com, leonardogalvao1975@gmail.com, gammer.leonardo@gmail.com

Telefones: 61 3047 0064 e 61 98633 2262 (TIM)



IGOR GALVAO DE OLIVEIRA, brasileiro, desenvolvedor (programador), nascido em 23/03/1989, natural de Brasília / DF, filho de Helie Borges de Oliveira e Elizabeth Galvão de Oliveira, portador do CPF 019.833.171-10.

Endereço residencial conhecido: QNN 24, CONJUNTO O LOTE 30, CEILÂNDIA SUL CEP: 72.220-255;

Endereço comercial: SEPN 504, BLOCO A, Nº 100, SALAS 201 A 212, 2º ANDAR, EDIFÍCIO ANA CAROLINA, CEP: 70.730-521 Município: BRASILIA - DF.

e-mail: igoorgalvao@gmail.com, igor.galvao1@gmail.com, igor.galvao@gmail.com

Telefone: 61 99181 8292 (CLARO)

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF –
(61) 3207-4894 email: drcc-atendimento@pedf.df.gov.br

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



JOSE HENRIQUE ROXO GOMES, brasileiro, empresário, nascido em 21/06/1993, natural de Gravataí/RS, filho de Lisiane Roxo Gomes e Antonio Dirceu da Silva Gomes, portador do CPF 030.964.970-60.

Endereço residencial conhecido: RUA CORONEL VICENTE 421, APARTAMENTO 302, CEP: 90.030-040 Município: PORTO ALEGRE – RS; e/ou DEPUTADO DORIVAL CANDIDO LUZ D, 00054, BAIRRO GRANJA ESPERANÇA, CEP: 94.960-160 Município: CACHOEIRINHA - RS.

e-mail: jose.h.r.gomes@gmail.com

Telefone: 51 99957 3189 (VIVO)
51 99573 1895 (VIVO)

O CPF 030.964.970-60 de JOSE GOMES encontra-se vinculado a pessoa jurídica JOSE HENRIQUE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 46.154.920/0001-65, empresa ativa com data de início de atividade em 26/04/2022.



VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO, brasileiro, correspondente bancário, nascido em 21/07/2000, natural de Inhumas/GO, filho de Eliane Nunes Ferreira e Vivaldo Frauzino Pereira, portador do RG 3215594 SSP/DF e do CPF 047.415.141-70.

Endereço residencial conhecido: RUA 12 COND. (OU CHÁCARA) 306, CASA 13, VICENTE PIRES/DF.

e-mail vivaldo.pereiralt@gmail.com

Telefone 61 99117 3641 (CLARO)

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF –
(61) 3207-4894 email: drec-atendimento@pcdf.df.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



CARLOS VICTOR LOPES PICADO, brasileiro, nascido em 07/02/1996, natural de Natal/RN, filho de Eliane Pereira Lopes Picado e José Valério Bezerra Picado, portador do RG 3226675 SSP/DF e do CPF 036.300.281-28.

Endereço residencial conhecido QNM 12B APTO 1104, RESIDENCIAL TOWER, CEP 72.210-122 CEILÂNDIA/DF.

Telefone: 61 98472 6411 (CLARO).

III – DA INVESTIGAÇÃO

O Banco do Brasil identificou as investidas fraudulentas no dia 31/01/2023, ressaltando que os criminosos realizaram *login* com duas diferentes credenciais para digitação do código de barras, embora a conta utilizada para pagamento dos QR Codes fosse sempre a do Banco Santander vinculada a LEONARDO GALVÃO.

A instituição bancária vítima apontou que as primeiras transações no sistema foram de pagamento de duas guias do DETRAN-RS, efetuado por **JOSÉ HENRIQUE ROXO GOMES**, CPF 030.964.970-60. Estes são os dados identificadores da conta bancária utilizada:

Banco: 001 – Banco do Brasil
Agência: 3798
Conta: 70503
Titular: **JOSÉ HENRIQUE ROXO GOMES**

Vale ressaltar que, na verdade, uma mesma guia foi paga duas vezes em um intervalo de cerca de quinze minutos, que pode ser um indício de teste da vulnerabilidade/plataforma.

07/01/2023	00:52:38	DETRAN-RS GAD-M NOVO CTB	Infrções de trânsito vencidas Novo CTB	3798	70503	132.91	05630000001329105152023013100230056209900003
07/01/2023	00:37:05	DETRAN-RS GAD-M NOVO CTB	Infrções de trânsito vencidas Novo CTB	3798	70503	132.91	05630000001329105152023013100230056209900003

Aproximadamente dez minutos depois das transações acima referidas, iniciaram-se as transações fraudulentas, cujos pagamentos, por meio de PIX, foram realizados por uma única pessoa, **LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA**, CPF 053.129231-25. Essa informação foi apresentada no

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPF - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF –
(61) 3207-4894 email: drcc-atendimento@pdf.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO

126



termo de declaração nº 27/2023 - DRCC, prestado por um assessor do Banco do Brasil. Estes são os dados identificadores da conta bancária utilizada para os referidos pagamentos PIX:

Banco: 033 – Banco Santander
Agência: 3482
Conta: 108921-97
Titular: LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA

Abaixo recorte de tela com as primeiras transações pagas por LEONARDO GALVÃO.

07/01/2023	01:02:05	CEB	CEB	3064	194420	651,56	636600000006515500052826122039946100000000000
07/01/2023	01:09:30	CEB	CEB	3064	194420	566,66	636900000005666500053829602259817200000000000
07/01/2023	01:30:03	GDF CONTA ARRECADACAO	PVA 2023 COTA UNICA COM DESCONTO	4200	190833	2.462,21	657600000024622100091702230100205124790031244

É relevante notar que, após dezembro de 2022, início do funcionamento do Depósito de Arrecadação Municipal - DAM no "Minha Página" (www.bb.com.br/minhapagina), apenas as pessoas de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA e JOSÉ HENRIQUE ROXO GOMES efetuaram pagamentos no canal. Portanto, esse dado indicou possível conexão entre os dois suspeitos, já que a identificação da vulnerabilidade, em canal muito recente, decorre da experimentação ou de informação privilegiada.

Outro ponto a se notar é o volume de pagamentos por dia, mostrado na tabela abaixo, muitas vezes na casa dos dois dígitos, chegando ao número expressivo de quase oitenta transações no dia 25/01/2023.

DATA	QTDE PAGAMENTOS
07/01/2023	5
09/01/2023	4
10/01/2023	10
11/01/2023	18
12/01/2023	2
16/01/2023	3
17/01/2023	1
24/01/2023	33
25/01/2023	77
26/01/2023	37
27/01/2023	7
30/01/2023	2





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO

127 f



Interessante também que em várias das datas acima ele realizou pagamentos em lotes, como exemplo o dia 24/01/2023, em que todas as 33 transações únicas, ou seja, sem pagamento repetido, foram efetuadas às 15:44:57.

24/01/2023	15:44:57	512836133	PM ACORIZAL/TRIBUTOS-IPTU	PM ACORIZAL/TRIBUTOS-IPTU	3634	35487	50.000,00
24/01/2023	15:44:57	512836133	SECRET. FAZENDA MG	SECRET. FAZENDA MG	1615	765700	8.192,37
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	9.436,11
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	4.241,30
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	1.211,38
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	910,42
24/01/2023	15:44:57	512836133	GOV. PARANA-SEFA - GR-PR	GOV. PARANA-SEFA - GR-PR	8	1706198	7.178,02
24/01/2023	15:44:57	512836133	GOV. PARANA-SEFA - GR-PR	GOV. PARANA-SEFA - GR-PR	3793	332512111	3.582,85
24/01/2023	15:44:57	512836133	SEFAZ SP	SEFAZ SP	3793	332512111	4.178,43
24/01/2023	15:44:57	512836133	SEFAZ SP	SEFAZ SP	1897	35051007	2.343,39
24/01/2023	15:44:57	512836133	SEFAZ SP	SEFAZ SP	1897	35051007	6.809,75
24/01/2023	15:44:57	512836133	GOV. PARANA-SEFA - GR-PR	GOV. PARANA-SEFA - GR-PR	1897	35051007	2.942,07
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	3793	332512111	1.355,76
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	1.153,02
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	480,05
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	7.807,26
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	1.587,56
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	419,52
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	859,61
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	506,09
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	1.083,71
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	506,40
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	6.338,27
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	4.098,25
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	3.239,52
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	840,15
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	8.005,20
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE ESTADO CEARA	DAE ESTADO CEARA	8	1706198	1.542,91
24/01/2023	15:44:57	512836133	DAE IPVA SEFAZ BA	DAE IPVA SEFAZ BA	8	1706198	1.010,68
24/01/2023	15:44:57	512836133	SEFAZ SP	SEFAZ SP	3832	991160	1.337,42
24/01/2023	15:44:57	512836133	SKY SERVICOS	SKY SERVICOS	1897	35051007	2.942,07
24/01/2023	15:44:57	512836133	SKY SERVICOS	SKY SERVICOS	1911	9477	2.241,08
24/01/2023	15:44:57	512836133	SKY SERVICOS	SKY SERVICOS	1911	9477	1.677,05

Em pesquisa aos sistemas internos desta Polícia Civil, localizamos a ocorrência policial nº 717/2023 - 26ª DP, de 01/02/2023 (data imediatamente após as fraudes), com natureza de apreensão de bens irregulares, em que figuram como envolvidos:

- LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA, CPF 053.129.231-25 (Que realizou os pagamentos PIX);
- VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO, CPF 047.415.141-70;
- CARLOS VICTOR LOPES PICADO, CPF 036.300.281-28.

Pelo que consta na ocorrência, equipe de policiais militares apresentaram os envolvidos e os dispositivos que portavam na 26ª Delegacia de Polícia, pois havia indícios de que seriam utilizados para cometimento de fraudes. Segue a lista dos objetos apreendidos, organizada por

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drce-atendimento@pcdf.df.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



indivíduo, com base nas informações do AAA 59/2023 – 26ªDP, bem como resumo das declarações de cada suspeito:

Objetos vinculados a LEONARDO OLIVEIRA	
2. UM APARELHO CELULAR, Marca: MOTOROLA, modelo: MOTO G7 POWER. ESN ZFS22ENZT3. Número Slots: 1, IMEI: 354129100865111	
3. UM APARELHO CELULAR, Marca: APPLE, modelo: IPHONE 11, Número Slots: 1, IMEI: 353909109340286	
4. UM APARELHO CELULAR, Marca: MOTOROLA, modelo: XT2041-1, Número Slots: 1, IMEI: 359097103803451	

LEONARDO OLIVEIRA declarou que estavam indo a uma festa quando foram abordados e que “não sabe o motivo de andar com os três aparelhos celulares”.

Objetos vinculados a VIVALDO FILHO	
5. UM APARELHO CELULAR, Marca: APPLE. Modelo: IPHONE 13. Número Slots: 1, IMEI: 358442713213124	
9. CARTEIRA DE IDENTIDADE EM NOME DE CONSUELO LUCIA SOUSA DE LIMA N. 1418452 SSP/PA COM SOBREPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA (FALSIFICAÇÃO GROSSEIRA)	
10. DOCUMENTO DE IDENTIDADE EM NOME DE NEIDE DE FÁTIMA ROSA SURIS N.8.461.211-8 SSP/RJ APARENTEMENTE FALSIFICADA	

VIVALDO FILHO declarou que, em acordo com contratantes (não informados), e recebendo R\$ 600,00 por viagem, além dos valores de despesas diversas, transportou, por quinze vezes, duas mulheres a agências bancárias do Banco do Brasil de cidades do interior de Minas Gerais e Goiás, onde elas abriram contas correntes.

Vale destacar que ele afirmou ter sido contratado para levar duas mulheres a cidades distintas em outra Unidade da Federação para abertura de contas e que na data da ocorrência em comento estava na posse de duas carteiras de identidade, ambas com nomes femininos e indícios fortíssimos de serem adulteradas.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



Objetos vinculados a CARLOS PICADO

7. UM APARELHO CELULAR, Marca: MOTO G55, Modelo XT1802, COR CINZA, IMEI: 354115093790176
8. UM APARELHO CELULAR, Marca: APPLE, Modelo: 11 PRO MAX, DE COR ROSA, Número Slots: 1, IMEI: 353890109533304

CARLOS PICADO declarou que "trabalha com venda de celulares", sendo que o aparelho Motorola em questão é de um cliente. Informou que a máquina de cartão é utilizada para receber pagamentos, caindo os valores na conta de um conhecido de nome Félix, não sabendo informar maiores detalhes.

Objetos encontrados no interior do veículo

1. UM NOTEBOOK MARCA SAMSUNG, CORE 17, COR PRATA, SEM MODELO DEFINIDO
6. UMA MÁQUINA DE CARTÕES PAGBANK MODERNINHA PRO 2 SERIAL Q92-0AWR85 ZI2LB S/N 1730408555, COR AMARELA

Em razão do exposto, tomamos as seguintes providências:

- Os objetos acima foram recebidos por esta especializada (22/02/2023).
- Encaminhados ofícios para as operadoras de telefonia, bem como para provedoras de serviços de internet para preservação dos dados associados aos terminais e IMEIs listados.

Em sistemas abertos, identificamos que o irmão de LEONARDO OLIVEIRA, identificado como **IGOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, CPF 019.833.171-10, é profissional da área de Arquitetura de Software, atualmente vinculado à empresa CAST INFORMATICA S.A. (CAST GROUP), CNPJ 03143181/0001-01.

IGOR OLIVEIRA é especialista em tecnologia, atuando na empresa CAST GROUP desde outubro de 2018, local onde atua nas áreas de desenvolvimento de sistemas bancários de tributação. Informação detalhada dos clientes atendidos pela CAST GROUP, que abarca especialmente as áreas de finanças, indústrias e serviços, tem clientes como Banco do Brasil, Cielo, Datasus, Vale, Cemig, Gerdau, dentre outros.

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO Iote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drce-atendimento@pcdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



Com essas informações e em vista do contexto da fraude, que nos leva a hipótese de informação privilegiada, consideramos possível a participação de IGOR OLIVEIRA, irmão de LEONARDO OLIVEIRA, na fraude ora em investigação, motivo pelo qual ele foi incluído entre os suspeitos.

Aprofundando as pesquisas de vínculos entre os investigados, foi encontrada denúncia anônima que vincula os três envolvidos na Oc. 717/2023-26ªDP a fraudes desde 2020, como mostrado a seguir.

Denúncia 14651/2020 – DICOE

Histórico: Denúncia traz informações de que as pessoas listadas nos seguintes endereços no Instagram estão praticando fraudes com dinheiro do Auxílio Emergencial. Que o golpe funcionaria da seguinte forma: Eles compram uma lista de CPFs e, em seguida, efetuam o cadastro na Caixa Econômica. Após, utilizariam o aplicativo PICPAY para o recebimento e posterior saque do auxílio. O saque acontece com uma pessoa que eles contratariam. Informa, por fim, que todos possuem passagens pela polícia por crimes de receptação de veículos e celulares. Denunciante limitou-se somente a essas informações.

https://instagram.com/brennerhaarper_?igshid=6qgsve0ugrnxv BRENNER HARPER

<https://instagram.com/kaarliinv?igshid=silifwcdxnb> CARLOS VICTOR

<https://instagram.com/jonathanphelipe20?igshid=1m4x4d4wwdw98> JONATHAN PHELIPE

https://instagram.com/mthssalles_?igshid=8ljyviaugqog

<https://instagram.com/leoziiing?igshid=1xpihrv9801kd> LEONARDO GALVÃO

<https://instagram.com/viictorcesar?igshid=z187xugu7lwk> VICTOR CEZAR DURÃES

<https://instagram.com/vivvas?igshid=1peelfct4y4c3> VIVALDO PEREIRA

<https://instagram.com/deyvidlucas?igshid=13plxlxd0hg0> DEYVID

ADITAMENTO Nº 01 - DIA 31/08/2020

O denunciante complementou a denúncia em epígrafe com o novo número telefônico utilizado no golpe: 619601-7253, pertencente a pessoa de Victor, proprietário de uma loja de autopeças localizada no Setor H Norte, Taguatinga, DF (link da loja <https://instagram.com/conceptautopecas?igshid=sfxge62f2wvb>).

ADITAMENTO Nº 02 - 09.09.2020

Denunciante informa que os denunciados continuam praticando os crimes de desvio de auxílio emergencial. Diz que recentemente eles compraram uma lancha e estão ostentando com elas em suas redes sociais. Denúncia 14651/2020-DICOE.

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drce-atendimento@pcdf.df.gov.br

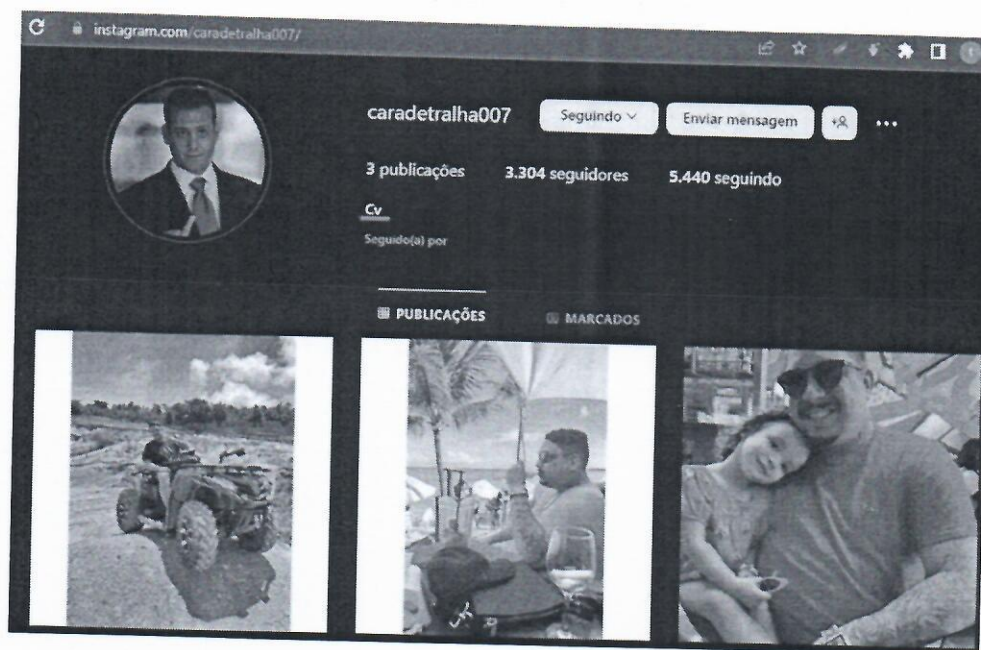




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



CARLOS VICTOR não utiliza mais a rede social citada na referida denúncia, mas sim a com nome de perfil **caradetralha007**.



Abaixo montagem comparativa com a foto postada no perfil acima e a retirada do cadastro de Registro Civil de CARLOS VICTOR LOPES PICADO (RG 3.226.675 DF).



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drcc-atendimento@pcdf.df.gov.br

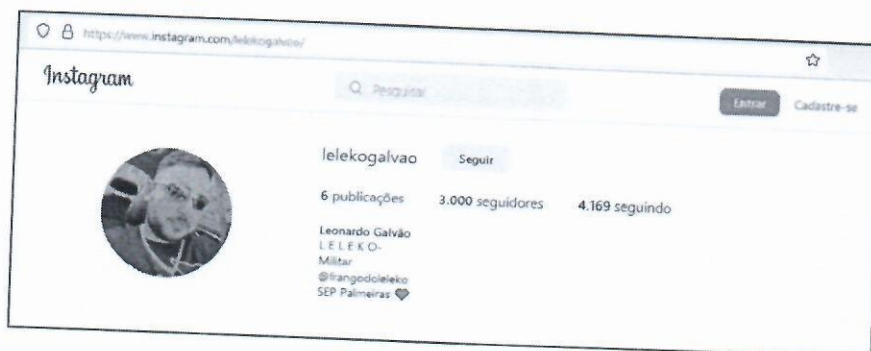




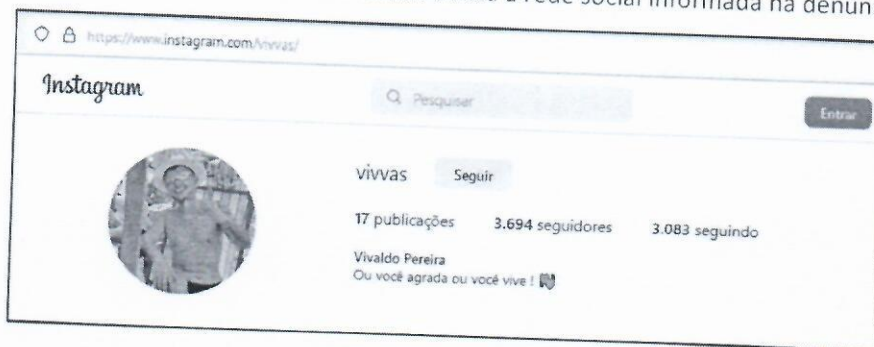
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



LEONARDO GALVÃO também alterou sua rede, utilizando atualmente a com nome de perfil **lelekogalvao**.



Já VIVALDO PEREIRA ainda utiliza a rede social informada na denúncia acima.



Há ainda duas denúncias anônimas que citam CARLOS VICTOR, reproduzidas abaixo.

Denúncia 10179/2021 – DICOE

Histórico:

***** DENÚNCIA RECEBIDA VIA WHATSAPP *****

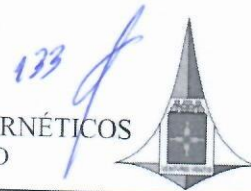
O DENUNCIANTE entrou em contato com esta Central de Denúncias, para nos informar que AGACI HENRIQUE DA SILVA NETO, RAFAEL MARCIANO DA SILVA e **CARLOS VICTOR**, estão praticando estelionato, na modalidade CLONAGEM DE CARTÕES DE CRÉDITO. O DENUNCIANTE frisou que o escritório dos ENVOLVIDOS fica localizado no CONDOMÍNIO LONG BEACH, em Taguatinga Norte. Os ENVOLVIDOS conseguem uma série de informações de cartões de crédito. O DENUNCIANTE acredita que essas informações sejam compradas pelo WhatsApp, por intermédio de uma pessoa do Rio de Janeiro. Os ENVOLVIDOS conseguem links para pagamentos, através de contas no MERCADO PAGO. Os ENVOLVIDOS colocam os créditos recebidos nas contas do mercado pago e depois efetuam os

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO Iote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drcc-atendimento@pcdf.df.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



saques. De acordo com o DENUNCIANTE, AGACI também reside no CONDOMÍNIO LONG BEACH. Frisou que se a Polícia chegar ao local 09:30, encontrará muita coisa. RAFAEL reside na QNM 34, CONJUNTO B2, CASA 14. CARLOS VICTOR reside em um prédio localizado perto do ALAMEDA SHOPPING. No apartamento de CARLOS VICTOR, há um escritório que também é utilizado para praticar golpes.

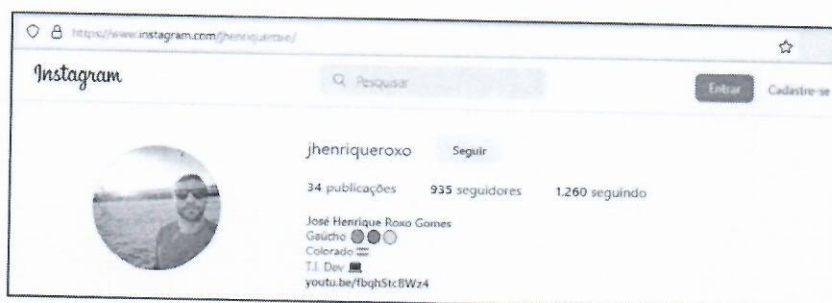
Denuncia 4014/2021 – DICOE

Histórico:

XXXDENÚNCIA RECEBIDA VIA WHATSAPPXXX

O denunciante afirmou que a pessoa de **Carlos Victor**, morador da CSB 07, Edifício Via Bella Cita, Taguatinga, DF, está envolvido na prática de diversos golpes. Segundo o informante, Carlos tem uma máquina de cartão com dados financeiros de vítimas que pode ser localizada no endereço supracitado. Aduz o denunciante que um dos golpes aplicados por Carlos e seus amigos está relacionado ao pagamento de auxílio emergencial. Por fim, disse o informante que Carlos tem veículo Vw Passat, cor prata, placa HDV-3326. Observação: **Carlos tem arma de fogo e costuma ostentá-la na internet.**

Quanto a JOSE HENRIQUE ROXO foi verificado que ele utiliza a conta de instagram abaixo.



Como se vê, ele se descreve como desenvolvedor na área de TI (T.I Dev), o que é corroborado por seu perfil no LinkedIn (<https://www.linkedin.com/in/josé-henrique-roxo-gomes-254ab5b0/>). Vale lembrar que JOSE ROXO foi a primeira pessoa a utilizar a funcionalidade explorada na fraude em investigação, pagando em duplicidade uma taxa estadual poucos minutos antes de LEONARDO GALVÃO começar a série de pagamentos fraudulentos durante o mês de janeiro deste ano.

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drec-atendimento@pcdf.df.gov.br





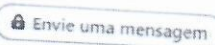
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO

134



José Henrique Roxo Gomes 
Full Stack Developers
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil - Informações de contato
139 conexões

 Laboratorio Edelweiss
 PUC-RS

Sobre

Trabalho na área de tecnologia da informação desde 2014, atualmente trabalho como desenvolvedor C#.

Atuo com frameworks back-end .Net Core 5 e 6 e tecnologias front-end como Blazor e Bootstrap, trabalho com SQL Server e Firebird, porém, tenho experiência em outros bancos de dados relacionais e uma breve experiência com MongoDB. Versionamento de software, CI/CD pipelines fazem parte do meu cotidiano, tenho experiência com padrões MVC, microsserviços e Orientação a Objetos seguindo os princípios Solid.

Sou formado na Fatec Rio Preto, curso tecnológico Informática para Negócios, e atualmente faço pós-graduação, Desenvolvimento Full Stack, na PUCRS.

Ainda no levantamento de redes sociais e fontes abertas, vimos que IGOR GALVÃO é amigo tanto de VIVALDO FILHO quanto de CARLOS PICADO.

facebook.com/vivaldo.pereira.10/friends

Vivaldo Pereira
3 mil amigos

Publicações Sobre Amigos Fotos Vídeos Check in

Amigos

Todos os amigos Cidade atual Cidade natal Seguidores

 **Igor Galvao**
PUC Minas



instagram.com/igor_galvao/

igor_galvao  ...

185 publicações 424 seguidores 996 seguindo

Igor Galvão
Não há como vencer alguém que nunca desiste.
@nayara.lopes
Arquitetura de Software PUC - MG
Investidor
BTC

Seguido(a) por fernandoramogt e caradetralha007

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drec-atendimento@pcdf.df.gov.br



Este documento foi gerado pelo usuário 076 ***.***.77 em 26/02/2024 15:09:38
Número do documento: 23031616432002400000140603679
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031616432002400000140603679>
Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONÇA - 16/03/2023 16:32:02

Num. 152610047



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



IV – DA ANÁLISE DO RIF

Após demanda realizada pela Autoridade Policial, recebemos em 28/02/2023 o RIF 84571.131.7052.9313 produzido pelo COAF, nele há comunicações envolvendo os investigados **LEONARDO GALVÃO, IGOR GALVÃO, CARLOS PICADO e VIVALDO FILHO**. Para não alongar demais o presente relatório, reproduzimos abaixo o texto dos 4 principais indexadores (de um total de 11), com grifos nossos nos trechos de maior interesse.

(RIF 84571 - Indexador 1)

VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO 047.415.141-70 Titular

Banco BTG Pactual SA

Período: **01/04/2021 até 02/07/2021**

Informações Adicionais: Na data acima assinalada, o titular da conta do Banco BTG Pactual esteve vinculado a atividades atípicas quanto ao recebimento de valores oriundos de contas pertencentes a outros titulares, seja por meio de TED"s, DOCs ou PIX, **configurando artifício para realização de fraudes notoriamente vinculadas à práticas de estelionatos e demais engodos.** (...) Desse modo, uma vez confirmada a atipicidade, o Banco BTG Pactual realiza o bloqueio momentâneo de tais operações com o estorno dos valores à instituição financeira remetente. Assim, **em virtude da identificação de operação de formato fraudulento, bem como a incompatibilidade da atividade econômica e capacidade financeira com a operação em si** (...)restou forçosa a presente comunicação.

(RIF 84571 - Indexador 2)

LEONARDO GALVAO DE OLIVEIRA 053.129.231-25 Titular

Banco BTG Pactual SA

Período: **01/04/2021 até 02/07/2021**

Informações Adicionais: Na data acima assinalada, o titular da conta do Banco BTG Pactual esteve vinculado a atividades atípicas quanto ao recebimento de valores oriundos de contas pertencentes a outros titulares, seja por meio de TED"s, DOCs ou PIX, **configurando artifício para realização de fraudes notoriamente vinculadas à práticas de estelionatos e demais engodos.** (...) Desse modo, uma vez confirmada a atipicidade, o Banco BTG Pactual realiza o bloqueio momentâneo de tais operações com o estorno dos valores à instituição financeira remetente. Assim, **em virtude da identificação de**

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF –
(61) 3207-4894 email: drec-atendimento@pcdf.df.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



operação de formato fraudulento, bem como a incompatibilidade da atividade econômica e capacidade financeira com a operação em si (...)restou forçosa a presente comunicação.

(RIF 84571 - Indexador 3)

Informações básicas de cadastro PF: Elaine Pereira Lopes, CPF 03207136443, idade 43 anos, estado civil declarado: casado, endereço cadastrado: CSB 7, número 1302, Taguatinga Sul (Taguatinga) - Brasília - DF, 72015575. Cliente na categoria conta de pagamentos desde: 30/01/2020 e na categoria cartão de crédito desde: 21/06/2021. Informações de atualização cadastral: - Renda informada pelo cliente: R\$ 3.000,00. - Patrimônio: Não há informações disponíveis em bases de dados internas. (...) **Compartilha e-mail de cadastro com o sobrinho, Carlos Victor Lopes Picado (CPF: 03630028128).** (...) Cliente sinalizado no monitoramento sistêmico de PLD devido a movimentações atípicas durante o mês de janeiro/2022. Recebimento de recursos totalizando R\$ 114.399,49 e 123 transações no período.

CRÉDITOS: Considerando as movimentações de 01/01/2022 a 05/03/2022 o indivíduo recebeu R\$ 220.939,60 por sua conta, sendo as principais contrapartes (Total de 71 contrapartes): - **17,97% (R\$ 39.712,00 em 8 transações) via CPF 04741514170 (vivaldo frauzino pereira filho),** sendo a principal conta bancária utilizada, banco 0260 - Nu Pagamentos S.A., agência número 1 e conta número 9151984. (...)

DÉBITOS: Considerando as movimentações de 01/01/2022 a 05/03/2022 o indivíduo enviou R\$ 220.999,53 por sua conta, sendo as principais contrapartes (Total de 87 contrapartes) (...) **OUTRAS CONTRAPARTES DE CREDITO: - 6,34% (R\$ 14.010,00 em 5 transações) via CPF 85105597400 (ELIANE PEREIRA L PICADO),** sendo a principal conta bancária utilizada, banco 0001 - Banco do Brasil S.A., agência número 826 e conta número 44132. - **5,81% (R\$ 12.845,84 em 25 transações) via CPF 39987710182 (Wania Eleuza Pereira Lopes),** sendo a principal conta bancária utilizada, banco 0208 - Banco BTG Pactual S.A., agência número 20 e conta número 272383. (...) **1,46% (R\$ 3.221,98 em 17 transações) via CPF 05312923125 (Leonardo Galvão De Oliveira),** sendo a principal conta bancária utilizada, banco 0033 - Banco Santander (Brasil) S. A., agência número 3482 e conta número 1089219(...)

Suspeitas: A cliente tem 43 anos, reside em Brasília-DF, com renda presumida de R\$3.519,77 e possui histórico de sociedade em empresa do ramo de construção civil, com situação cadastral inapta na Receita Federal por omissão de declarações. Possui conta no Nubank desde janeiro/2020, sendo este seu primeiro alerta em PLD, indicando mudança em seu comportamento. Foi solicitado comprovante

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drec-atendimento@pcdf.df.gov.br



Este documento foi gerado pelo usuário 076 *** -77 em 26/02/2024 15:09:38

Número do documento: 23031616432002400000140603679

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031616432002400000140603679>

Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONÇA - 16/03/2023 16:32:02

Num 152610047 Pá 47

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



de renda para atualização cadastral via aplicativo, porém não foi enviado até a presente data. Os recebimentos foram fragmentados e provenientes de contraparte sem relação aparente, de empresa que atua no ramo de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, e de empresa do ramo de comércio de artigos do vestuário e acessórios. Houve maior fragmentação nos débitos, que foram enviados para Bruno Braga Milhomem, que foi cancelado pela equipe de Prevenção à Fraudes do Nubank, para Agaci Henrique Da Silva Neto, sem relação aparente com a titular e que compartilha dispositivo móvel com a mesma, e para a mãe da titular (Wania Eleuza Pereira Lopes), que compartilha dispositivo móvel e e-mail com a mesma. Observando seu histórico transacional, demonstra comportamento de saídas rápidas e foram localizadas diversas mensagens pix recebidas à crédito nomeadas como: "Carlos Victor", "carlos dinheiro", "Carlos", que remetem ao nome de seu sobrinho (Carlos Victor Lopes Picado, CPF: 03630028128), o qual compartilha e-mail de cadastro com a titular, indicando possível uso da conta em benefício de terceiro. Além disso, transacionou cerca de R\$219 mil no período analisado, valor este que não condiz com sua capacidade financeira.

(RIF 84571 - Indexador 11)

Informações básicas de cadastro PF: - Nome: Pedro H Guedes de Oliveira - CPF: 01971535184 (...) - Histórico de PLD: Já reportado 1 vez(es): (recibo 3732416 em 04/04/2022) Outras informações relevantes: - Compartilha dispositivo com: - Nome: Augusto Machado Pereira Gonçalves (CPF: 04729665104) - Não possui vínculo. Nunca reportado. - Fator gerador do alerta: Cliente sinalizado no monitoramento sistêmico de PLD devido a movimentações atípicas durante o mês de novembro/2022. Recebimento de recursos totalizando R\$ 113.284,50 e 48 transações no período. Movimentações do Cliente: - Período analisado: Considerando as movimentações de 01/11/2022 a 25/12/2022.

Total dos créditos: R\$ 318.622,41. - Origem dos créditos, sendo as principais contrapartes (...) - 7,57% (R\$ 24.125,00 em 3 transação(ões)) via CPF 01983317110 (Igor Galvão de Oliveira), sendo a principal conta bancária utilizada, banco 0260 - Nu Pagamentos S.A., agência número 1 e conta número 113205-6. Segundo pesquisa em base de dados privada: Tem 33 anos de idade, reside em Brasília (DF), com renda presumida de R\$ 22781.48 e não possui dados profissionais. Possui dados de participação societária em 1 empresas (CNPJs). - GI INFORMATICA LTDA (Cnpj: 17.105.236/0001-95, Cnae: 9511800 - Reparacao E Manutencao De Computadores E De Equipamentos Perifericos) Sem resultados para mídia negativa. Não identificado como PEP (...)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drcc-atendimento@pcdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO

138



- **Total dos débitos: R\$ 309.699,20.** - Destino dos débitos, sendo as principais contrapartes (Total de 79): (...) - 2,32% (R\$ 7.200,00 em 6 transação(ões)) para CPF 01983317110 (Igor Galvão de Oliveira), sendo a principal conta bancária utilizada, banco 0260 - Nu Pagamentos S.A., agência número 1 e conta número 113205-6

- **Parecer:** Trata-se de cliente reincidente em alertas de prevenção à lavagem de dinheiro, reportado ao COAF em 04/04/2022 (recibo: 3732416). Possui renda presumida de R\$ 1.150,81 e não foram localizadas informações sobre registro profissional ou societário em seu nome. No período analisado, sua movimentação foi incompatível com sua situação sócio-econômica, excedendo trezentos mil reais, onde seus créditos foram fragmentados, advindos principalmente de pessoa física com participação societária em restaurantes, seguido de pessoa física sem renda presumida e atividade econômica e ainda assim, recebeu recursos de Igor Galvão de Oliveira, que possui participação societária em empresa do ramo de reparação e manutenção de computadores. Seus débitos também apresentaram fragmentação, onde suas contrapartes mais relevantes foram terceiros dos ramos de comércio de equipamentos de telefonia, corretagem no aluguel de imóveis e investigador da polícia civil, além de terceiro sem atividade econômica. Suas movimentações PIX não possuem mensagens que possam fundamentar economicamente suas transações, além disto, observou-se que houveram rápidas evasões dos recursos em conta e movimentações com padrão de valores arredondados na casa de milhar (como: "R\$ 30.000,00", "R\$ 10.000,00", "R\$ 5.000,00" e "R\$ 2.000,00"), comportamento que pode indicar um artifício de burla para não ser notificado em monitoramento de prevenção à lavagem de dinheiro. Por fim, possui processo de atualização cadastral pendente de reposta desde julho de 2022, conduta associada a resistência no fornecimento de informações e por fim, compartilha dispositivo de acesso a conta com terceiro sem relação aparente.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF –
(61) 3207-4894 email: drcc-atendimento@pcdf.df.gov.br





V – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, encaminhamos o presente relatório de investigação preliminar para a apreciação de Vossa Excelência, com a sugestão de representação junto ao Poder Judiciário para que autorize as seguintes medidas:

1. Extração do conteúdo dos aparelhos celulares e notebook apreendidos no AAA 59/2023 – 26ªDP;
2. Afastamento de sigilo telefônico (bilhetagem), no período de 01/03/2022 até a data da implementação da medida, bem como pela interceptação telefônica dos seguintes terminais:

LINHA	VINCULADO	EMPRESA
61 98633 2262	LEONARDO GALVAO DE OLIVEIRA	TIM
61 99117 3641	VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO	CLARO
61 98472 6411	CARLOS VICTOR LOPES PICADO	CLARO
61 99181 8292	IGOR GALVAO DE OLIVEIRA	CLARO
51 99957 3189	JOSÉ HENRIQUE ROXO GOMES	VIVO
51 99573 1895	JOSÉ HENRIQUE ROXO GOMES	VIVO

3. Interceptação telemática junto à empresa WHATSAPP, pelo período de 15 dias, dos seguintes prefixos:

LINHA	VINCULADO	EMPRESA
61 98633 2262	LEONARDO GALVAO DE OLIVEIRA	TIM
61 99117 3641	VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO	CLARO
61 98472 6411	CARLOS VICTOR LOPES PICADO	CLARO
61 99181 8292	IGOR GALVAO DE OLIVEIRA	CLARO
51 99957 3189	JOSÉ HENRIQUE ROXO GOMES	VIVO
51 99573 1895	JOSÉ HENRIQUE ROXO GOMES	VIVO

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF –
(61) 3207-4894 email: drec-atendimento@pcdf.df.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



4. Afastamento de sigilo de dados telemáticos junto às empresas GOOGLE e APPLE, no período de 01/01/2022 a 02/02/2023, das contas abaixo:

CONTAS DE E-MAIL		
leeo.galvao21@gmail.com		
leonardogalvao1975@gmail.com		
gammer.leonardo@gmail.com		
vivaldo.pereiralt@gmail.com		
igoorgalvao@gmail.com		
igor.galvao1@gmail.com		
igor.galvao@gmail.com		
jose.h.r.gomes@gmail.com		
IMEIs	FABRICANTE	VINCULADO A
354129100865111	MOTOROLA	LEONARDO GALVÃO
353909109340286	APPLE	LEONARDO GALVÃO
359097103803451	MOTOROLA	LEONARDO GALVÃO
358442713213124	APPLE	VIVALDO FILHO
355001504296418	APPLE	VIVALDO FILHO
354115093790176	MOTOROLA	CARLOS PICADO
353890109533304	APPLE	CARLOS PICADO
357268116240120	SAMSUNG	JOSE GOMES

5. Afastamento de sigilo de dados bancários e autorização para que esta Delegacia possa requisitar diretamente a qualquer empresa, seja instituição financeira, bancos (físicos e digitais), corretoras de ativos, empresas que disponibilizam máquinas de débitos mediante cobrança de taxas etc., em quaisquer de suas filiais ou setores, por meio de comunicação física ou virtual, para cumprimento, no prazo de até quinze (15) dias, imagens de câmeras de segurança dos terminais de autoatendimento e/ou CFTV, referentes aos momentos das fraudes, extratos e comprovantes de transações, em formato PDF/A ou PDF que seja passível de seleção e/ou recorte em texto, imagens (em vídeo e/ou JPG/PNG), documentos de cadastro (com fotos de pessoas e documentos apresentados quando do início do vínculo), referente ao período de

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drcc-atendimento@pcdf.df.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO A INVESTIGAÇÃO



01/03/2022 até a implementação da medida, acerca dos seguintes investigados:

NOME	CPF/CNPJ
LEONARDO GALVAO DE OLIVEIRA	053.129.231-25
IGOR GALVAO DE OLIVEIRA	019.833.171-10
JOSÉ HENRIQUE ROXO GOMES	030.964.970-60 46.154.920/0001-65
VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO	047.415.141-70
CARLOS VICTOR LOPES PICADO	036.300.281-28

A Seção de Suporte Técnico à Investigação se coloca à disposição para a realização de diligências complementares que porventura sejam necessárias.

É o relatório.

FABIANO
BELINASSO
CERVO:886515411
04

Assinado de forma digital
por FABIANO BELINASSO
CERVO:88651541104
Dados: 2023.03.01
18:37:48 -03'00'

Fabiano Belinasso Cervo
Agente de Polícia
Matrícula 63.557-X

TIAGO ROLAND
ARCURI:050847
62670

Assinado de forma digital
por TIAGO ROLAND
ARCURI:05084762670
Dados: 2023.03.01
18:27:34 -03'00'

Tiago Roland Arcuri
Agente de Polícia
Matrícula 63.426-3

PATRICIA
PHILIPPI:0175
4702198

Assinado de forma
digital por PATRICIA
PHILIPPI:01754702198
Dados: 2023.03.01
18:36:19 -03'00'

Patrícia Philippi
Agente de Polícia
Matrícula 236.609-6

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONÇA, CPF: 720.848.551-87

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO lote 2, Conjunto D, Ed. Sede do DPE - Complexo da PCDF - Bairro Setor Policial - Brasília/DF -
(61) 3207-4894 email: drce-atendimento@pcdf.df.gov.br





142 f

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos

À Autoridade Policial,

Em atenção ao Despacho- ID: 152617577, promovo a devolução dos autos, pelo prazo de 90 dias, para continuidade das investigações.

Brasília, 21 de março de 2023.

JULLYER GADIOLI MILANEZ
PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO





143

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos

À Autoridade Policial,

Reitero o ID 153117027 e promovo a devolução dos autos, pelo prazo de 90 dias, para efetiva continuidade das investigações.

Brasília, 22 de junho de 2023.

JULLYER GADIOLI MILANEZ
PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 744
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot. 351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

PETIÇÃO

Nº 662/2023

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

Nesta data, que retorno de férias, faço REMESSA do presente caderno investigativo, de Ordem da Autoridade Policial com solicitação de retorno por noventa dias para continuidade das investigações. Dou fé.

BRASÍLIA, 26 de junho de 2023

HEIDY CARDOSO MENDONÇA

Mat. 2290146

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONÇA, Mat. 02290146



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: HCM-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***.77 em 26/02/2024 15:09:38

Número do documento: 23062618162838000000150094142

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062618162838000000150094142>

Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONÇA - 26/06/2023 18:16:25



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS

145



Prot.351395/2023

MEMORANDO Nº 64/2023-DRCC
Protocolo Nº 351395/2023

Brasília-DF, 22 de Março de 2023

Ref.: Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ref.: Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

PARA: II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Senhor Diretor,

visando a instrução dos autos em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria, de ordem da Autoridade Policial EDUARDO JANINI DAL FABBRO, que seja realizado Exame de Comparação Facial e Exame de Confronto Papiloscópico comparando com as fotos e dados do Banco de Dados do Sistema AFIS, com as fotos e documentos encaminhados por intermédio do Memorando nº 334/2023-26ªDP, vinculado ao protocolo 231711/2023-26ªDP, que solicitou Exame de Autenticidade de uma carteira de identidade em nome de CONSUELO LUCIA SOUSA DE LIMA, nº 1418452 SSP/PA cos sobreposição de fotografia, aparentando ser falsificada, vinculada a VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO, e, um documento de identidade em nome de NEIDE DE FÁTIMA ROSA SURIS, n 8.461.211 - SSP/RJ aparentando ser falsificada, vinculada a VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO.

O respectivo laudo, tão logo seja confeccionado, deverá ser encaminhado a esta Unidade Policial.

Atenciosamente,

HEIDY CARDOSO MENDONÇA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
229.014-6

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONCA, CPF: 720.848.551-87



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:HCM-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.
Página: 1

Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***.77 em 26/02/2024 15:09:39
Número do documento: 23062618162850300000150094143
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062618162850300000150094143>
Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONCA - 22/03/2023 15:20:44





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

146 f



MEMORANDO

Nº 1182/2023-II

Brasília, 23 de março de 2023.

Protocolo Nº 351395/2023-DRCC

Ref.: MEMORANDO Nº 64/2023-DRCC

Para: DRCC

Em atendimento ao **Memorando n.º 64/2023-DRCC**, informo que:

1. Não houve o encaminhamento de qualquer carteira de identidade anexa ao referido documento, fato esse que impossibilita qualquer análise comparativa;
2. Em contato telefônico, no dia 23/03/2023, pelo ramal 4897, com o Escrivão-Chefe da DRCC, Sr. Barros, fomos informados que não existe cópia da documentação para confronto e que o original foi encaminhado ao Instituto de Criminalística por meio do **Memorando 334/2023-26ªDP** (Protocolo n.º 231711/2023-26ªDP), que, tão logo, retorne do IC a DRCC, haveria o encaminhamento ao II para atendimento da demanda.

Atenciosamente

DANIEL ANDRÉ SILVA RIBEIRO
PAPILOSCOPISTA POLICIAL



Para autenticar este documento, leia o QRCode ou informe a chave de acesso
no site: <https://valdoc.pcdf.df.gov.br>

9917 F41C 41B2 CB66 3B30 F9C3 17E0 B9D3

Documento assinado de forma digital por: DANIEL ANDRE SILVA RIBEIRO
Matrícula: 180.084-1 PAPILOSCOPISTA POLICIAL Data: 23/03/2023 17:37:22

Impresso: 23/03/2023 17:37:22



SPO, lote 23, Conjunto A, Bloco E – Complexo da PCDF - Brasília/DF - Brasília - 70.610-907
Telefone(s): (61) 3207 4333 - 3207 4324 - www.pcdf.df.gov.br - ii@pcdf.df.gov.br - Gerado por: dasr - ii/secods/dpetp
Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Página 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:39
Número do documento: 23062618162862400000150094144
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062618162862400000150094144>
Assinado eletronicamente por: DANIEL ANDRE SILVA RIBEIRO - 23/03/2023 17:37:28





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot.351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

CERTIDÃO/CONCLUSÃO

Nº 114/2023

CERTIFICO que até a presente data, este cartório, ainda não recebeu a carteira de identidade que se encontra para análise no Instituto de Criminalística.

Dou fé.

Neste ato, faço os presentes autos conclusos à Autoridade Policial, do que, para constar, lavro este termo.

Prazo dos Autos a expirar em 18.06.2023.

BRASÍLIA, 6 de Junho de 2023

HEIDY CARDOSO MENDONÇA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
Mat. 229.014-6

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONÇA, Mat. 02290146



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: HCM-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1

Este documento foi gerado pelo usuário 076 ***-77 em 26/02/2024 15:09:39
Número do documento: 23062618162874900000150094145
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062618162874900000150094145>
Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONÇA - 06/06/2023 19:33:04





148 f

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos

À Autoridade Policial,

Promovo a devolução dos autos, pelo prazo de 90 dias, para continuidade da investigação, notadamente para o encaminhamento do documento citado no ID 163283812 ao Instituto de Identificação, a fim de que a diligência determinada no ID 163283810 seja cumprida.

Brasília, 29 de junho de 2023.

JULLYER GADIOLI MILANEZ
PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 149
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot. 351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

PETIÇÃO
Nº 1018/2023

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

REMESSA

Neste ato, de ordem da Autoridade Policial, Dr. Eduardo Janini Dal Fabbro, faço REMESSA, dos Autos com solicitação de retorno pelo prazo de noventa (90) dias para continuidades das Diligências e análise da resposta do Memorando 2160/2023-II e pertinência da solicitação dos documentos originais para a 26ª Delegacia de Polícia. Dou fé.

BRASÍLIA, 19 de setembro de 2023

HEIDY CARDOSO MENDONÇA
Mat. 2290146

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONÇA, Mat. 02290146



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: HCM-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:39
Número do documento: 23091919531872300000158262007
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091919531872300000158262007>
Assinado eletronicamente por: HEIDY CARDOSO MENDONÇA - 19/09/2023 19:53:16

Núm. 179505177 Pág. 1



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
SEÇÃO DE PERÍCIAS DOCUMENTOSCÓPICAS

150



INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL

Exame Documentoscópico

Laudo de Perícia Criminal 58.606/2023

Solicitação de Perícia 2.352/2023

Ocorrência 717/2023 – 26ª DP

Protocolo PCDF 231.711/2023

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade

Assinado Digitalmente: 7e9b1043a340d58a09fadaa7ee9290add71d46e4b716195cb8a37fb1b6a8840e



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***-77 em 26/02/2024 15:09:39
Número do documento: 23091919531914300000158262008
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091919531914300000158262008>
Assinado eletronicamente por: FABIO LUIZ DA ROCHA MORAES - 08/05/2023 14:22:20

Num. 170505470



PREÂMBULO

Em 17 de fevereiro de 2023, o Diretor deste Instituto de Criminalística, Perito Criminal Fábio Vasconcelos Braga, designou o Perito Criminal Fabio Luiz da Rocha Moraes e a Perita Criminal Larissa Naves Duarte de Melo para procederem a Exame Documentoscópico, descreverem minuciosamente o que examinarem e esclarecerem tudo que possa interessar, a fim de atender à solicitação da autoridade da Vigésima Sexta Delegacia de Polícia (26ª DP).

1 HISTÓRICO

A autoridade supracitada encaminhou a este Instituto, na data de 8 de fevereiro de 2023, os materiais a seguir descritos, acompanhados do Memorando 334/2023 – 26ª DP, para proceder ao competente exame.

2 OBJETIVO PERICIAL

O exame tem por escopo verificar a autenticidade das peças questionadas, em confronto com o material padrão considerado.

3 MATERIAIS

3.1 Materiais Questionados

3.1.1 Carteira de Identidade

Trata-se de uma Carteira de Identidade (Figura 1), acondicionada em invólucro plástico transparente, ostentando, entre outros, os seguintes dados (Tabela 1):

Tabela 1 – Impressões observadas na Carteira de Identidade examinada.

EMISSION	Pará - PA
REGISTRO GERAL	1418452
NOME	CONSUELO LUCIA SOUSA DE LIMA
DATA EMISSÃO	07/01/2022
DATA NASCIMENTO	06/05/1961
C.P.F.	148.530.272-20
TIPOGRÁFICO	003590491
GRÁFICA	VALID



- A peça questionada apresenta ainda os seguintes elementos/características:
- na face de identificação, impressão datiloscópica rolada, fotografia aposta (não fixada) ao respectivo campo e assinatura do titular manuscrita em campo próprio;
 - perfurações sobre a fotografia do titular e espelho, que formam a sigla PCIVIL;
 - película plástica transparente para recobrimento dos dados variáveis ausente;
 - um código de barras bidimensional e dois unidimensionais impressos no verso, além da sequência numérica “003590491” em duplicata.



Figura 1 – Composição com as imagens digitalizadas da face externa (acima) e da face interna (abaixo) da carteira de identidade recebida para exames.

3.1.2 Carteira de Identidade

Trata-se de uma Carteira de Identidade (Figura 2), ostentando, entre outros, os seguintes dados (Tabela 2):

Tabela 2 – Impressões observadas na Carteira de Identidade examinada.

EMISSION	Rio de Janeiro - RJ
REGISTRO GERAL	8.461.211-8
NOME	NEIDE DE FATIMA ROSA SURIS
DATA EMISSÃO	17/02/2019
DATA NASCIMENTO	14/05/1966
C.P.F.	024.126.957-17





TIPOGRÁFICO	AG05523976
GRÁFICA	VALID

A peça questionada apresenta ainda os seguintes elementos/características:

- na face de identificação, impressão datiloscópica, fotografia e assinatura do titular em campos próprios, sendo todas impressas digitalmente;
- película plástica transparente recobrindo os dados variáveis;
- impressos no verso, quatro códigos de barras bidimensionais, três códigos unidimensionais e as sequências alfanuméricas “AG05523976” (em duplicata) e “RJ01883476E”.

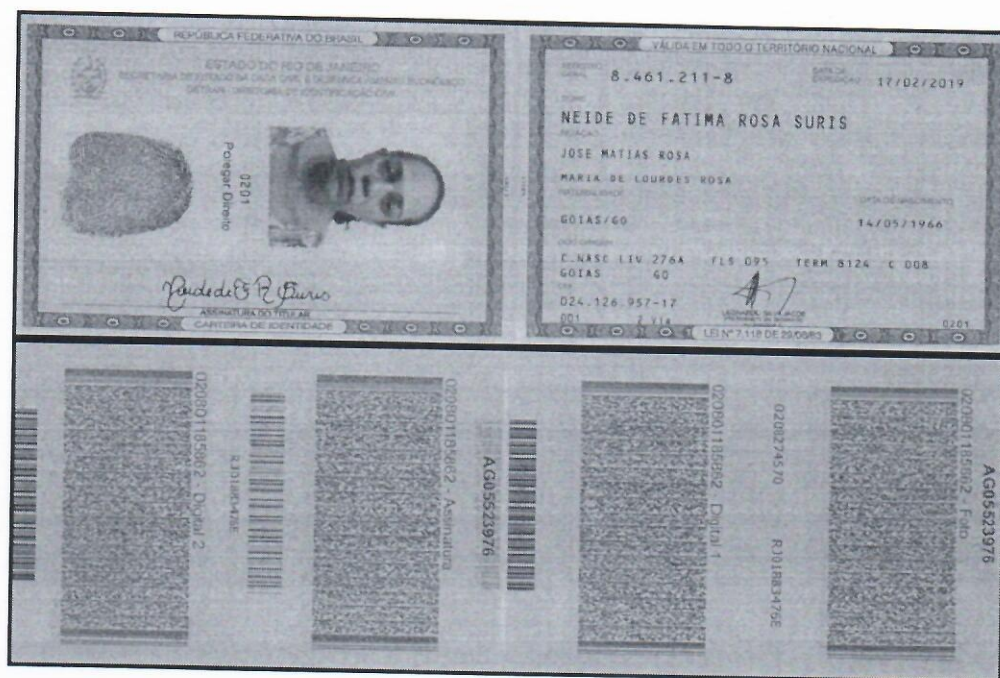


Figura 2 – Composição com as imagens digitalizadas da face externa (acima) e da face interna (abaixo) da carteira de identidade recebida para exames.

3.2 Material Padrão

No presente exame, foram utilizados como padrões modelos de *Carteiras de Identidade* arquivados na Seção de Perícias Documentoscópicas, bem como as normas correlatas vigentes à época das datas de emissão que constam nos documentos. Também foram utilizados dados de consultas realizadas no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp/Infoseg)¹, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

¹ Acessado em 11 de abril de 2023.



4 EXAMES

154

4.1 Carteira de Identidade – item 3.1.1

O documento apresenta semelhanças com os padrões no que tange às dimensões, ao leiaute, à coloração e à disposição dos dados variáveis.

Aos exames com o auxílio de instrumentos óticos específicos, os Peritos Criminais verificaram que o espelho não está em conformidade com os padrões quanto às características do papel e aos processos de impressão utilizados, estando ausentes os elementos de segurança previstos, destacando-se a ausência de película sobre os dados variáveis e calcografia, além da simulação de perfurações mecânicas, imagem latente, relevo tátil inerente à impressão calcográfica nos bordos e elementos reagentes à luz ultravioleta.

Consulta ao sistema Infoseg usando como chave o CPF presente no documento (148.530.272-20) trouxe resultado com duas matrizes fotográficas — as quais podem ser comparadas lado a lado com aquela presente no documento por meio da Figura 3² — e duas assinaturas — com características formais distintas daquela presente no documento e que podem ser observadas na Figura 4³.



Figura 3 – Composição com as imagens das fotografias resultantes da consulta no Infoseg (duas primeiras à esquerda) e daquela presente na identidade (à direita).

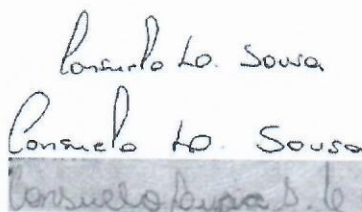


Figura 4 – Composição com as imagens das assinaturas resultantes da consulta no Infoseg (duas primeiras acima) e daquela presente na identidade (abaixo).

Quanto ao código de barras unidimensional associado à sequência numérica “003590491”, não foi possível identificar a simbologia ou obter uma leitura. É possível

² Diante do escopo de exames aos quais este laudo faz referência não foi realizado exame biométrico de comparação facial, o qual pode ser solicitado se as autoridades entenderem justificada sua necessidade.

³ Diante do escopo de exames aos quais este laudo faz referência não foi realizado exame grafoscópico, o qual pode ser solicitado se as autoridades entenderem justificada sua necessidade.





observar que o referido código sofreu processo similar à aplicação de um filtro de erosão o qual tornou inviável a identificação da simbologia ou leitura (Figura 5). Quanto ao *QR Code*, a leitura resultou na *Uniform Resource Locator* (URL) http://ebook.seed.go.kr/src/viewer/main.php?host=main&site=20180115_173951, cujo código do país do domínio (".kr") é referente à República da Korea⁴.





As irregularidades citadas são suficientes para caracterizar a falsidade material do documento periciado.

5 CONCLUSÃO

Em face do exposto e analisado, concluem os Peritos Criminais que os documentos examinados são **falsos**.

O material encaminhado será devolvido à Seção de Protocolo e Atendimento ao Público do Instituto de Criminalística (SPAP/IC), onde deverá ser retirado.

Nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente laudo, composto de 7 páginas, que, relatado pelo Perito Criminal Fabio Luiz da Rocha Moraes e revisado pela Perita Criminal Larissa Naves Duarte de Melo, segue assinado digitalmente⁶.

⁶ A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS

157 
Prot. 351395/2023

MEMORANDO N° 135/2023-DRCC
Protocolo N° 351395/2023

Brasília-DF, 10 de Julho de 2023

Ref.: Inquérito Policial n° 11/2023-DRCC
Ref.: Ocorrência Policial n° 24/2023-DRCC

PARA: II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Senhor(a) Diretor(a),

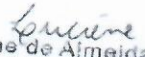
Com o objetivo de instruir dos autos em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria, de ordem da Autoridade Policial EDUARDO JANINI DAL FABBRO, que seja encaminhado para o Laboratório de Análise Facial para que seja realizado Exame de Comparação Facial e Exame de Confronto Papiloscópico comparando com as fotos e dados do Banco de Dados do Sistema AFIS, com as fotos e documentos constantes no Laudo de Perícia Criminal 58606/2023-IC (Exame Documentoscópico, encaminhado em anexo, (que também pode ser obtido pelo Sistema DigIC, para continuidade das investigações por Esta Especializada.

O respectivo laudo, tão logo seja confeccionado, deverá ser encaminhado a esta Unidade Policial.

Atenciosamente,

HEIDY CARDOSO MENDONÇA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
229.014-6

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONÇA, Mat. 02290146


Luciene de Almeida
Mtr. 002.268-3
SPEA/DA/II

10 / 07 / 2023



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: HCM-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MEMORANDO

Nº 2160/2023-II

Brasília, 1º de setembro de 2023.

Protocolo Nº 351395/2023-DRCC

Ref.: MEMORANDO Nº 135/2023-DRCC

Para: DRCC

A fim de atender a demanda constante do Memorando nº 135/2023 - DRCC, informamos que, para realização de exame de comparação facial, manutenção da cadeia de custódia de vestígios digitais e realização dos processamentos de imagens adequados ao exame, é necessário que os arquivos de mídia, ou os documentos físicos, sejam disponibilizados em seu formato original.

Os objetos indicados para exame, anexados ao memorando citado, referem-se a uma reprodução digitalizada dos documentos físicos indicados para análise. Esclarecemos que o formato de reprodução ocasiona perda de resolução gráfica e de informações dos vestígios originais, podendo resultar em prejuízos no exame. Uma vez que os arquivos originais não foram, até o momento, encaminhados ao LEPAF/DIVLAB/II/DPT/PCDF, a demanda permanece em aguardo.

Por fim, visando atender a demanda, solicitamos que sejam enviados ao II/DPT/PCDF, os seguintes documentos originais citados e indicados para exame no Memorando nº 135/2023 - DRCC:

- Carteira de identidade em nome de CONSUELO LUCIA SOUSA DE LIMA;
- Carteira de identidade em nome de NEIDE DE FÁTIMA ROSA SURIS.



Para autenticar este documento, leia o QRCode ou informe a chave de acesso no site: <https://valdoc.pcdf.df.gov.br>

0E83 E57C 54E3 714D F4B7 9770 C899 2F00

Documento assinado de forma digital por: LARA ROSANA VIEIRA SILVA
Matrícula: 180.058-2 Chefe do LEPAF/DIVILAB Data: 01/09/2023 13:01:44

Impresso: 01/09/2023 13:01:44



Página 1 de 1

SPO, lote 23, Conjunto A, Bloco E – Complexo da PCDF - Brasília/DF - Brasília - 70.610-907
Telefone(s): (61) 3207 4333 - 3207 4324 - www.pcdf.df.gov.br - ii@pcdf.df.gov.br - Gerado por: lrvs - ii/lepa/divila
Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:40

Número do documento: 23091919531935800000158262010

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091919531935800000158262010>

Assinado eletronicamente por: LARA ROSANA VIEIRA SILVA - 01/09/2023 13:01:47

Núm. 172505180 Pág. 1



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos

f 159

À Autoridade Policial

Em atenção à petição de ID 172505177, promovo a devolução dos autos, pelo prazo de 90 dias, para continuidade da investigação e das diligências pendentes.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

JULLYER GADIOLI MILANEZ
PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO





ADVOCACIA

AO R. JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE
BRASÍLIA/DF.

Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº: 0707220-33.2023.8.07.0001

Eu, **LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA**,
advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 38.048, venho à presença de V.Exa. solicitar
habilitação nos autos acima mencionado. Apresentando, para tanto, o instrumento
de mandato anexado (**PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA**) para as devidas
anotações, na forma da lei.

Termos em que,

Espero deferimento

Samambaia/DF, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA

OAB/DF nº 38.048

Telefones: 61 99623-3242 | 99360-2907

E-mail: luciano.alexandro@gmail.com





ADVOCACIA

161

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante: **CARLOS VICTOR LOPES PICADO**, filho de José Valério Bezerra Picado e Eliane Pereira Lopes Picado, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CIRG nº 3.226.675-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº: 036.300.281-28, residente e domiciliado na QNN 11, Lote 02/04, Bloco "A", Apt.º 701, CEP: 72.225-110, Telefone: (61) 98472-6411 e E-mail: kaarliin.lopes@gmail.com; Outorgado: **Dr. LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA**, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 38.048.

Poderes: São conferidos os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", e para o fim especial de defendê-lo em quaisquer processos **criminais** que lhe move a Justiça do Distrito Federal (TJDFT). Podendo, para tanto, em qualquer Instância ou Tribunal, usar de todos os meios de recursos em direito admitidos, podendo ainda, requerer revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão, impetrar *habeas corpus*, apresentar defesa prévia, alegações finais, produzir provas, desbloqueio, restituições, bem como tudo o mais que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024.

CARLOS VICTOR LOPES PICADO**Outorgante**

Telefones: 61 99623-3242 | 99360-2907

E-mail: luciano.alexandro@gmail.com





ADVOCACIA

162

AO R. JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE
BRASÍLIA/DF.

Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº: 0707220-33.2023.8.07.0001

Eu, **LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA**,
advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 38.048, venho à presença de V.Exa. solicitar
habilitação nos autos acima mencionado. Apresentando, para tanto, o instrumento
de mandato anexado (**PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA**) para as devidas
anotações, na forma da lei.

Termos em que,

Espero deferimento

Samambaia/DF, 18 de janeiro de 2024.

LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA

OAB/DF nº 38.048

Telefones: 61 99623-3242 | 99360-2907

E-mail: luciano.alexandro@gmail.com





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante: **VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO**, filho de Vivaldo Frauzino Pereira e Eliane Nunes Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CIRG nº 3.215.594-SSP/DF, inscrito no sob o nº CPF/MF nº 047.415.141-70, residente e domiciliado na residente e domiciliado na QNN 11, Lote 02/04, Bloco "A", Apt.º 701, CEP: 72.225-110, Telefone: (61) 99117-3641 e E-mail: vivaldo.pereiralt@gmail.com;
Outorgado: **Dr. LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA**, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 38.048.

Poderes: São conferidos os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", e para o fim especial de defendê-lo em quaisquer processos criminais que lhe move a Justiça do Distrito Federal (TJDFT). Podendo, para tanto, em qualquer Instância ou Tribunal, usar de todos os meios de recursos em direito admitidos, podendo ainda, requerer revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão, impetrar *habeas corpus*, apresentar defesa prévia, alegações finais, produzir provas, desbloqueio, restituições, bem como tudo o mais que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024.

VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO

Outorgante





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot.351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

PETIÇÃO
Nº 92/2024

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

MM. Juiz,

Informo que em razão dos resultados obtidos durante o cumprimento simultâneo dos mandados judiciais no dia 18/01/2024 (procedimento cautelar 0708910-97.2023.8.07.0001), a equipe de investigação da Delegacia de Crimes Cibernéticos - DRCC/DPE/PCDF não tem mais interesse na manutenção do sigilo relacionado ao presente Inquérito Policial.

BRASÍLIA, 19 de janeiro de 2024

GIANCARLOS ZULIANI

Mat. 0636789

PCDF - Assinado Digitalmente por GIANCARLOS ZULIANI JUNIOR, Mat. 00636789



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:GZ-DRCC
Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3ª Vara Criminal de Brasília

f 165

PROCESSO: 0707220-33.2023.8.07.0001

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RÉU: CARLOS VICTOR LOPES PICADO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

DEFIRO o pedido de habilitação de ID 184049652.

Registre-se.

BRASÍLIA-DF, 19 de janeiro de 2024.

Omar Dantas Lima

Juiz de Direito



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***-77 em 26/02/2024 15:09:41

Número do documento: 24011919472094700000168570521

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011919472094700000168570521>

Assinado eletronicamente por: OMAR DANTAS LIMA - 19/01/2024 19:47:21

Num. 184082344 - Pág. 1



f 166

3ª Vara Criminal de Brasília

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INVESTIGADO: CARLOS VICTOR LOPES PICADO, VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO

CERTIDÃO

A publicidade do processo foi alterada do nível de sigilo (4) para (0) em 22 de janeiro de 2024.

DANIEL RODRIGUES FRANCO

Diretor de Secretaria



AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
DE BRASÍLIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

f 167

Processo nº 0707220-33.2023.8.07.0001

CARLOS VICTOR LOPES PICADO e VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO,
já devidamente qualificado nos autos da ação em referência, vem, por seu
advogado subscrito, com o devido respeito, a presença de Vossa Excelência
solicitar a **JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO** com reserva de poderes,
conforme as formalidades legais.

Termos em que

Pede deferimento.

Brasília 22 de janeiro de 2024

HERNANE FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO

OAB/DF nº 71.920



AO R. JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE
BRASÍLIA/DF.

168

Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº: 0707220-33.2023.8.07.0001

Eu, **LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA**,
advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 38.048, substabeleço com reserva de
poderes a **HERNANE FERREIRA DA COSTA**, advogado, inscrito na OAB/DF sob o
nº 71.920, os poderes a mim conferidos por **CARLOS VICTOR LOPES PICADO** e
VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO, habilitando-o a praticar todos os atos
necessários ao bom e fiel cumprimento dos mandatos firmados por ambos.

Respeitosamente, nestes termos,

Pede-se deferimento.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2024.



LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA

OAB/DF nº 38.048





169

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante: **CARLOS VICTOR LOPES PICADO**, filho de José Valério Bezerra Picado e Eliane Pereira Lopes Picado, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CIRG nº 3.226.675-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº: 036.300.281-28, residente e domiciliado na QNN 11, Lote 02/04, Bloco "A", Apt.º 701, CEP: 72.225-110, Telefone: (61) 98472-6411 e E-mail: kaarliin.lopes@gmail.com; Outorgado: **Dr. LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA**, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 38.048.

Poderes: São conferidos os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", e para o fim especial de defendê-lo em quaisquer processos criminais que lhe move a Justiça do Distrito Federal (TJDFT). Podendo, para tanto, em qualquer Instância ou Tribunal, usar de todos os meios de recursos em direito admitidos, podendo ainda, requerer revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão, impetrar *habeas corpus*, apresentar defesa prévia, alegações finais, produzir provas, desbloqueio, restituições, bem como tudo o mais que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024.

CARLOS VICTOR LOPES PICADO

Outorgante



*170***PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA**

Outorgante: **VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO**, filho de Vivaldo Frauzino Pereira e Eliane Nunes Ferreira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CIRG nº 3.215.594-SSP/DF, inscrito no sob o nº CPF/MF nº 047.415.141-70, residente e domiciliado na residente e domiciliado na QNN 11, Lote 02/04, Bloco "A", Apt.º 701, CEP: 72.225-110, Telefone: (61) 99117-3641 e E-mail: vivaldo_pereiralt@gmail.com;
Outorgado: **Dr. LUCIANO ALEXANDRO DE SOUSA GONZAGA**, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 38.048.

Poderes: São conferidos os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", e para o fim especial de defendê-lo em quaisquer processos criminais que lhe move a Justiça do Distrito Federal (TJDFT). Podendo, para tanto, em qualquer Instância ou Tribunal, usar de todos os meios de recursos em direito admitidos, podendo ainda, requerer revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão, impetrar *habeas corpus*, apresentar defesa prévia, alegações finais, produzir provas, desbloqueio, restituições, bem como tudo o mais que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024.

VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO

Outorgante





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot.351395/2023

Mandado de Prisão nº 5336/2024-DRCC

PETIÇÃO
Nº 106/2024

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

De ordem da Autoridade Policial, FAÇO JUNTADA da documentação decorrente do cumprimento do MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA - PRORROGAÇÃO Nº 5336/2024-DRCC, vinculado a CARLOS VICTOR LOPES PICADO.

BRASÍLIA, 22 de janeiro de 2024

RONALDO BARROS SILVA

Mat. 0351628

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***-77 em 26/02/2024 15:09:42
Número do documento: 24012221565506500000168779418
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012221565506500000168779418>
Assinado eletronicamente por: RONALDO BARROS SILVA - 22/01/2024 21:56:52

Num. 184318681 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot.351395/2023

OFÍCIO CIRCULAR APF Nº 11/2024-DRCC Brasília-DF, 22 de Janeiro de 2024
Protocolo Nº 351395/2023

Ref.: Mandado de Prisão nº 5336/2024-DRCC

Senhore(a)s Juiz(a), Promotor(a) e Defensor(a),

De ordem da Autoridade Policial, EDUARDO JANINI DAL FABBRO, comunico a Vossas Excelências a prisão da pessoa abaixo qualificada, em razão do cumprimento do Mandado de Prisão nº 5336/2024-DRCC (Prorrogação de Prisão Temporária), vinculado ao Processo nº 0707220-33.2023.8.07.0001 - IP 11/2023-DRCC, a qual se encontra recolhida no estabelecimento prisional informado em campo próprio, à disposição da Justiça:

NOME.....: CARLOS VICTOR LOPES PICADO
DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1996
PAI.....: JOSÉ VALÉRIO BEZERRA PICADO
MÃE.....: ELIANE PEREIRA LOPES PICADO
INCIDÊNCIA PENAL...:
SITUAÇÃO.....: PRISAO PRORROGAÇÃO DE TEMPORÁRIA - RECOLHIDO NA DCCP
TELEFONE.....: (61)98472-6411
ENDEREÇO.....: QNM 12B, AP. 1104, RESIDENCIAL TOWER, CEILÂNDIA/DF
LOCAL DA INFRAÇÃO..:

Atenciosamente,

RONALDO BARROS SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
35.162-8

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628

SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:42

Número do documento: 24012221565516100000168779419

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012221565516100000168779419>

Assinado eletronicamente por: RONALDO BARROS SILVA - 22/01/2024 21:23:24

Num. 184318682 - Pág. 1

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
3vcriminal.bsb@tjdft.jus.br
(61)3103-7462

113

MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0707220-33.2023.8.07.0001.01.0012-19

Data de validade: 30.01.2035

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Informações da pessoa procurada

Nome : CARLOS VICTOR LOPES PICADO	RJI: 245347050-81
Alcunha: Não Informado	Sexo: Masculino
Data de nasc.: 07.02.1996	
RG: 3226675 - SSP DF	CPF: 036.300.281-28
Nome da mãe: ELIANE PEREIRA LOPES PICADO	
Nome do pai: JOSÉ VALÉRIO BEZERRA PICADO	
Natural de: Natal - Rio Grande do Norte	
Marcas e sinais:	
Telefones:	

Informações Processuais

Nº processo: 0707220-33.2023.8.07.0001
Órgão Judicial: 3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Espécie de prisão: Prorrogação de temporária
Local de Ocorrência do Delito: BRASÍLIA
Prazo da prisão: 5 dia(s)
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 155, § 4º, II
Lei: 2848, art. 288

Teor do Documento: O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

Síntese da decisão: (...) No mais, com esteio no art. 2º da Lei nº 7.960/89, PRORROGO, por mais 5 (cinco) dias, A PRISÃO TEMPORÁRIA DE VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO, CARLOS VICTOR LOPES PICADO, RAFAEL MOREIRA SILVA e VALDO OLIVEIRA CARDOSO. Expeçam-se os mandados de prisão temporária, vinculando-os ao número dos autos principais, em cumprimento ao Art. 23-A, da Instrução n. 02/2022, deste TJDF. Autorizo, desde já, a liberação imediata dos custodiados caso a Autoridade Policial verifique a inconveniência da manutenção do encarceramento pelo prazo inicialmente fixado. (...) Dê-se ciência à Autoridade Policial e ao Ministério Público. Intimem-se. BRASÍLIA-DF, 22 de janeiro de 2024. Omar Dantas Lima Juiz de Direito

Observação: Procedimento investigatório n. 11/2023 da DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS Protocolo da Polícia Civil: 351395/2023

Outros Mandados de Prisão ou de Internação

Nº do mandado	Tribunal	Órgão judiciário
0707220-33.2023.8.07.0001.01.0008-00	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

MP 5336/24
Ced. 1045838



194

MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0707220-33.2023.8.07.0001.01.0012-19

Data de validade: 30.01.2035

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Brasília, 22 de Janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por OMAR DANTAS LIMA em 22/01/2024 às 19:32hs (Horário Oficial de Brasília: 19:32hs) conforme art 1º, II, 'b', da Lei 11.419/2006.

Tomei ciência do presente MANDADO DE PRISÃO, do qual recebi cópia

Em 22.01.24

Assinatura do Policial

Dei fiel cumprimento ao presente Mandado de Prisão às 20h45 h. da data supra.

Ronaldo Barros
Escrivão PCDF/DPE/DRCC
Mat. 35.162-8

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



175

Prot. 351395/2023

Mandado de Prisão nº 5336/2024-DRCC

GUIA DE RECOLHIMENTO DE PRESO

Nº 9/2024

De ordem da Autoridade Policial, EDUARDO JANINI DAL FABBRO, faço recolher a esse estabelecimento prisional, à disposição da Justiça, a pessoa abaixo qualificada:

CÓDIGO PROCED.....: 1045838
NOME.....: CARLOS VICTOR LOPES PICADO
ALCUNHA.....:
FILIAÇÃO.....: JOSÉ VALÉRIO BEZERRA PICADO e ELIANE PEREIRA LOPES PICADO
DATA NASC.....: 07/02/1996
SEXO.....: MASCULINO
PROFISSÃO.....: Não informada
DOCUMENTOS.....: RG nº 3226675/SSP/DF e CPF 036.300.281-28
INCIDÊNCIA PENAL.:
EM VIRTUDE DE: PRESO POR CUMPRIMENTO DE MP (PRORROGAÇÃO DE TEMPORÁRIA)

*** GRAU DE PERICULOSIDADE : NORMAL ***

UP CUMPRIMENTO....: DRCC

Processo Nº.....: 07072203320238070001 (03ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA)

BRASÍLIA, 22 de janeiro de 2024

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628

RONALDO BARROS SILVA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Mat. nº 35.162-8

Recebi em ____/____/2024 Responsável: _____

À DCCP



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1

f 176

Número do processo:

Classe judicial:

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos a realização da prisão e a apresentação do réu ao Juiz do NAC. A prisão foi realizada em decorrência de mandado de prisão, pendente de cumprimento, expedido nestes autos.

Brasília/DF, 22/01/2024 21:56

Assinado eletronicamente





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot.351395/2023

Mandado de Prisão nº 6336/2024-DRCC

PETIÇÃO
Nº 107/2024

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

De ordem da Autoridade Policial, FAÇO JUNTADA da documentação decorrente do cumprimento do MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA - PRORROGAÇÃO Nº 6336/2024-DRCC, vinculado a RAFAEL MOREIRA SILVA.

BRASÍLIA, 22 de janeiro de 2024

RONALDO BARROS SILVA

Mat. 0351628

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:42
Número do documento: 24012222042540600000168779434
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012222042540600000168779434>
Assinado eletronicamente por: RONALDO BARROS SILVA - 22/01/2024 22:04:22

Num. 184319399 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS

Prot.351395/2023

OFÍCIO CIRCULAR APF Nº 12/2024-DRCC Brasília-DF, 22 de Janeiro de 2024
Protocolo Nº 351395/2023

Ref.: Mandado de Prisão nº 6336/2024-DRCC

Senhore(a)s Juiz(a), Promotor(a) e Defensor(a),

De ordem da Autoridade Policial, EDUARDO JANINI DAL FABBRO, comunico a Vossas Excelências a prisão da pessoa abaixo qualificada, em razão do cumprimento do Mandado de Prisão nº 6336/2024-DRCC (Prorrogação de Prisão Temporária), vinculado ao Processo nº 0707220-33.2023.8.07.0001 - IP 11/2023-DRCC, a qual se encontra recolhida no estabelecimento prisional informado em campo próprio, à disposição da Justiça:

NOME.....: RAFAEL MOREIRA SILVA
DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1998
PAI.....: OTACIO LUIZ DA SILVA
MÃE.....: VANUSA APARECIDA MOREIRA SILVA
INCIDÊNCIA PENAL...:
SITUAÇÃO.....: PRISAO PRORROGAÇÃO DE TEMPORÁRIA - RECOLHIDO NA DCCP
TELEFONE.....:
ENDEREÇO.....: SHA CONJUNTO 5, CHÁCARA 116 B, LOTE 10A, CONDOMÍNIO
BELLA VISTA, Brasília/DF
LOCAL DA INFRAÇÃO..:

Atenciosamente,

RONALDO BARROS SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
35.162-8

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628

SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1





CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

3veriminal.bsb@tjdft.jus.br

(61)3103-7462



179

MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0707220-33.2023.8.07.0001.01.0013-21

Data de validade: 30.01.2035

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Informações da pessoa procurada

Nome : RAFAEL MOREIRA SILVA	RJI: 192662482-68
Alcunha: Não Informado	Sexo: Masculino
	Data de nasc.: 16.08.1998
	CPF: 019.893.311-81
Nome da mãe: VANUSA APARECIDA MOREIRA SILVA	
Nome do pai: OTACIO LUIZ DA SILVA	
Natural de: Brasília - Distrito Federal	
Marcas e sinais:	
Endereços:	
Logradouro: SHA CHACARA 116B CONJUNTO 05, LOTE 10A ARNIQUEIRAS - AGUAS CLARAS - DISTRITO FEDERAL, CEP: -	
Telefones: +55 (61)98555-7538	

Informações Processuais

Nº processo: 0707220-33.2023.8.07.0001
Órgão Judicial: 3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Espécie de prisão: Prorrogação de temporária
Local de Ocorrência do Delito: BRASÍLIA
Prazo da prisão: 5 dia(s)
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 155, § 4º, II
Lei: 2848, art. 288

Teor do Documento: O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

Síntese da decisão: (...) No mais, com esteio no art. 2º da Lei nº 7.960/89, PRORROGO, por mais 5 (cinco) dias, A PRISÃO TEMPORÁRIA DE VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO, CARLOS VICTOR LOPES PICADO, RAFAEL MOREIRA SILVA e VALDO OLIVEIRA CARDOSO. Expeçam-se os mandados de prisão temporária, vinculando-os ao número dos autos principais, em cumprimento ao Art. 23-A, da Instrução n. 02/2022, deste TJDF. Autorizo, desde já, a liberação imediata dos custodiados caso a Autoridade Policial verifique a inconveniência da manutenção do encarceramento pelo prazo inicialmente fixado. (...) Dê-se ciência à Autoridade Policial e ao Ministério Público. Intimem-se. BRASÍLIA-DF, 22 de janeiro de 2024. Omar Dantas Lima Juiz de Direito

Observação: Procedimento investigatório n. 11/2023 da DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS Protocolo da Polícia Civil: 351395/2023

Outros Mandados de Prisão ou de Internação

Nº do mandado	Tribunal	Órgão judiciário
0707220-33.2023.8.07.0001.01.0007-26	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

MP 6336/24
Ced. 1628258



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:43

Número do documento: 24012222042562600000168780136

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012222042562600000168780136>

Assinado eletronicamente por: RONALDO BARROS SILVA - 22/01/2024 21:09:51

Num. 184319401 - Pág. 1



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
3vcriminal.bsb@tjdft.jus.br
(61)3103-7462



180

MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0707220-33.2023.8.07.0001.01.0013-21

Data de validade: 30.01.2035

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Brasília, 22 de Janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por OMAR DANTAS LIMA em 22/01/2024 às 19:35hs (Horário Oficial de Brasília: 19:35hs) conforme art 1º, II, 'b', da Lei 11.419/2006.

Tomar ciência do presente MANDADO DE PRISÃO, do qual recebi cópia.

Em 22 / 01 / 24


Assinatura do Preso

Dei fiel cumprimento ao presente Mandado de Prisão às 20h45 h. da data supra.


Ronaldo Barros
Escrivão PCDF/DPE/DRCC
Mat. 35.162-8

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:43
Número do documento: 24012222042562600000168780136
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012222042562600000168780136>
Assinado eletronicamente por: RONALDO BARROS SILVA - 22/01/2024 21:09:51

Num. 184319401 - Pág. 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot.351395/2023

Mandado de Prisão nº 6336/2024-DRCC

GUIA DE RECOLHIMENTO DE PRESO

Nº 10/2024

De ordem da Autoridade Policial, EDUARDO JANINI DAL FABBRO faço recolher a esse estabelecimento prisional, à disposição da Justiça, a pessoa abaixo qualificada:

CÓDIGO PROCED.....: 1628258
NOME.....: RAFAEL MOREIRA SILVA
ALCUNHA.....:
FILIAÇÃO.....: OTACIO LUIZ DA SILVA e VANUSA APARECIDA MOREIRA SILVA

DATA NASC.....: 16/08/1998
SEXO.....: MASCULINO
PROFISSÃO.....: Estudante
DOCUMENTOS.....: RG nº 3703032, expedido pela SSP/DF e do CPF 019.893.311-81
INCIDÊNCIA PENAL.:
EM VIRTUDE DE ...: PRESO POR CUMPRIMENTO DE MP (TEMPORÁRIA - PRORROGAÇÃO)

*** GRAU DE PERICULOSIDADE : NORMAL ***

UP CUMPRIMENTO....: DRCC

Processo Nº.....: 07072203320238070001(03ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA)

BRASÍLIA, 22 de janeiro de 2024

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628

RONALDO BARROS SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
Mat. nº 35.162-8

Recebi em ____/____/2024 Responsável: _____

À DCCP



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.77 em 26/02/2024 15:09:43
Número do documento: 24012222042578700000168780137
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012222042578700000168780137>
Assinado eletronicamente por: RONALDO BARROS SILVA - 22/01/2024 22:02:06

Num. 184319402 - Pág. 1



Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3VARCRIBSB

3ª Vara Criminal de Brasília

182

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INVESTIGADO: CARLOS VICTOR LOPES PICADO, VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos a realização da prisão e a apresentação do réu ao Juiz do NAC. A prisão foi realizada em decorrência de mandado de prisão, pendente de cumprimento, expedido nestes autos.

Brasília/DF, 22/01/2024 22:04

Assinado eletronicamente



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:43

Número do documento: 24012222042685100000168780138

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012222042685100000168780138>

Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 22/01/2024 22:04:26

Num. 184319403 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot. 351395/2023

Mandado de Prisão nº 7336/2024-DRCC

PETIÇÃO
Nº 108/2024

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

De ordem da Autoridade Policial, FAÇO JUNTADA da documentação decorrente do cumprimento do MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA - PRORROGAÇÃO Nº 7336/2024-DRCC, vinculado a VALDO OLIVEIRA CARDOSO.

BRASÍLIA, 22 de janeiro de 2024

RONALDO BARROS SILVA
Mat. 0351628

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076 ***-77 em 26/02/2024 15:09:43
Número do documento: 24012222125808900000168780211
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012222125808900000168780211>
Assinado eletronicamente por: RONALDO BARROS SILVA - 22/01/2024 22:12:54

Num. 184320012 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



OFÍCIO CIRCULAR APF Nº 13/2024-DRCC
Protocolo Nº 351395/2023

Brasília-DF, 22 de Janeiro de 2024

Prot.351395/2023

Ref.: Mandado de Prisão nº 7336/2024-DRCC

Senhore(a)s Juiz(a), Promotor(a) e Defensor(a),

De ordem da Autoridade Policial, EDUARDO JANINI DAL FABBRO, comunico a Vossas Excelências a prisão da pessoa abaixo qualificada, em razão do cumprimento do Mandado de Prisão nº 7336/2024-DRCC - PRORROGAÇÃO DE PRISÃO TEMPORÁRIA, vinculado ao Processo nº 0707220-33.2023.8.07.0001 - IP 11/2023-DRCC, a qual se encontra recolhida no estabelecimento prisional informado abaixo, à disposição da Justiça:

NOME.....: VALDO OLIVEIRA CARDOSO
DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1979
PAI.....: JOSE VALTER DOS SANTOS CARDOSO
MÃE.....: NICELIA DE JESUS OLIVEIRA
INCIDÊNCIA PENAL...:
SITUAÇÃO.....: PRISAO PRORROGAÇÃO DE TEMPORÁRIA - RECOLHIDO NA DCCP
TELEFONE.....: (11)91685-1699
ENDEREÇO.....: RUA ANTOLIN GARCIA, Nº 193, JARDIM CASTRO ALVES, SÃO PAULO / SP
LOCAL DA INFRAÇÃO..:

Atenciosamente,

RONALDO BARROS SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
35.162-8

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628

SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
3vcriminal.bsb@tjdft.jus.br
(61)3103-7462

f 185

MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0707220-33.2023.8.07.0001.01.0014-23

Data de validade: 30.01.2035

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Informações da pessoa procurada

Nome : VALDO OLIVEIRA CARDOSO		RJ: 245347046-03
Alcunha: Não Informado	Sexo: Masculino	Data de nasc.: 22.06.1979
RG: 33186062 - SSP SP		
Nome da mãe: NICELIA DE JESUS OLIVEIRA		
Nome do pai: JOSE VALTER DOS SANTOS CARDOSO		
Natural de: São Paulo - São Paulo		
Marcas e sinais:		
Telefones:		

Informações Processuais

Nº processo: 0707220-33.2023.8.07.0001
Órgão Judicial: 3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Espécie de prisão: Prorrogação de temporária
Local de Ocorrência do Delito: BRASÍLIA
Prazo da prisão: 5 dia(s)
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 155, § 4º, II
Lei: 2848, art. 288

Teor do Documento: O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

Síntese da decisão: (...) No mais, com esteio no art. 2º da Lei nº 7.960/89, PRORROGO, por mais 5 (cinco) dias, A PRISÃO TEMPORÁRIA DE VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO, CARLOS VICTOR LOPES PICADO, RAFAEL MOREIRA SILVA e VALDO OLIVEIRA CARDOSO. Expeçam-se os mandados de prisão temporária, vinculando-os ao número dos autos principais, em cumprimento ao Art. 23-A, da Instrução n. 02/2022, deste TJDF. Autorizo, desde já, a liberação imediata dos custodiados caso a Autoridade Policial verifique a inconveniência da manutenção do encarceramento pelo prazo inicialmente fixado. (...) Dê-se ciência à Autoridade Policial e ao Ministério Público. Intimem-se. BRASÍLIA-DF, 22 de janeiro de 2024. Omar Dantas Lima Juiz de Direito

Observação: Procedimento investigatório n. 11/2023 da DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS Protocolo da Polícia Civil: 351395/2023

Outros Mandados de Prisão ou de Internação

Nº do mandado	Tribunal	Órgão judiciário
0707220-33.2023.8.07.0001.01.0005-22	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

MP 7336/24
Cód. 2032232



f 186

MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0707220-33.2023.8.07.0001.01.0014-23

Data de validade: 30.01.2035

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Brasília, 22 de Janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por OMAR DANTAS LIMA em 22/01/2024 às 19:36hs (Horário Oficial de Brasília: 19:36hs) conforme art 1º, II, 'b', da Lei 11.419/2006.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



187

Mandado de Prisão nº 7336/2024-DRCC

Prot.351395/2023

GUIA DE RECOLHIMENTO DE PRESO
Nº 11/2024

De ordem da Autoridade Policial, EDUARDO JANINI DAL
FABBRO, faço recolher a esse estabelecimento prisional, à disposição da
Justiça, a pessoa abaixo qualificada:

CÓDIGO PROCED.....: 2032232
NOME.....: VALDO OLIVEIRA CARDOSO
ALCUNHA.....: NÃO INFORMADA
FILIAÇÃO.....: JOSE VALTER DOS SANTOS CARDOSO e NICELIA DE JESUS
OLIVEIRA
DATA NASC.....: 22/06/1979
SEXO.....: MASCULINO
PROFISSÃO.....: Empresário
DOCUMENTOS.....: RG nº 331860624, expedido pela SSP/SP e do CPF
314.727.918-94
INCIDÊNCIA PENAL.:
EM VIRTUDE DE: PRESO POR CUMPRIMENTO DE MP (TEMPORÁRIA -
PRORROGAÇÃO)

*** GRAU DE PERICULOSIDADE : NORMAL ***

UP CUMPRIMENTO....: DRCC

Processo Nº.....: 07072203320238070001(03ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA)

BRASÍLIA, 22 de janeiro de 2024

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628

RONALDO BARROS SILVA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Mat. nº 35.162-8

Recebi em ____/____/2024 Responsável: _____
À DCCP



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1

Este documento foi gerado pelo usuário 076,***,***-77 em 26/02/2024 15:09:44

Número do documento: 24012222125850200000168780214

<https://pje.tjdf.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012222125850200000168780214>

Assinado eletronicamente por: RONALDO BARROS SILVA - 22/01/2024 22:10:52

Núm 184320015 - Pág 1





Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3VARCRIBSB

3ª Vara Criminal de Brasília

168

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INVESTIGADO: CARLOS VICTOR LOPES PICADO, VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos a realização da prisão e a apresentação do réu ao Juiz do NAC. A prisão foi realizada em decorrência de mandado de prisão, pendente de cumprimento, expedido nestes autos.

Brasília/DF, 22/01/2024 22:12

Assinado eletronicamente





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot. 351395/2023

Mandado de Prisão nº 8336/2024-DRCC

PETIÇÃO
Nº 109/2024

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

De ordem da Autoridade Policial, FAÇO JUNTADA da documentação decorrente do cumprimento do MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA - PRORROGAÇÃO Nº 8336/2024-DRCC, vinculado a VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO.

BRASÍLIA, 22 de janeiro de 2024

RONALDO BARROS SILVA

Mat. 0351628

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



190

OFÍCIO CIRCULAR APF Nº 14/2024-DRCC
Protocolo Nº 351395/2023

Brasília-DF, 22 de Janeiro de 2024

Prot.351395/2023

Ref.: Mandado de Prisão nº 8336/2024-DRCC

Senhore(a)s Juiz(a), Promotor(a) e Defensor(a),

De ordem da Autoridade Policial, EDUARDO JANINI DAL FABBRO, comunico a Vossas Excelências a prisão da pessoa abaixo qualificada, em razão do cumprimento do **Mandado de Prisão nº 8336/2024-DRCC - PRORROGAÇÃO DE PRISÃO TEMPORÁRIA**, vinculado ao Processo nº 0707220-33.2023.8.07.0001 - IP 11/2023-DRCC, a qual se encontra recolhida no estabelecimento prisional informado a seguir, à disposição da Justiça:

NOME.....: VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 21/07/2000
PAI.....: VIVALDO FRAUZINO PEREIRA
MÃE.....: ELIANE NUNES FERREIRA
INCIDÊNCIA PENAL...:
SITUAÇÃO.....: PRISAO PRORROGAÇÃO DE TEMPORÁRIA - RECOLHIDO NA DCCP
TELEFONE.....: (61)99117-3641
ENDEREÇO.....: SHVP, RUA 12, CONDOMÍNIO 306, CASA 13, BRASÍLIA/DF
LOCAL DA INFRAÇÃO.:

Atenciosamente,

RONALDO BARROS SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
35.162-8

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628

SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
3vcriminal.bsb@tjdft.jus.br
(61)3103-7462

191

MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0707220-33.2023.8.07.0001.01.0011-17

Data de validade: 30.01.2029

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Informações da pessoa procurada

Nome : VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO	RJ: 235182039-05
Alcunha: NÃO INFORMADO	Sexo: Masculino
	Data de nasc.: 21.07.2000
	CPF: 047.415.141-70
Nome da mãe: ELIANE NUNES FERREIRA	
Nome do pai: VIVALDO FRAUZINO PEREIRA	
Marcas e sinais:	
Endereços:	
Logradouro: 12CHACARA 306, Complemento: LOTE 13, Bairro: S HAB ICENTE PIRES, Cidade: Jequie, UF: DF, CEP: 72.007-695	
Telefones:	

Informações Processuais

Nº processo: 0707220-33.2023.8.07.0001
Órgão Judicial: 3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Espécie de prisão: Prorrogação de temporária
Local de Ocorrência do Delito: BRASILIA
Prazo da prisão: 5 dia(s)
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 155, § 4º, II
Lei: 2848, art. 288

Teor do Documento: O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

Síntese da decisão: (...) No mais, com esteio no art. 2º da Lei nº 7.960/89, PRORROGO, por mais 5 (cinco) dias, A PRISÃO TEMPORÁRIA DE VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO, CARLOS VICTOR LOPES PICADO, RAFAEL MOREIRA SILVA e VALDO OLIVEIRA CARDOSO. Expeçam-se os mandados de prisão temporária, vinculando-os ao número dos autos principais, em cumprimento ao Art. 23-A, da Instrução n. 02/2022, deste TJDFT. Autorizo, desde já, a liberação imediata dos custodiados caso a Autoridade Policial verifique a inconveniência da manutenção do encarceramento pelo prazo inicialmente fixado. (...) Dê-se ciência à Autoridade Policial e ao Ministério Público. Intimem-se. BRASILIA-DF, 22 de janeiro de 2024. Omar Dantas Lima Juiz de Direito

Observação: Procedimento investigatório n. 11/2023 da DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS Protocolo da Polícia Civil: 351395/2023

Outros Mandados de Prisão ou de Internação

Nº do mandado	Tribunal	Órgão judiciário
0707220-33.2023.8.07.0001.01.0009-02	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

MP 8336/24
Cód. 1745011

Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:44

Número do documento: 24012222204206600000168780594

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012222204206600000168780594>

Assinado eletronicamente por: RONALDO BARROS SILVA - 22/01/2024 21:11:10

Num. 184320299 - Pág. 1



192 f

MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0707220-33.2023.8.07.0001.01.0011-17

Data de validade: 30.01.2029

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Brasília, 22 de Janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por OMAR DANTAS LIMA em 22/01/2024 às 19:30hs (Horário Oficial de Brasília: 19:30hs) conforme art 1º, II, 'b', da Lei 11.419/2006.

Tomar ciência do presente MANDADO DE PRISÃO, de qual recebi cópia.

Em 22/01/2024

✓ Ronaldo F. P. P. P.

Assinatura do Priso

Dei fiel cumprimento ao presente Mandado de Prisão às 20h45 h, da data supra.

Ronaldo Barros

Escrivão PCDF/DPE/DRCC

Mat. 35.162-8

Assinatura do Priso

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot.351395/2023

Mandado de Prisão nº 8336/2024-DRCC

GUIA DE RECOLHIMENTO DE PRESO
Nº 12/2024

De ordem da Autoridade Policial, EDUARDO JANINI DAL
FABBRO, faço recolher a esse estabelecimento prisional, à disposição da
Justiça, a pessoa abaixo qualificada:

CÓDIGO PROCED.....: 1745011
NOME.....: VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO
ALCUNHA.....:
FILIAÇÃO.....: VIVALDO FRAUZINO PEREIRA e ELIANE NUNES FERREIRA
DATA NASC.....: 21/07/2000
SEXO.....: MASCULINO
PROFISSÃO.....: Auxiliar de escritório
DOCUMENTOS.....: RG nº 3215594/SSP/DF e CPF 047.415.141-70
INCIDÊNCIA PENAL.:
EM VIRTUDE DE: PRESO POR CUMPRIMENTO DE MP (TEMPORÁRIA -
PRORROGAÇÃO)

*** GRAU DE PERICULOSIDADE : NORMAL ***

UP CUMPRIMENTO....: DRCC

Processo Nº.....: 07072203320238070001 (03ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA)

BRASÍLIA, 22 de janeiro de 2024

PCDF - Assinado Digitalmente por RONALDO BARROS SILVA, Mat. 00351628

RONALDO BARROS SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
Mat. nº 35.162-8

Recebi em ____/____/2024 Responsável: _____
À DCCP



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DFE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:RBS-
DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3VARCRIBSB

3ª Vara Criminal de Brasília

194

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INVESTIGADO: CARLOS VICTOR LOPES PICADO, VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos a realização da prisão e a apresentação do réu ao Juiz do NAC. A prisão foi realizada em decorrência de mandado de prisão, pendente de cumprimento, expedido nestes autos.

Brasília/DF, 22/01/2024 22:20

Assinado eletronicamente



f 195

DR. RONAN ALENCAR LIMA DA SILVA, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB-RJ sob o número 186.863 e **DR. BRUNO MOREIRA VASCONCELOS**, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB-RJ sob o número 186.796, ambos com escritório profissional situado à Rua Conde de Porto Alegre, número 477, sala 802, Duque de Caxias - RJ, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

Que foram constituídos, através do instrumento particular de procuração em anexo, como **ADVOGADOS** de **LUCAS MARQUES DOS SANTOS**, já devidamente qualificado nestes autos.

Destarte, com espeque no artigo 7º, XIV da Lei 8.906/94, bem como no verbete sumular vinculante número 14 do STF e o artigo 32 da Lei nº 13.869/19; requer acesso amplo e irrestrito aos elementos de prova que já foram documentados nos procedimentos investigatórios abaixo indicados, bem como outros que eventualmente estejam apensados ou de qualquer forma vinculados a estes e que constem o nome de **LUCAS MARQUES DOS SANTOS** como investigado ou de qualquer outra forma envolvido, em especial aos documentos, manifestações e decisões judiciais que deram azo à expedição do mandado de prisão nº 0707220-33.2023.8.07.0001.01.0004-20.

- Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
- Ocorrência Policial nº 24/2023-DRC
- Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024

Dr. Ronan Alencar - OAB/RJ 186.863

Dr. Bruno Moreira - OAB/RJ 186.796





PROCURAÇÃO

f 196



CLIENTE

LUCAS MARQUES DOS SANTOS



ADVOGADO

RONAN ALENCAR LIMA DA SILVA, advogado, inscrito na OAB-RJ sob o número 186.863 e BRUNO MOREIRA VASCONCELOS, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 186.796.



AUTORIZAÇÕES GERAIS



pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, dando tudo por bom, firme e valioso. Finalidade defesa processual.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024

LUCAS M

LUCAS MARQUES DOS SANTOS

ALENCAR &
MOREIRA



RUA CONDE DE PORTO
ALEGRE 477, SL 808 - 25 DE
AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS



(21) 3848-2222



BMV2ADV@GMAIL.COM





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE CONTROLE E CUSTODIA DE PRESOS



Prot. 351395/2023

Mandado de Prisão nº 8336/2024-DRCC

CERTIDÃO DE EFETIVA SOLTURA
Nº 460/2024

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

De ordem do Diretor da Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP e nos termos do art. 683 do CPP, CERTIFICO que a efetiva soltura do(a) custodiado(a) VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO deu-se nesta data às 17h00.

BRASÍLIA, 24 de janeiro de 2024

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES
Mat. 0761044

PCDF - Assinado Digitalmente por CARLOS HENRIQUE GONCALVES, Mat. 00761044



SPO, CONJUNTO A, LOTE 23, COMPLEXO DA PCDF 3207-4489 dccp-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por: CHG-DCCP
Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE CONTROLE E CUSTODIA DE PRESOS



Prot.351395/2023

Mandado de Prisão nº 7336/2024-DRCC

CERTIDÃO DE EFETIVA SOLTURA
Nº 461/2024

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

De ordem do Diretor da Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP e nos termos do art. 683 do CPP, CERTIFICO que a efetiva soltura do(a) custodiado(a) VALDO OLIVEIRA CARDOSO deu-se nesta data às 17h00.

BRASÍLIA, 24 de janeiro de 2024

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES

Mat. 0761044

PCDF - Assinado Digitalmente por CARLOS HENRIQUE GONCALVES, Mat. 00761044



SPO, CONJUNTO A, LOTE 23, COMPLEXO DA PCDF 3207-4489 dccp-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:CHG-DCCP

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***.***-77 em 26/02/2024 15:09:45

Número do documento: 24012419154178500000169017203

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012419154178500000169017203>

Assinado eletronicamente por: CARLOS HENRIQUE GONCALVES - 24/01/2024 19:15:38

Num. 184584313 - Pág. 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE CONTROLE E CUSTODIA DE PRESOS



Prot.351395/2023

Mandado de Prisão nº 6336/2024-DRCC

CERTIDÃO DE EFETIVA SOLTURA
Nº 454/2024

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

De ordem do Diretor da Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP e nos termos do art. 683 do CPP, CERTIFICO que a efetiva soltura do(a) custodiado(a) RAFAEL MOREIRA SILVA deu-se nesta data às 14h45min, do dia 23/01/2024, diretamente da DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS, com base na autorização judicial constante da decisão nos Autos n.º 0708910-97.2023.8.07.0001, com a ciência de seu advogado, Dr. FABIO SERIDÓ LIMA, após ser submetido a exame de lesão corporal ad cautelam.

BRASÍLIA, 24 de janeiro de 2024

VIVIANE PATRICIA DA SILVA MOURA
Mat. 0597600

PCDF - Assinado Digitalmente por VIVIANE PATRICIA DA SILVA MOURA, Mat. 00597600



SPO, CONJUNTO A, LOTE 23, COMPLEXO DA PCDF 3207-4489 dccp-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:VPSM-DCCP
Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES
CIBERNÉTICOS



Prot.351395/2023

Inquérito Policial nº 11/2023-DRCC
Ocorrência Policial nº 24/2023-DRCC

PETIÇÃO
Nº 137/2024

Ref.: Processo nº 07072203320238070001

CERTIDÃO/REMESSA

CERTIFICO que em razão da deflagração da **OPERAÇÃO DÍGITO 8**, realizada simultaneamente em diversos Estados e no Distrito Federal, com o cumprimento de vários mandados de prisão e de busca e apreensão domiciliar, este Cartório ainda está finalizando a digitalização, a organização dos documentos físicos e das mídias digitais produzidas tanto neste caderno informativo quanto na medida cautelar correspondente. Portanto, considerando que o prazo de permanência dos autos nesta Especializada está expirado, de ordem da autoridade policial, Dr. EDUARDO JANINI DAL FABBRO, **encaminho o procedimento ao MPDF com solicitação de retorno, pelo prazo de 90 dias, para a continuidade das investigações.**

BRASÍLIA, 26 de janeiro de 2024

FERNANDA MAYRA ROCHA CALDAS
Mat. 2311011

PCDF - Assinado Digitalmente por FERNANDA MAYRA ROCHA CALDAS, Mat. 02311011



SPO - LOTE 2, BLOCO D - ED. SEDE DO DPE - COMPLEXO DA PCDF 61 3207 4892/4902 drcc-saa@pcdf.df.gov.br. Impresso por:FMRC-DRCC

Brasília - Patrimônio cultural da Humanidade.

Página: 1



Este documento foi gerado pelo usuário 076.***-77 em 26/02/2024 15:09:46
Número do documento: 2401261351060000000169194623
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401261351060000000169194623>
Assinado eletronicamente por: FERNANDA MAYRA ROCHA CALDAS - 26/01/2024 13:50:13

Num. 184783322 - Pág. 1



201

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO GIANCARLOS ZULIANI, DELEGADO CHEFE DA DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS, POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

Senhor Delegado,

OFÍCIO N° 81/2023 - Solicitação de informações: Em resposta ao ofício em epígrafe, em referência à ocorrência policial: 24/2023 – DRCC, informamos:

1. Em relação aos dados lógicos relacionados aos acessos ao canal “Minha Página” (www.bb.com.br/minhapagina), foi realizada demanda para a área técnica do Banco sobre a sua disponibilidade e extração. Assim que possível, faremos complemento ao presente ofício com os dados disponibilizados pela área de TI.
2. As informações de linhas digitais/códigos de barra, assim como outros dados relacionados aos pagamentos e transferências, estão dispostos no arquivo que compõe o anexo 01. Este arquivo será entregue em dispositivo móvel (pendrive).
3. As liquidações dos boletos/títulos, pagos por meio de QR Codes/links de pagamento via PIX, foram processadas pela Instituição Financeira 033 – Banco Santander, a partir da Agência: 3482 e conta corrente de número 108921-97, de titularidade de LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA CPF 053.129.231-25.
4. LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA-CPF: 053.129.231-25 é correntista do Banco do Brasil, possui conta corrente desde 04/03/2015, Agência: 3601 Q.G.DO EXERCITO-BSB (DF), conta de número: 47.793-1. No sistema do Banco do Brasil estão disponíveis os seguintes dados cadastrais do cliente:

Nome do pai: Helie Borges de Oliveira

Nome da mãe: Elizabeth Galvão de Oliveira

Ocupação profissional: Militar das Forças Armadas - Exército

Endereços

Residencial: QNN 24, CONJUNTO O LOTE 30, CEILÂNDIA SUL CEP: 72.220-255

Comercial: AC QUARTEL GENERAL DO EXERCITO, AVENIDA DO EXERCITO BLOCO SUB

Bairro: SETOR MILITAR URBANO, CEP: 70.630-970 Município: BRASILIA - DF

E-mail: leeo.galvao21@gmail.com

Telefones

61 3047-0064

61 98633-2262

AO CANTORIO
JUNTA AO ZP N° 11/2023-
DRCC.
22/2/2023
Giancarlo Zuliani
Delegado de Polícia
Mat. 678-9

1/2



Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente





f202

5. Tratam-se de guias de arrecadação padrão FEBRABAN, as quais o Banco não dispõe das informações referentes aos beneficiários. Tais informações podem ser obtidas junto ao entes públicos emissores das guias.

5.1 Na planilha que compõe o anexo 01 constam todos os dados disponíveis das arrecadações, valor, data de arrecadação, nº do convênio, nome do convênio, nº sequencial do arquivo e nº do sequencial do registro que poderão ser utilizados para pedido de informação junto aos órgãos e convênios.

6. O valor apurado até o momento é de: R\$ 19.219.771,44 (dezenove milhões e duzentos e dezenove mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

7. O valor total das operações fraudulentas, até o momento, é de: R\$ 20.778.274,57 (vinte milhões e setecentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

8. Além do usuário LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA CPF: 053.129.231-25, foi detectado o pagamento de 02 Guias do Detran – RS, realizadas por JOSÉ HENRIQUE ROXO GOMES CPF 030.964.970-60.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,
Unidade Segurança Institucional - USI
Gerência de Inteligência em Segurança – GINES

Aldo Jose Wagner
Gerente de Soluções

Jose Augusto de Paula
Assessor

Anexos:

- 01- Anexo 01 Planilha 1;
- 02- Anexo 02 Planilha 2.

PCDF - Assinado Digitalmente por HEIDY CARDOSO MENDONCA, CPF: 720.848.551-87

2/2

Assinado eletronicamente por:
F0410199 - ALDO JOSE WAGNER - 17/02/2023 às 15:34
F5294699 - JOSE AUGUSTO DE PAULA - 17/02/2023 às 15:32
Código Validação: 161403752946992
<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1>



**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

f 203

3VARCRIBSB

3ª Vara Criminal de Brasília

Número do processo: 0707220-33.2023.8.07.0001

Classe judicial: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTORIDADE POLICIAL: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INVESTIGADO: CARLOS VICTOR LOPES PICADO, VIVALDO FRAUZINO PEREIRA FILHO,
LUCAS MARQUES DOS SANTOS, RAFAEL MOREIRA SILVA, VALDO OLIVEIRA CARDOSO**CERTIDÃO**

De ordem, informo que o(a) Custodiado(a) não foi apresentado(a) ao Núcleo de Audiência de Custódia-NAC pela Polícia Civil do Distrito Federal, razão pela qual, e em cumprimento a decisão da eminente Desembargadora Corregedora CARMELITA BRASIL, no bojo do PA SEI 0021764/2020 **"De fato, analisando detidamente o caso, verifico que a AJC, a partir do parecer retro, elaborado à luz do que foi determinado pelo STF, na Rcl 29.303, abordou todas as nuances relacionadas às dúvidas suscitadas pela PCDF. Alinhada ao entendimento supra, no sentido de que todos os cumprimentos de ordens de prisão de pessoas que se encontrem detidas sejam analisados pelos Juízos Naturais/Conhecimento, bem como que a apresentação pessoal do preso ao NAC, para nova audiência de custódia, seja reputada como necessária apenas para os casos em que a custódia Estatal tenha sido previamente exaurida, extinta ou esvaziada, ou seja, nos casos em que Estado, por qualquer momento, tenha interrompido a salvaguarda sobre o custodiado, ACOELHO os termos postos no Parecer retro, que passa a integrar os fundamentos da presente Decisão, independentemente de transcrição. Oficie-se à PCDF, em resposta. Encaminhe-se ao NAC, via COPLAD e SGC, para que dê ciência aos d. Juízes lá em exercício, bem como aos d. Juízos Plantonistas. Expeça-se Ofício Circular, dando conhecimento do que aqui decidido ao d. Juízos de natureza criminal. Cumpra-se. Desembargadora CARMELITA BRASIL Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios"**, remeto os presentes autos a vara de origem.





Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos

204

MM. Juiz,

Considerando os pedidos de IDs. 184036452, 184049652 e 184541702, esclarece-se que os advogados dos investigados se encontram devidamente cadastrados aos presentes autos.

Adicionalmente, em relação à petição de ID. 184783322, o Ministério Público manifesta-se pelo retorno dos autos à Delegacia, pelo prazo de 90 dias, para juntada das informações e documentos obtidos a partir da medida cautelar n. 0708910-97.2023.8.07.0001, bem como para a continuidade da investigação.

Brasília, 31 de janeiro de 2024.

JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA
PROMOTORA DE JUSTIÇA ADJUNTA





EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA
CRIMINAL DE BRASILIA/DISTRITO FEDERAL

f 205

Processo 070722033 2023 807 0001

CLEBER ALVES AUGUSTO, já qualificado nos autos em epigrafe,
por intermédio de sua advogada e bastante procuradora, vem
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer
HABILITAÇÃO nos autos, para fins de estudo e apresentação de
pedido de revogação de prisão temporária.

Termos em que

Pede Deferimento

Praia Grande, data do protocolo

LUCIMEIRY PIRES DE AVILA

OAB/SP 155.753

Avenida Presidente Kennedy, 8237 sala 02 – Vila Mirim – Praia Grande - 13 3472 3634





f 206

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : CLEBER ALVES AUGUSTO

OUTORGADA: LUCIMEIRY PIRES DE AVILA, brasileira, casada, devidamente inscrita na OAB/SP 155.753, com escritório a Avenida Presidente Kennedy, 8.237 sala 02 – Vila Mirim – Praia Grande

PODERES: O(s) outorgante(s) nomeia(m) os outorgados seus procuradores, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad judícia" e "ad extra", conjunta ou separadamente, para representá-lo(s) em juízo ou fora dele, outorgando-lhes ainda os especiais poderes para de concordar, acordar, confessar, discordar, desistir, transigir, firmar compromissos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, executar e fazer cumprir decisões e títulos judiciais e extrajudiciais, receber valores e levantar alvarás judiciais extraídos em nome do outorgante, requerer falências e concordatas, imputar a terceiros, em nome dos outorgantes, fatos descritos como crimes, arguir exceções de suspeição, firmar compromisso e declarar hipossuficiência econômica, constituir preposto, substabelecer com ou sem reserva os poderes conferidos pelo presente mandato, **especialmente para ingressar nos autos 0707220-33.2023.8.07.0001 da 3 Vara Criminal de Brasília.**

Praia Grande , 25/01/2024

Cleber Alves Augusto

Jacinto-MG, 29 de Fevereiro de 2024



À Câmara Municipal de Jacinto-MG
Em retorno ao OFÍCIO **CMJ/CPI** N°. 01/2024
Excelentíssimo Sr. Presidente da CPI.

Em atenção ao ofício sob referência, esclarecemos que o fornecimento das informações solicitadas depende da devida Autorização Judicial ou Autorização Formal do titular da conta, qual seja, a Município de Jacinto-MG.



BANCO DO BRASIL S.A.
Samuel Alim dos Reis
Gerente Geral

RECEBI
em 29/02/2024
Nilson Quaresma Dias
Presidente da Câmara Municipal

Juntei na data 01/03/2024

Manoelino Ferreira Santos



MILLER QUARESMA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 50.922.719/0001-58

À Comissão Parlamentar de Inquérito,
Câmara Municipal de Jacinto/MG

Excelentíssimo Sr. Presidente,



MARLON SILVA TRINDADE, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI RG nº M-8.374.172, inscrito no CPF sob o nº 907.856.060-68, residente e domiciliado na Rua Ezaú Bomfim, 675, Centro, município de Jacinto/MG, CEP 39.930-000, vem, respeitosamente à Vossa elevada presença, com primazia nos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, além dos direitos do contraditório, **solicitar a cópia dos autos processuais da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI, aos quais estão indicados o seu nome**, frente à competência atribuída no município.

Haja vista que o balizado órgão **longa manus** do Poder Legislativo possui poderes diferenciados que lhe são conferidos constitucionalmente, a fim de exercer “poderes de inquirição próprios das autoridades judiciais, o requerente se coloca à inteira disposição para colaborar com as investigações.

No ensejo de poder contar com Vosso poder de deliberação, manifesta os mais sinceros votos de estima e consideração.

Jacinto/MG, 05 de março de 2024.

Simão Carlos do S. Gomes
Simão Carlos do S. Gomes
ADVOCADO
OAB/MG 229.015

SIMADADV.ALTO@gmail.com

Juntei em 05/03/2024
[Assinatura]

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"



Através do presente instrumento particular de
Procuração, Marlon Silva Trindade
(Nacionalidade) brasileiro, (Profissão) servidor
(Estado Civil) casado, portador (a) da Carteira de
Identidade nº M8374172, inscrito (a) no CPF sob o
nº 907 856 060-68, residente e domiciliado na
Rua/Av. Ezra Benzer

Bairro Centro, nº 675
Cidade Jacinto
Cep. 39930-000, no Estado de MG

nomeia e constitui como seus procuradores: I) **DANDARA LORHANA DE ARAÚJO AMARAL**; II) **MESSIAS FORTUNATO NUNES**, III) **MILLER ANTUNES QUARESMA** e IV) **SIMÃO CARLOS DA SILVA GOMES** inscritos na OAB/MG sob os números, respectivamente, OAB/MG 195.373, OAB/MG 138.976, OAB/MG 138.609 e OAB/MG 229.015, outorgando-lhes amplos poderes AD JUDICIA ET EXTRA, para propor ação, transigir, fazer acordo, confessar, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Órgãos da Administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Jacinto, 18 de 01 de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
MARLON SILVA TRINDADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M8374172 SSP MG

DT. NASCIMENTO
907.856.060-68 05/01/1974

FIÇÃO
HERMÃO PINTO SILVA
ÁUREA MARTINS TRINDADE
DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATHAB
E

Nº REGISTRO
03375556163

VALIDADE
12/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALMENARA, MG

DATA EMISSÃO
13/03/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

87804885481
MG552165778

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1765943035

PROIBIDO PLASTIFICAR

1765943035

Jacinto/M 05 de Março de 2024.

Vereador do Município de Jacinto/MG

 /prefeituradejacinto



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



TERMO DE COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA

Qualificação:

NOME	SAMUEL ALIM DOS REIS		
ENDEREÇO	RUA ALEGARIO MACIEL, 508 CENTRO, JACINTO-MG		
CPF	064.853.686-03	RG:	13638687
OCUPAÇÃO	GENENTE GERAL UN - JACINTO-MG - BANDO DI' BONSIC SA.		

A testemunha, cuja relação está devidamente consignada na ata, foi inquirida na presente data 01 / 03 /2024, através do sistema audiovisual. A testemunha foi regularmente compromissada na forma da lei. Fica consignado que a testemunha foi regularmente qualificada acima. Nada mais havendo, encerrou-se o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado pela testemunha.

TESTEMUNHA: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI –

TERMO DE ASSENTADA

Em 1º (primeiro) de março 2024, às 10h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, sito a Rua Prefeito Antônio Quaresma, 290, centro, nesta cidade e Comarca de Jacinto, foi realizada audiência por meio do sistema de gravação da Câmara Municipal, disponível na íntegra através do link <https://www.youtube.com/watch?v=kQDNXVd1V28> e backup desta Casa, para tomada de declarações da testemunha **SAMUEL ALIM DOS REIS**. Estavam presentes, **Sérgio Freitas Gomes**, **Getúlio Martins de Oliveira** e **Giliard Vieira de Aguiar**, respectivamente, Presidente, Relator e Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, responsáveis pela condução dos trabalhos. Acompanharam o ato, Doutor Alexandro Santos, OAB/MG151366, assessor jurídico da Câmara de Vereadores de Jacinto. Iniciados os trabalhos, procedeu-se à oitiva da testemunha **SAMUEL ALIM DOS REIS**, Gerente do Banco do Brasil, agência de Jacinto. Na fase de diligências, a Comissão deliberou pela expedição de ofício ao Prefeito Municipal, requerendo que envie cópia do extrato da conta bancária de titularidade do Município de Jacinto/MG perante o Banco do Brasil (ou que autorize o Banco do Brasil a fornecê-la à esta CPI), compreendendo o período de 1º de janeiro de 2023 a 01 de março de 2024, a fim de permitir a esta Comissão, no exercício de suas competências, identificar e avaliar as



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



possíveis movimentações bancárias direta ou indiretamente relacionadas à fraude objeto de investigação. Do que, para constar, eu, Mariocélio Ferreira Santos *Mariocélio Ferreira Santos* auxiliar da secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Saem os presentes intimados para as próximas reuniões designadas para os dias **04 e 12 de março**. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.

Sérgio
VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

Getúlio Martins de Oliveira
VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator

Giliard
VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

313470.24-01

PLANO DE TRABALHO CPI DO GOLPE CONTRA O BANCO DO BRASIL – JACINTO/MG

Presidente: Vereador Sérgio Freitas

Relator: Vereador Getúlio Martins

Membro: Vereador Giliard Vieira

I – INTRODUÇÃO E CONTEXTO FÁTICO

Em decorrência da apresentação e aprovação do Requerimento de Criação de CPI nº 66/2024, foi constituída, por meio da Resolução Legislativa nº 01 de 17 de fevereiro de 2024, Comissão Parlamentar de Inquérito visando “investigar e apurar o envolvimento de agentes públicos da prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito no âmbito da “Operação Dígito 8”, bem como os fatos conexos à causa determinante da criação.

Segundo noticiado pelos veículos da imprensa e pelo que se verifica no Inquérito Policial nº 0707220-33.2023.8.07.0001 (3ª Vara Criminal de Brasília – TJDF), teria havido a prática do crime de furto mediante fraude, ocorrido entre os dias 12/01/2023 e 30/01/2023, oportunidade em que pessoa ainda não identificada subtraiu a quantia de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante operações financeiras realizadas por meio do canal “Minha Página”, do Banco do Brasil S.A., que visa disponibilizar e comercializar, a correntistas e não correntistas, produtos e serviços próprios e de parceiros.

Segundo consta do inquérito e de notícias de repercussão nacional sobre o tema, a fraude ocorreria da seguinte maneira: um servidor da prefeitura emitia uma guia de arrecadação



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (35) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 313470.24-01

que deveria ser usada para que empresas ou outras entidades fizessem doações ao órgão municipal. O boleto gerado apontava o Banco do Brasil como a instituição que seria usada para que o dinheiro chegasse à prefeitura, e tinha um valor de face consideravelmente alto. Então, um hacker invadia o sistema do banco e alterava o QR Code do PIX para valores muito menores, de centavos, que era o valor efetivamente pago pela entidade doadora. O sistema do Banco do Brasil entendia que o PIX foi pago no valor que constava na guia e, assim, o banco repassava para a prefeitura o valor integral que estava no boleto.¹

Há suspeitas de que agentes públicos da Prefeitura de Jacinto-MG estejam envolvido na medida em que o grupo criminoso precisaria de um membro atuante que fosse servidor público, apto a gerar as guias de pagamento que seriam eventualmente fraudadas. Outras cidades igualmente identificaram registros de irregularidade, a ver: Acorizal - MT, Morros - MA, Serra do Navio - AP e Ubaitaba - BA.

Atenta aos acontecimentos, a Câmara Municipal de Jacinto, no âmbito de suas competências constitucionais e diante de seu dever de exercer o controle externo, resolveu criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para investigar a conduta e a responsabilidade das pessoas envolvidas, na busca pela verdade dos fatos.

II – MÉTODO DE TRABALHO

As Comissões Parlamentares de Inquérito — CPI são projeções orgânicas do Poder Legislativo que têm por finalidade preservar e garantir a probidade dos atos de gestão pública, investigando fatos determinados dentro de prazo certo. Sua instauração deve atender a

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/01/18/policia-do-df-prende-oito-suspeitos-de-fraudar-guias-de-arrecadacao-de-prefeituras.ghtml>. Acesso em 29/02/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (38) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

313470.24-01

todos os preceitos legais. Conforme o art. 1º da Lei n. 1.579, de 18 de março de 1972, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito:

Art. 1º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar fato determinado e por prazo certo.

Parágrafo único. A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá de requerimento de um terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em conjunto ou separadamente.

As motivações para a instauração de uma CPI são temáticas e de interesse público, que podem ser dotadas de natureza política, jurídica ou administrativa. Por isso, o trabalho por ela desenvolvido é de demasiada importância para descobrir se realmente houve ilícitos e requerer junto ao Ministério Público e demais Órgãos e Entidades de controle externo a tomada de providências em face dos possíveis contraventores e a apreensão dos valores desviados. A investigação é dirigida a fatos, a partir dos quais passarão a serem identificados os agentes responsáveis pelos atos ou omissões verificados, de modo que não há, em absoluto, personalização ou alvo.

A CPI é detentora de poderes investigatórios próprios, além de outras prerrogativas delimitadas no regimento interno da Câmara Municipal. Os fatos certos investigados pela CPI, em geral, se caracterizam como atos de improbidade. A identificação do fato e da possível autoria consagra a constitucionalidade da atuação da CPI, pois são requisitos imprescindíveis para a feitura de inquéritos parlamentares.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

313470.24-01



A CPI é dotada de poder instrutório. Ou seja, pode determinar atos de ofício para promover a constituição do contexto probatório sobre o fato determinado investigado, de forma autônoma, mas com certas restrições que dependem de ordem judicial. De acordo com o art. 2º da Lei Federal nº 1.579, de 1972:

Art. 2º No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar da administração pública direta, indireta ou fundacional informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

A natureza jurídica do inquérito parlamentar é inquisitiva e diferentemente dos inquéritos policiais comuns, o resultado das investigações de uma CPI deve apresentar entendimento definitivo sobre o fato analisado por meio de um relatório final encaminhado ao representante do Ministério Público, que realizará o juízo de valor e, se entender cabível, denunciará o ato ilícito à autoridade judiciária competente.

No intuito de evitar o cometimento de abusos na feitura do inquérito parlamentar, os atos da CPI não podem inviabilizar o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, tampouco constituir prova de natureza ilícita fundada em abuso de direito. A imposição de quebras de sigilos, da inviolabilidade do domicílio e outros devem partir do Poder Judiciário. A tomada dessas medidas deve respeitar o postulado da reserva constitucional de jurisdição, de modo que tais provas somente poderão ser consideradas lícitas se determinadas por magistrado competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

313470.24-01

Com a devida observância de todas as normas aplicáveis, os trabalhos aqui propostos deverão ser sempre desenvolvidos com observância de todas as normas aplicáveis, desde as constitucionais até as regimentais, procurando-se revesti-los de eficiência e agilidade.

É importante tornar público o que se conseguir elucidar no processo investigatório, tomando as devidas providências para responsabilizar, na forma da lei, as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, bem como dar conhecimento de irregularidades à população e aprimorar, conforme necessário, as leis aplicáveis.

III – DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos da presente CPI serão constituídos por oitivas decorrentes de convites e intimações de autoridades, realização de audiências públicas com atores sociais, cidadãos e entidades envolvidas no problema identificado, visitas técnicas, pedidos de informação, triagem e análises de documentos, acareações na persistência de depoimentos conflitantes e eventuais estudos comparativos, culminando com relatório final conclusivo e seus encaminhamentos, conforme cronograma apresentado neste Plano de Trabalho.

O presente Plano de Trabalho foi construído com base no que se foi noticiado até agora na imprensa, nos trabalhos do Inquérito Policial nº 0707220-33.2023.8.07.0001 e nas informações que estão sendo encaminhadas a esta CPI.

A Comissão fará reuniões para apreciação de requerimentos, análise de documentos, apresentação e análise de respostas recebidas aos pedidos de informação, realização de oitivas e de audiências públicas, além dos demais meios lícitos e encaminhamentos necessários às suas conclusões finais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1711
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 313470.24-01

As reuniões serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Jacinto, observando-se as regras estabelecidas pelo seu Regimento Interno e o prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Será realizada a primeira reunião no dia 23 de fevereiro de 2024 e as demais seguirão a ordem estabelecida no cronograma abaixo.

Cronograma:

Dia 23 de fevereiro	Deliberação acerca dos trabalhos da Comissão e sua organização
Dia 01 de março	Oitiva da testemunha Samuel Reris, gerente da agência do Banco do Brasil em Jacinto
Dia 04 de março	Oitivas das testemunhas: Mécia Antunes, controladora interna da Prefeitura de Jacinto; e Cynthia Reis Alves, servidora do setor de Tributos da Prefeitura de Jacinto
Dia 12 de março	Oitiva da testemunha Sílvio Sônego Raymundo, gerente geral do Banco do Brasil, responsável pelo escritório dos municípios no Estado de Minas Gerais e Bruno de Almeida Matos, Gerente de relacionamento do setor público do Banco do Brasil.
*possibilidade de alteração de datas	Por se tratar de um cronograma propositivo, ficam sujeitas as alterações a presente proposta.

Diligências complementares

- Noticiar as Câmaras Municipais dos Municípios onde, em tese, a fraude apurada também teria ocorrido;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3728-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

313470.24-01

- Contatar a autoridade policial responsável pela condução do Inquérito Policial nº 0707220-33.2023.8.07.0001 (3ª Vara Criminal de Brasília – TJDF) a fim de obter informações complementares que possam contribuir para os trabalhos da CPI, bem como compartilhar seus resultados.

IV – CONCLUSÃO

O Plano de Trabalho proposto tem por objetivo traçar uma linha de ação objetiva e fica submetido à apreciação desta CPI.

O desenvolvimento dos trabalhos, conforme proposto, permitirá uma investigação completa e colaborativa com demais poderes para que encontre respostas acerca das inúmeras dúvidas que pairam sobre o golpe ocorrido e a possível participação e responsabilidade de servidores públicos municipais, bem como a extensão e formas de mitigação dos danos causados.

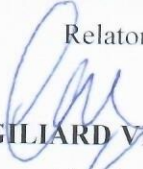
Aprovado em 01 de março de 2024 em complemento a Ata de reunião de 23.02.2024.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator


VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



OFÍCIO CMJ/CPI N.º 06/2024

Jacinto/MG, 01/03/2024.

A Sua Excelência o Senhor
Valdenir Pereira da Silva Junior
DD. Prefeito de Jacinto
Jacinto/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

SENHOR PREFEITO,

A par de cumprimenta-lo, venho por este meio, requerer a Vossa Excelência que envie, no prazo de 05 (cinco) dias, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito cópia do extrato da conta bancária de titularidade do Município/Prefeitura de Jacinto/MG perante o Banco do Brasil compreendendo o período de 1º de janeiro de 2023 a 01 de março de 2024 ou que autorize o Banco do Brasil a fornecê-la à esta CPI (viabilidade esta destacada pela referida instituição bancária nos termos do ofício anexo).

Registre-se que o objeto deste Requerimento é permitir que esta Comissão, no exercícios de suas competências, identifique e avalie as possíveis movimentações bancárias direta ou indiretamente relacionadas à fraude objeto de investigação.

Respeitosamente,


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente da CPI

ANEXO:

Ofício do Banco do Brasil – agência Jacinto.

Recebemos
01/03/2024




CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA/CONVOCADA:

Bruno de Almeida Matos – Gerente de relacionamento do setor público do Banco do Brasil.
Endereço: Rua Antônio Quaresma, agência 1083-9 - Jacinto/MG, cep 39.930-000.

Fica Vossa Senhoria **INTIMADA/NOTIFICADA/CONVOCADA** a comparecer no dia **12.03.2024**, **as 11h, na Câmara de Vereadores de Jacinto**, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi instalada para investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a participação de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8, Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001 em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

OBSERVAÇÕES:

Comparecer portando documento de identificação e termo de posse/nomeação do cargo público que ocupa.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

Jacinto/MG-01/03/2024.

Ciente em 01 / 103 / 2024.

Horário: 13:40H

Assinatura:



Samuel Alim dos Reis
Gerente Geral
Matr. 8.936.251-9



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



TERMO DE COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA

Qualificação:

NOME	Néia Antunes dos Santos		
ENDEREÇO	Rua Puceto Estevão Melo, 250		
CPF	051.243.336-42	RG:	MG. 11.957.390
OCUPAÇÃO	Controladora Interna		

A testemunha, cuja relação está devidamente consignada na ata, foi inquirida na presente data 04 / 03 /2024, através do sistema audiovisual. A testemunha foi regularmente compromissada na forma da lei. Fica consignado que a testemunha foi regularmente qualificada acima. Nada mais havendo, encerrou-se o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado pela testemunha.

TESTEMUNHA: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI –

TERMO DE ASSENTADA

MÉCIA ANTUNES DOS SANTOS

Aos 4 (quatro) de março 2024, às 10h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, sito a Rua Prefeito Antônio Quaresma, 290, centro, nesta cidade e Comarca de Jacinto, foi realizada audiência por meio do sistema de gravação da Câmara Municipal, disponível na íntegra através do link <https://www.youtube.com/watch?v=z3828SGD8xw> e backup desta Casa, para tomada de declarações da testemunha **MÉCIA ANTUNES DOS SANTOS**. Estavam presentes, **Sérgio Freitas Gomes**, **Getúlio Martins de Oliveira** e **Giliard Vieira de Aguiar**, respectivamente, Presidente, Relator e Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, responsáveis pela condução dos trabalhos. Acompanharam o ato, Doutor Alexandro Santos, OAB/MG-151366, assessor jurídico da Câmara de Vereadores de Jacinto, Doutor Miller Antunes Quaresma e doutor Danilo Fernandes, procuradores de Mécia Antunes dos Santos. Iniciados os trabalhos, procedeu-se à oitiva da testemunha **MÉCIA ANTUNES DOS SANTOS**, controladora interna da Prefeitura de Jacinto. Na fase de diligências, a Comissão deliberou pelo encaminhamento dos registros desta reunião à autoridade policial responsável por conduzir o Inquérito Policial nº 0707220-33.2023.8.07.0001 (Órgão julgador: 3ª Vara Criminal de Brasília). Do que, para constar, eu,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



Mariocélio Ferreira Santos auxiliar da secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Saem os presentes intimados para as próximas reuniões designadas para o dia **12 de março de 2024**. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator


VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



TERMO DE COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA

Qualificação:

NOME	Cynthia Reis Alves		
ENDEREÇO	Av Pedro Araújo n: 324		
CPF	070.238.676-60	RG:	MG 13123539
OCUPAÇÃO	Diretora de Departamento		

A testemunha, cuja relação está devidamente consignada na ata, foi inquirida na presente data 04 / 03 /2024, através do sistema audiovisual. A testemunha foi regularmente compromissada na forma da lei. Fica consignado que a testemunha foi regularmente qualificada acima. Nada mais havendo, encerrou-se o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado pela testemunha.

TESTEMUNHA:

Cynthia Reis Alves

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI –

TERMO DE ASSENTADA CYNNTIA REIS ALVES

Aos 4 (quatro) de março 2024, às 11h10, no Plenário da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, sito a Rua Prefeito Antônio Quaresma, 290, centro, nesta cidade e Comarca de Jacinto, foi realizada audiência por meio do sistema de gravação da Câmara Municipal, disponível na íntegra através do link <https://www.youtube.com/watch?v=z3828SGD8xw> e backup desta Casa, para tomada de declarações da testemunha **CYNNTIA REIS ALVES**. Estavam presentes, **Sérgio Freitas Gomes**, **Getúlio Martins de Oliveira** e **Giliard Vieira de Aguiar**, respectivamente, Presidente, Relator e Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, responsáveis pela condução dos trabalhos. Acompanharam o ato, Doutor Alexandro Santos, OAB/MG-151366, assessor jurídico da Câmara de Vereadores de Jacinto, doutor Rayrton Vieira, doutor Miller Antunes Quaresma e doutor Danilo Fernandes, procuradores de Cynntia Reis Alves. Iniciados os trabalhos, procedeu-se à oitiva da testemunha **CYNNTIA REIS ALVES**, Diretora de Tributos da Prefeitura de Jacinto. Na fase de diligências, a Comissão deliberou pelo encaminhamento dos registros desta reunião à autoridade policial responsável por conduzir o Inquérito Policial nº 0707220-33.2023.8.07.0001 (Órgão julgador: 3ª Vara Criminal de Brasília). Do que, para constar, eu,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

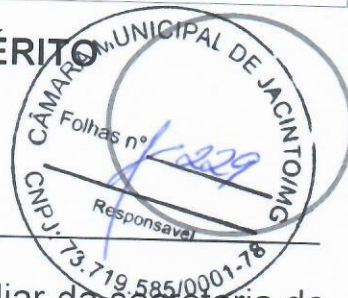
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



Mariocélio Ferreira Santos *Mariocélio Ferreira Santos* auxiliar da secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Saem os presentes intimados para as próximas reuniões designadas para o dia **12 de março de 2024**. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.

Sérgio
VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

Getúlio Martins de Oliveira
VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator

Giliard
VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro



TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

Ofício CMJ-CPI Nº 04/2024

3 mensagens

TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>
Para: Sigma Assessoria <sigma@sigmassessoria.com.br>

27 de fevereiro de 2024 às 11:55

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Sérgio Freitas Gomes, envio requisição para os devidos fins.

Att,

Mariocélio Ferreira Santos

 **Ofício CMJ-CPI Nº 04-2024-20240227113822.pdf**
5403K



Sigma Assessoria <sigma@sigmassessoria.com.br>
Para: TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

28 de fevereiro de 2024 às 09:57

Olá Mariocélio, bom dia!

Ciente do teor do documento, solicito a prorrogação do prazo por igual período no mínimo em razão das instabilidades constantes registradas na página <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/public/dashboard>, página esta que disponibiliza os dados transmitidos ao SICOM (Sistema Informatizado de Contas do Município) do TCE-MG. Tais instabilidades não permitem obter as informações de maneira rápida, motivando portanto, tal solicitação.

At.

Cleiton Mendes Carvalho
Sigma Assessoria.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sigma Assessoria <sigma@sigmassessoria.com.br>
Para: TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

4 de março de 2024 às 15:08

Olá, boa tarde!

Segue documento compactado contendo o parecer solicitado pela Comissão Parlamentar de Inquérito e anexos.

At.

Cleiton Mendes Carvalho

Em ter., 27 de fev. de 2024 às 11:51, TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Parecer Contabil.zip**
2997K

Juntei em 05/03/2024
[Assinatura]



PARECER CONTÁBIL 028/2024

Cliente: Câmara Municipal de Jacinto

Data: 04 de março de 2024

Interessado: Comissão Parlamentar de Inquérito - Câmara Municipal de Jacinto Procedimento nº 31347.24-01

Assunto: Parecer técnico decorrente da análise dos dados remetidos ao TCE-MG através do SICOM em atendimento ao ofício CMJ/CPI Nº 04/2024.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atendimento ao requisitado pela Comissão Parlamentar de Inquérito instalada pela Câmara Municipal de Jacinto através do procedimento nº 31347.24-01 cuja finalidade se encontra definida no citado instrumento, apresento parecer e documentos decorrentes das pesquisas realizadas.

Na requisição da Comissão, sob a presidência do Vereador Sergio Freitas Gomes, encaminhada em 23/02/2024, foi solicitado o seguinte:

“... emissão de parecer consistente em apurar no sistema SICOM/TCEMG eventual registro de entrada e saída nas contas da Prefeitura de Jacinto da receita no importe de R\$ 6.500.222,00, no período de 01.01.2023 a 31.12.2023”. gn.

Para auxiliar no trabalho, foi encaminhado cópia do ofício 7624/02/2024 de 08 de fevereiro de 2024, na qual o Banco do Brasil responde alguns questionamentos

realizados pela Câmara Municipal em relação a operação deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal, denominada de "Dígito 8", na Prefeitura de Jacinto. Para execução dos trabalhos foi concedido prazo de 72 horas, no entanto, em razão da instabilidade e dificuldade para emissão de relatórios no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM-TCEMG, foi solicitado dilação deste prazo.

Com relação aos dados constantes do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios SICOM-TCEMG, importa informar que são decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Municípios mineiros, encaminhados através de um sistema implantando pelo TCE-MG denominado SICOM. Estes dados são recepcionados mensalmente e posteriormente disponibilizados para toda a população em página na internet denominada "**Fiscalizando com o TCE Minas Transparente**", no link <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>. Nesta página, o cidadão insere o nome do Município e o exercício desejado e, a partir destas informações, terá acesso e poderá consultar os dados transmitidos pelas entidades ao TCE-MG.

Para a Prefeitura de Jacinto, identifica-se no documento anexo (fls. 08 e 09), que as transmissões ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios SICOM-TCEMG, foram realizadas até o mês de novembro do exercício de 2023.

2. DA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO BANCO DO BRASIL

A partir do solicitado pela CPI, das informações encaminhadas e do ofício 7624/02/2024 de 08 de fevereiro de 2024 do Banco do Brasil, foi realizada uma delimitação de período de forma a estabelecer um parâmetro para o objeto analisado, nos termos a seguir:

- a. Segundo o Banco do Brasil no citado ofício, ocorreu um **CRÉDITO** na conta da **Prefeitura** em **31/01/2023** no valor de **R\$ 6.500.222,00** (seis milhões, quinhentos mil, duzentos e vinte e dois reais) e, através dos ofícios de autoria da **Prefeitura** de números **05/2023 de 28/02/2023** no valor de **R\$ 1.500.000,00**, **08/2023 de 03/03/2023** no valor de **R\$ 131.858,57**, **09/2023 de 06/03/2023** no valor de **R\$ 3.357.201,44** e

16/2023 de 04/04/2023 no valor de R\$ 203.922,27, foi autorizado DÉBITOS em favor do respectivo banco;

- b. Considerando o volume de informações oriundos da Prefeitura de Jacinto registradas no SICOM e a informação apresentada pelo Banco do Brasil para a entrada dos recursos em determinada conta da Prefeitura, a pesquisa para o registro da RECEITA foi delimitada aos meses de janeiro e fevereiro de 2023;
- c. Considerando o volume de informações oriundos da Prefeitura de Jacinto registradas no SICOM e a informação apresentada pelo Banco do Brasil para a saída dos recursos de determinada conta da Prefeitura, a pesquisa da DESPESA foi delimitada ao favorecido Banco do Brasil nos meses de fevereiro, março e abril de 2023;
- d. Na documentação apresentada, não há identificação de conta bancária, receita ou fonte específica de recursos.

Após as considerações iniciais, passo a análise do objeto com emissão do parecer solicitado.

3. DAS PESQUISAS REALIZADAS AO SICOM.

Foram realizadas pesquisas livres e com aplicação de filtros ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios SICOM-TCEMG, referente a Prefeitura de Jacinto no exercício de 2023. Os resultados obtidos após as pesquisas realizadas estão destacados a seguir:

3.1. PESQUISA DA ARRECADAÇÃO INFORMADA PELA PREFEITURA:

Esta pesquisa considerou todas as receitas informadas pela Prefeitura de Jacinto sendo o período limitado aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, documentos anexos (fls. 10 a 18).

Resultado: Não foi identificado registro de receita com valor equivalente ou aproximado a R\$ 6.500.222,00 no período (janeiro e fevereiro). Os valores mais expressivos para o período pesquisado referem-se a receita 1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Principal cujo total foi de R\$ 1.094.453,90 e da receita 1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal no valor de R\$ 1.184.213,75, todas vinculadas a finalidade específica, não se confundindo com receita tributária ou qualquer outra receita de livre movimentação. A soma total das receitas arrecadadas no período pesquisado (janeiro e fevereiro) foi de R\$ 8.341.118,56.

3.2. PESQUISA DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA:

Nesta pesquisa, não foi aplicado filtros específicos, a movimentação está limitada aos meses de janeiro e fevereiro de 2023 e, o relatório contendo todas as contas bancárias informadas pela Prefeitura ao SICOM estão no documento anexo às fls. 19 a 44.

Resultado: Não foi identificado na coluna "Movimentação de Entrada" nem na coluna "Movimentação de Saída" tampouco em "Saldo Final" do relatório emitido, registro de valor equivalente ou aproximado a R\$ 6.500.222,00. Os valores mais expressivos para o período pesquisado referem-se a movimentação da Conta Corrente 10422 - 1 – FUNDEB, Fonte de Recurso 1.540.000, da Conta Corrente 1216 - 5 – EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS, Fonte de Recursos 1.500.000, da Conta Corrente 16242 - 6 - FMS CUSTEIO DO SUS, Fonte de Recursos 1.600.000 (contas estas com recursos vinculados a finalidade específica), e ainda, da Conta Corrente 5289 - 2 – FPM, Fonte de Recursos 1.500.000, (conta de livre utilização), no entanto, a movimentação identificada não equivale ao valor objeto da pesquisa.

3.3. PESQUISA DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – APLICAÇÃO DE FILTROS PARA FONTES ESPECÍFICAS:

Nesta pesquisa, foi aplicado o seguinte critério de seleção (filtro): **Fonte de Recurso: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos, 1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados, 1.502.000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos, 2.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos, 2.501.000 - Outros Recursos não Vinculados, 2.502.000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos**. A movimentação também ficou limitada aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, sendo gerado o relatório apenas das contas bancárias da Prefeitura com vinculação as fontes selecionadas nos termos dos relatórios anexos às fls. 45 a 50.

Resultado: Não foi identificado na coluna "**Movimentação de Entrada**" nem na coluna "**Movimentação de Saída**" tampouco em "**Saldo Final**" do relatório emitido, registro de valor equivalente ou aproximado a R\$ 6.500.222,00. O valor mais expressivo para o período pesquisado e com o filtro específico aplicado, refere-se a movimentação da Conta Corrente 5289 - 2 - FPM, Fonte de Recursos 1.500.000, (conta de livre utilização), no entanto, a movimentação identificada não equivale ao valor objeto da pesquisa.

3.4. PESQUISA DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – FILTRO PARA CONTAS ESPECÍFICAS:

Nesta pesquisa, foi aplicado o seguinte critério de seleção (filtro): **Número da Conta Corrente: 170-0 e 7297-4**. Tal filtro leva em consideração a informação apresentada pelo Banco do Brasil quanto a emissão de uma guia de arrecadação de nº **81650065002220021882023012701000320070100000**. Neste contexto, foi aplicado filtro para contas bancárias cuja nomenclatura equivallesse a "**TRIBUTOS**". A movimentação também ficou limitada aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, sendo gerado o relatório apenas das contas bancárias específicas vinculadas ao setor tributário da Prefeitura de Jacinto, (documentos anexos às fls. 51 a 53).

Resultado: Embora identificando duas contas bancárias cuja nomenclatura equivale a "**TRIBUTOS**", não foi identificado na coluna "**Movimentação de Entrada**" nem na coluna "**Movimentação de Saída**" tampouco em "**Saldo Final**" do relatório

emitido, registro de valor equivalente ou aproximado a R\$ 6.500.222,00. Nos relatórios anexos, não há registros de valores expressivos ou aproximados ao objeto em análise.

3.5. PESQUISA DE DESPESA OU PAGAMENTO AO FAVORECIDO BANCO DO BRASIL

Segundo informações do Banco do Brasil, a Prefeitura encaminhou ofício autorizando débitos cujos valores estão identificados no **item “2”, letra “a”** deste parecer. Nesta pesquisa, foi aplicado o seguinte critério de seleção (filtro): **credor (nome ou documento) “Banco do Brasil”**. A pesquisa da despesa paga foi delimitada ao favorecido **Banco do Brasil** nos meses de fevereiro a abril do exercício de 2023.

Resultado: Embora registrando a existência de despesas em nome do credor **“00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A** (relatório anexo às fls. 54 a 75), não foi identificado no período pesquisado nenhum valor equivalente ou aproximado aos informados no **item 4 do ofício 7624/02/2024 de 08 de fevereiro de 2024** oriundo do Banco do Brasil. Os valores dos pagamentos efetuados para o período pesquisado, referem-se a tarifas bancárias e são de baixa expressividade se comparado ao objeto da pesquisa.

4. CONCLUSÃO:

Considerando as informações disponíveis na página **“Fiscalizando com o TCE Minas Transparente”**, no link <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio> no qual foram obtidos os documentos anexos a este parecer e, comparando-as com as identificadas no **ofício 7624/02/2024 de 08 de fevereiro de 2024** encaminhadas pelo Banco do Brasil ao Poder Legislativo, **resta evidenciado que o valor do crédito de R\$ 6.500.222,00 datado de 31/01/2023 não foi transmitido** ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios SICOM-TCEMG.

Da mesma forma, os débitos autorizados através dos ofícios de autoria da Prefeitura de números **05/2023 de 28/02/2023** no valor de **R\$ 1.500.000,00, 08/2023 de**



Soluções para gestão eficiente



03/03/2023 no valor de R\$ 131.858,57, 09/2023 de 06/03/2023 no valor de R\$ 3.357.201,44 e 16/2023 de 04/04/2023 no valor de R\$ 203.922,27 **também não foram transmitidos** ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios SICOM-TCEMG.

Ante ao exposto, em relação ao questionamento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Sergio Freitas Gomes para "apurar no sistema SICOM/TCEMG eventual registro de entrada e saída nas contas da Prefeitura de Jacinto da receita no importe de R\$ 6.500.222,00", respondo **NEGATIVAMENTE**, **não há registros de tais informações no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios SICOM-TCEMG.**

É o parecer.

Almenara, 04 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON MENDES CARVALHO
CPF 85586790610 DATA 04/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 
Cleiton Mendes Carvalho
Contador CRCMG 066.189/O-2

238



CONSULTA

Sistema Integrado de Contas dos Municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3634707 - Jacinto

Histórico das Remessas: 02/03/2024

Critérios de Seleção: Cotação

Exercício: 2023
Período: Janeiro à Fevereiro

Data e Hora de Geração: 03/03/2024 17:18:02

Número da Lei Orçamentária: 1131

Data da Lei: 22/12/2022

Data de Publicação: 22/12/2022

Receita Analítica

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO

Órgão	Descrição da Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D = A - C)
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-	1.500.000	180.000,00	180.000,00	4.114,51	4.114,51	2,29%	175.885,49
	SubTotal:			180.000,00	180.000,00	4.114,51	4.114,51	2,29%	175.885,49
	1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	-	1.500.000	2.000,00	2.000,00	3.676,59	3.676,59	183,83%	-1.676,59
	SubTotal:			2.000,00	2.000,00	3.676,59	3.676,59	183,83%	-1.676,59
	1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	-	1.500.000	33.000,00	33.000,00	3.160,73	3.160,73	9,58%	29.839,27
	SubTotal:			33.000,00	33.000,00	3.160,73	3.160,73	9,58%	29.839,27
	1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-	1.500.000	2.000,00	2.000,00	1.333,41	1.333,41	66,67%	666,59
	SubTotal:			2.000,00	2.000,00	1.333,41	1.333,41	66,67%	666,59
	1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	-	1.500.000	350.000,00	350.000,00	6.473,94	6.473,94	1,85%	343.526,06
	SubTotal:			350.000,00	350.000,00	6.473,94	6.473,94	1,85%	343.526,06
	1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	-	1.500.000	2.000,00	2.000,00	16.686,54	16.686,54	834,33%	-14.686,54
	SubTotal:			2.000,00	2.000,00	16.686,54	16.686,54	834,33%	-14.686,54
	1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	-	1.500.000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	4.000,00
	SubTotal:			4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	4.000,00
	1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-	1.500.000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
	SubTotal:			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Reido na Fonte - Trabalho - Principal	-	1.500.000	880.000,00	880.000,00	142.544,38	142.544,38	16,20%	737.455,62
	SubTotal:			880.000,00	880.000,00	142.544,38	142.544,38	16,20%	737.455,62
SubTotal:				880.000,00	880.000,00	142.544,38	142.544,38	16,20%	737.455,62

Órgão	Descrição da Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D = A - C)
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Fonte - Outros Rendimentos - Principal	-	1.500.000	0,00	0,00	208,80	208,80	00,00	-208,80
	SubTotal :			0,00	0,00	208,80	208,80	00,00	-208,80
	1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-	1.500.000	900.000,00	900.000,00	97.849,76	97.849,76	10,87%	802.150,24
	SubTotal :			900.000,00	900.000,00	97.849,76	97.849,76	10,87%	802.150,24
	1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	1.500.000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
	SubTotal :			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
	1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	1.501.000	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00%	8.000,00
	SubTotal :			8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00%	8.000,00
	1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	1.500.000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	4.000,00
	SubTotal :			4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	4.000,00
	1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	1.1.2.1.01.0.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	2.946,71	2.946,71	294,67%	-1.946,71
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	2.946,71	2.946,71	294,67%	-1.946,71
	1.1.2.1.01.0.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	1.299,52	1.299,52	129,95%	-299,52
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	1.299,52	1.299,52	129,95%	-299,52
	1.1.2.1.01.0.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	1.1.2.1.51.0.1 - Taxa de Saúde Suplementar - Principal	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	1.1.2.2.01.0.2 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	19.916,37	19.916,37	1991,64%	-18.916,37
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	19.916,37	19.916,37	1991,64%	-18.916,37
	1.1.2.2.01.0.3 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00



Órgão	Descrição da Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D = A - C)
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	1.1.2.2.01.0.4 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	1.3.1.3.1.53.0.1 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	1.1.3.1.99.0.1 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	1.3.2.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	-	1.751.000	740.000,00	740.000,00	117.426,26	117.426,26	15,87%	622.573,74
	SubTotal :			740.000,00	740.000,00	117.426,26	117.426,26	15,87%	622.573,74
	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	1.500.000	0,00	0,00	16.523,49	16.523,49	00,00	-16.523,49
	SubTotal :			0,00	0,00	16.523,49	16.523,49	00,00	-16.523,49
	1.501.000	-	1.501.000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	4.000,00
	1.540.000	-	1.540.000	8.000,00	8.000,00	1.146,53	1.146,53	14,33%	6.853,47
	1.550.000	-	1.550.000	1.000,00	1.000,00	319,72	319,72	31,97%	680,28
	1.551.000	-	1.551.000	1.000,00	1.000,00	8,69	8,69	0,87%	991,31
	1.552.000	-	1.552.000	1.000,00	1.000,00	38,06	38,06	3,81%	961,94
	1.553.000	-	1.553.000	1.000,00	1.000,00	29,29	29,29	2,93%	970,71
	1.569.000	-	1.569.000	1.000,00	1.000,00	106,38	106,38	10,64%	893,62
	1.571.000	-	1.571.000	0,00	0,00	8.119,50	8.119,50	00,00	-8.119,50
	1.576.001	-	1.576.001	1.000,00	1.000,00	431,36	431,36	43,14%	568,64
	1.600.000	-	1.600.000	17.000,00	17.000,00	1.033,30	1.033,30	6,08%	15.966,70
	1.601.000	-	1.601.000	3.000,00	3.000,00	1.708,62	1.708,62	56,95%	1.291,38
	1.605.000	-	1.605.000	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
	1.621.000	-	1.621.000	1.000,00	1.000,00	16.506,32	16.506,32	1650,63%	-15.506,32
	1.631.000	-	1.631.000	0,00	0,00	0,01	0,01	00,00	-0,01
	1.632.000	-	1.632.000	0,00	0,00	4.662,87	4.662,87	00,00	-4.662,87
	1.659.000	-	1.659.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	1.659.002	-	1.659.002	1.000,00	1.000,00	0,02	0,02	0,00%	999,98
	1.660.000	-	1.660.000	2.000,00	2.000,00	1.253,86	1.253,86	62,69%	746,14
	1.661.000	-	1.661.000	1.000,00	1.000,00	1.793,72	1.793,72	179,37%	-793,72



Órgão	Descrição da Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D = A - C)
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	1.665.000	0,00	0,00	78,92	78,92	00,00	-78,92
	-	-	1.700.000	0,00	0,00	4.107,74	4.107,74	00,00	-4.107,74
	-	-	1.701.000	0,00	0,00	3.020,40	3.020,40	00,00	-3.020,40
	-	-	1.704.000	1.000,00	1.000,00	138,10	138,10	13,81%	861,90
	-	-	1.706.000	1.000,00	1.000,00	287,80	287,80	28,78%	712,20
	-	-	1.708.000	1.000,00	1.000,00	63,37	63,37	6,34%	936,63
	-	-	1.710.000	1.000,00	1.000,00	9.986,82	9.986,82	998,68%	-8.986,82
	-	-	1.710.010	1.000,00	1.000,00	528,25	528,25	52,83%	471,75
	-	-	1.715.000	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
	-	-	1.716.000	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
	-	-	1.750.000	1.000,00	1.000,00	15,60	15,60	1,56%	984,40
	-	-	1.751.000	2.000,00	2.000,00	532,40	532,40	26,62%	1.467,60
	-	-	1.752.000	1.000,00	1.000,00	0,01	0,01	0,00%	999,99
	-	-	1.755.000	3.000,00	3.000,00	13,58	13,58	0,45%	2.986,42
	SubTotal :		56.000,00	56.000,00	72.454,73	72.454,73	129,38%		-16.454,73
1.6.1.1.01.0.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :		1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.6.2.1.02.0.1 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	-	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :		1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.6.3.1.99.0.1 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	-	-	1.659.002	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.000,00
	SubTotal :		1.659.002	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.000,00
1.6.9.9.99.0.1 - Outros Serviços - Principal	-	-	1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :		1.501.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-	-	1.500.000	25.300.000,00	25.300.000,00	4.020.528,95	4.020.528,95	15,89%	21.279.471,05
	SubTotal :		1.500.000	25.300.000,00	25.300.000,00	4.020.528,95	4.020.528,95	15,89%	21.279.471,05
95-FUNDEB	-	-	1.500.000	-5.060.000,00	-5.060.000,00	-804.105,75	-804.105,75	-15,89%	-4.255.894,25
	SubTotal :		1.500.000	-5.060.000,00	-5.060.000,00	-804.105,75	-804.105,75	-15,89%	-4.255.894,25
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	-	-	1.500.000	3.060.000,00	3.060.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.060.000,00
	SubTotal :		1.500.000	3.060.000,00	3.060.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.060.000,00
	SubTotal :		3.060.000,00	3.060.000,00	3.060.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.060.000,00



Órgão	Descrição da Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D = A - C)
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-	1.500.000	33.000,00	33.000,00	1.107,47	1.107,47	3,36%	31.892,53
	95-FUNDEB	-	1.500.000	-6.600,00	-6.600,00	-221,46	-221,46	3,36%	-6.378,54
	SubTotal :			26.400,00	26.400,00	886,01	886,01	3,36%	25.513,99
	1.7.1.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	-	1.708.000	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00%	11.000,00
	SubTotal :			11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00%	11.000,00
	1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	-	1.704.000	0,00	51.189,50	68.762,64	68.762,64	0,00%	-68.762,64
	SubTotal :			0,00	51.189,50	68.762,64	68.762,64	0,00%	-68.762,64
	1.7.1.2.53.0.1 - Cota-parte do bônus de produção - Principal	-	1.704.000	349.000,00	349.000,00	0,00	0,00	0,00%	349.000,00
	SubTotal :			349.000,00	349.000,00	0,00	0,00	0,00%	349.000,00
	1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	-	1.600.000	4.410.000,00	4.410.000,00	424.140,96	424.140,96	9,62%	3.985.859,04
	SubTotal :			4.410.000,00	4.410.000,00	424.140,96	424.140,96	9,62%	3.985.859,04
	1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	-	1.600.000	2.644.000,00	2.644.000,00	271.095,11	271.095,11	10,25%	2.372.904,89
	SubTotal :			2.644.000,00	3.106.338,16	271.095,11	271.095,11	10,25%	2.372.904,89
	1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	-	1.600.000	320.000,00	320.000,00	13.020,00	13.020,00	4,07%	306.980,00
	SubTotal :			320.000,00	320.000,00	13.020,00	13.020,00	4,07%	306.980,00
	1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	-	1.600.000	265.000,00	265.000,00	12.223,28	12.223,28	4,61%	252.776,72
	SubTotal :			265.000,00	265.000,00	12.223,28	12.223,28	4,61%	252.776,72
	1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	-	1.600.000	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00%	221.000,00
	SubTotal :			221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00%	221.000,00
	1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	-	1.600.000	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00%	344.000,00
	SubTotal :			344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00%	344.000,00
	1.7.1.3.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	-	1.659.000	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00%	16.000,00
	SubTotal :			16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00%	16.000,00
	1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	-	1.550.000	455.000,00	455.000,00	87.598,39	87.598,39	19,25%	367.401,61
	SubTotal :			455.000,00	455.000,00	87.598,39	87.598,39	19,25%	367.401,61
SubTotal :				455.000,00	455.000,00	87.598,39	87.598,39	19,25%	367.401,61



Órgão	Descrição da Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D = A - C)
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	-	1.551.000	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00%	11.000,00
	SubTotal :			11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00%	11.000,00
	1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	-	1.552.000	236.000,00	236.000,00	10.557,44	10.557,44	4,47%	225.442,56
	SubTotal :			236.000,00	236.000,00	10.557,44	10.557,44	4,47%	225.442,56
	1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	-	1.553.000	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00%	160.000,00
	SubTotal :			160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00%	160.000,00
	1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	-	1.569.000	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00%	26.000,00
	SubTotal :			26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00%	26.000,00
	1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	-	1.660.000	819.000,00	819.000,00	24.933,26	24.933,26	3,04%	794.066,74
	SubTotal :			819.000,00	819.000,00	24.933,26	24.933,26	3,04%	794.066,74
	1.7.1.9.57.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	-	1.706.000	54.000,00	99.812,00	0,00	0,00	0,00%	54.000,00
	SubTotal :			54.000,00	99.812,00	0,00	0,00	0,00%	54.000,00
	1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	-	1.501.000	0,00	0,00	6.303,38	6.303,38	0,00%	54.000,00
	SubTotal :			0,00	0,00	6.303,38	6.303,38	0,00%	-6.303,38
	1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	-	1.501.000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00
	SubTotal :			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
	1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-	1.500.000	7.280.000,00	7.280.000,00	739.503,54	739.503,54	10,16%	6.540.496,46
	SubTotal :			7.280.000,00	7.280.000,00	739.503,54	739.503,54	10,16%	6.540.496,46
	1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	-	1.500.000	950.000,00	950.000,00	146.145,68	146.145,68	15,38%	803.854,32
	SubTotal :			950.000,00	950.000,00	146.145,68	146.145,68	15,38%	803.854,32
	1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-	1.500.000	760.000,00	760.000,00	116.916,73	116.916,73	15,38%	-160.771,05
	SubTotal :			760.000,00	760.000,00	116.916,73	116.916,73	15,38%	-160.771,05
	SubTotal :			76.800,00	76.800,00	5.420,33	5.420,33	7,06%	71.379,67



Órgão	Descrição da Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	-	1.750.000	15.000,00	15.000,00	84,30	84,30	0,56%	14.915,70
	1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	-	SubTotal : 1.621.000	15.000,00	15.000,00	84,30	84,30	0,56%	14.915,70
	1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	-	SubTotal : 1.661.000	4.713.000,00	4.713.000,00	1.094.453,90	1.094.453,90	23,22%	3.618.546,10
	1.7.2.9.52.0.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	-	SubTotal : 1.576.001	4.713.000,00	4.713.000,00	1.094.453,90	1.094.453,90	23,22%	3.618.546,10
	1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	-	SubTotal : 1.501.000	555.000,00	555.000,00	19.938,60	19.938,60	3,59%	535.061,40
	1.7.3.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	-	SubTotal : 1.576.001	555.000,00	555.000,00	19.938,60	19.938,60	3,59%	535.061,40
	1.7.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	SubTotal : 1.501.000	1.128.000,00	1.214.792,83	121.579,31	121.579,31	10,78%	1.006.420,69
	1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	-	SubTotal : 1.540.000	1.128.000,00	1.214.792,83	121.579,31	121.579,31	10,78%	1.006.420,69
	1.9.1.1.01.0.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	SubTotal : 1.752.000	0,00	125.400,00	474.051,25	474.051,25	00,00%	-474.051,25
	1.9.1.1.09.0.1 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	SubTotal : 1.500.000	0,00	474.051,25	474.051,25	474.051,25	00,00%	-474.051,25
	1.9.2.1.03.0.1 - Indenização por Sinistro - Principal	-	SubTotal : 1.501.000	10.028.000,00	10.028.000,00	1.184.213,75	1.184.213,75	11,81%	8.843.786,25
	1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal	-	SubTotal : 1.501.000	10.028.000,00	10.028.000,00	1.184.213,75	1.184.213,75	11,81%	8.843.786,25
	1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	-	SubTotal : 1.500.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
	SubTotal :		1.501.800,00	1.501.800,00	1.501.800,00	21.186,55	21.186,55	1,41%	1.480.613,45
	SubTotal :		1.501.800,00	1.501.800,00	1.501.800,00	21.186,55	21.186,55	1,41%	1.480.613,45

Órgão	Descrição da Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D = A - C)
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	24.299.01 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	-	1.501.000	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00%	22.000,00
		-	1.710.000	0,00	681.181,77	0,00	0,00	00,00	0,00
		-	1.710.010	885.000,00	885.000,00	0,00	0,00	0,00%	885.000,00
		-	1.749.000	0,00	0,00	23.682,00	23.682,00	00,00	-23.682,00
		SubTotal:		907.000,00	1.588.181,77	23.682,00	23.682,00	2,61%	883.318,00
		Total por Órgão:		66.569.000,00	68.116.054,78	8.341.118,56	8.341.118,56	12,53%	58.227.881,44
		Total da Receita Líquida (Total Bruto - Total Deduções):		66.569.000,00	68.116.054,78	8.341.118,56	8.341.118,56	12,53%	58.227.881,44

Camara Municipal de Jacinto

Folhas nº 246

Responsavel

CNPJ: 73.719.585/0001-78



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Exercício: 2023
Período: Janeiro à Fevereiro

Data e Hora de Geração: 03/03/2024 17:17

Caixa e Bancos

Órgão			Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final				
Contas Bancárias					Total							
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO												
Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00174 - 5	1000281	170 - 0 - APLIC ARRECADADAÇÃO TRIBUTOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.853,30	53.248,30	13.359,27	4
Caixa Econômica Federal	00174 - 5	1288	3982 - 4 - APLIC DIVERSOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	276,34	3,75	0,00	
Caixa Econômica Federal	00174 - 5	1088	647041 - 9 - APLIC PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEX	Aplicação	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	885339	09/12/2019	12.612,35	203,92	0,00	1
Caixa Econômica Federal	00174 - 5	1086	647042 - 7 - APLIC PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	Aplicação	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	891522	09/12/2019	12.493,81	202,01	0,00	1
Caixa Econômica Federal	00174 - 5	100280	9 - 7 - APLIC DIVERSOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	11.855,48	191,21	110,00	1
Caixa Econômica Federal	00183 - 9	100393	10593 - 7 - APLIC SIMPLES NACIONAL	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	38,19	0,67	0,00	

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100319	12239 - 4 - APLIC DEPOSITO SINISTRO	Aplicação	1.755.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	781,08	13,58	0,00	7
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100255	12576 - 8 - APLIC FMS SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	607,88	28.186,17	21.049,17	7
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100024	12634 - 9 - APLIC IPI ESTADUAL	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.988,87	34,59	0,00	2
anco do rasil S.A.	01083 - 9	224	12646 - 2 - APLIC ICMS ESTADUAL	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	400,10	190.079,42	183.763,27	6
anco do rasil S.A.	01083 - 9	222	12649 - 7 - APLIC IPVA ESTADUAL	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.414,95	23,33	589,74	6
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100271	13269 - 1 - APLIC FMS SAMU	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	21,98	0,38	0,00	3
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1361	13406 - 6 - APLIC FMS ENCONTRO DE CONTAS CAPROVIDA	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,04	0,00	0,00	3
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100357	13407 - 4 - APLIC FMS - VISA CNE	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	15,60	42.589,96	6.383,91	3
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100389	15290 - 0 - APLIC FMS BPC ESCOLA	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2,67	0,04	0,00	3
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100383	15295 - 1 - APLIC FNAS BLGBF	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	356,11	6,19	0,00	3
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100385	15298 - 6 - APLIC FNAS BLGSUAS	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	3
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100387	15301 - X - APLIC FNAS BLPSB	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.465,20	32,47	2.064,60	3
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100404	15988 - 3 - APLIC PROG PRIMEIRA INFANCIA SUAS	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.585,95	19.130,23	6.343,76	3
anco do rasil S.A.	01083 - 9	100404	15988 - 3 - APLIC PROG PRIMEIRA INFANCIA SUAS	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	30.894,16	452,96	5.124,13	3



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas por esta instituição e não contém quaisquer ajustes expedidos pelo

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1098	16118 - 7 - APLIC SES-MG ASSIT FARMACEUTICA	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	55.929,98	120.248,03	175.539,72	638
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1099	16716 - 9 - APLIC FIA JACINTO	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	23.027,88	397,04	8.116,10	15.308,
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1019	17107 - 7 - CONV. SEGOV RECAP. ASFALTICO APLIC	Aplicação	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	35	01/01/2023	0,00	2.469,68	0,00	2.469,
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1019	17220 - 0 - APLIC FMS AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	106,68	1,85	0,00	108,
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1115	17995 - 7 - APLIC FUNDO MUNIC DE SANEAMENTO BAS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	74.321,72	22.508,19	0,00	96.829,
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1115	17995 - 7 - APLIC FUNDO MUNIC DE SANEAMENTO BAS	Aplicação	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.427,87	0,00	0,00	5.427,8
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1102	18137 - 4 - APLIC AQUIS EQUIPA EMENDA - 7554/21	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	10,11	0,17	0,00	10,2
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1109	18378 - 4 - APLIC AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	Aplicação	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	392.745,87	6.388,31	0,00	399.134,
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1104	18379 - 2 - APLIC PROJETO SAUDE REDE - 7784/21	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	403,87	7,03	0,00	410,5
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1100	18395 - 4 - APLIC IMPLANTACÃO ELETIVAS HPE-7830	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.808,55	142.170,38	141.740,22	2.238,7
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1116	18402 - 0 - APLIC AQUIS EQUIP E MOBILIARIO EDUC	Aplicação	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	106.431,34	1.731,19	0,00	108.162,5
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1098	18412 - 8 - APLIC VIG AMM IMUNIZACÃO - 6985/19	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.516,36	24,66	0,00	1.541,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1096	18427 - 6 - APLIC ASSIST FARMACEUTICA - 7769/21	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	67,14	0,00	67,1
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1092	18428 - 4 - APLIC ASSIST FARMACEUTICA - 7824/21	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	223,35	3,64	0,00	226,9

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1084	18436 - 5 - APLIC VIG 10 EIXOS - RES 7153/2020	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.145,08	33,97	3.590,00	589
anco do rasil S.A.	01083 - 9	506	18488 - 8 - APLIC JACINTO P VARIÁVEL - IGD PAB	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	878,74	14,30	0,00	893
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1084	18571 - X - APLIC PROGRAMA RECUPERA MINAS	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	214,20	0,00	214,
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1084	18571 - X - APLIC PROGRAMA RECUPERA MINAS	Aplicação	1.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	13.168,59	0,00	0,00	13.168,
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1132	18577 - 9 - EMG ENC. DE CONTAS II SAUDE - APLIC	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	509,58	55.499,73	0,00	56.009,
anco do rasil S.A.	01083 - 9	505	18597 - 3 - APLIC AÇÕES DE DEFESA CIVIL	Aplicação	1.899.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	13,57	0,12	13,69	0,1
anco do rasil S.A.	01083 - 9	512	18606 - 6 - APLIC FNAS IGD-PAB	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	7.132,16	6.121,41	6.517,71	6.735,3
anco do rasil S.A.	01083 - 9	300	18637 - 6 - APLIC ENFRENTAMENTO COVID 19 - RES	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	367,09	5,97	0,00	373,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	518	18707 - 0 - APLIC RESOLUÇÃO SEGOV 021/2022	Aplicação	1.710.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	190.628,31	3.100,71	0,00	193.729,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	508	18724 - 0 - APLIC TRANSFERENCIA ESPECIAL3134707	Aplicação	1.706.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	24.866,72	41.634,51	24.996,37	41.504,8
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1106	18726 - 7 - APLIC EMENDA VEIC 5 LUG - 8096/22	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	28,61	0,46	0,00	29,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1113	18743 - 7 - APLIC CUSTEIO APS - RES 8124/22	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	386,99	6,29	0,00	393,2
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1134	18756 - 9 - APLIC AQUIS DE VEICULO VAN 15 LUGAR	Aplicação	1.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	286.668,04	4.662,87	0,00	291.330,9
anco do rasil S.A.	01083 - 9	514	18761 - 5 - APLIC ATENÇÃO PSICOS CAPS-RES 8105	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	143.387,04	589,06	130.000,00	13.976,1



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juros de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	82-198	18830 - 1 - APLIC ILUMINAÇÃO CEMITERIO	Aplicação	1.710.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	25.350,45	0,00	25.350,45
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	520	18841 - 7 - APLIC SERV CONV FORT VINCULO 01	Aplicação	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.425,57	39,46	0,00	2.465,03
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	516	18843 - 3 - APLIC TRANSF ESP ESTADO CONTA UNICA	Aplicação	1.710.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	320.775,40	5.217,66	0,00	325.993,06
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	516	18854 - 9 - APLIC VEIC PASSEIO E PAT MECANIZADA	Aplicação	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.207,81	52,18	0,00	3.259,99
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	523	18856 - 5 - APLIC EQUIP. SAUDE RES. 8218/2	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.648,11	108,14	0,00	6.756,25
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	522	18861 - 1 - APLIC SERV CONV E FORT VINCULO 02	Aplicação	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.425,57	39,46	0,00	2.465,03
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	1136	18868 - 9 - APLIC COMBATE TUBERCULOSE - RES8161	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	12.036,49	195,79	0,00	12.232,28
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	1137	19151 - 5 - APLIC PROM ACADEMIA DE SAUDE	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	217.484,55	0,00	217.484,55
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	1128	19162 - 0 - ATENÇÃO PRIM. - RESOL. 8375/22- APLIC	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	39.237,17	495,78	39.281,50	451,4
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	1130	19206 - 6 - EMG ENCONTRO CONTAS I SAUDE-APLIC	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	88.914,72	1.433,88	89.393,00	955,6
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	1126	19209 - 0 - TRANSPORTA SUS- RESOL. 8439/22- APLIC	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	159.504,62	913,97	159.247,15	1.171,4
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	1126	19209 - 0 - TRANSPORTA SUS- RESOL. 8439/22- APLIC	Aplicação	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,0
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	1122	19220 - 1 - EQUIPAM. CAPS - APLIC	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	30.133,81	490,15	0,00	30.623,96
anco do Brasil S.A.	01083 - 9	1120	19221 - X - AQUIS.VEIC.CAPS-RESOL.8459/22- APL	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	150.669,07	1.588,80	125.411,50	26.846,37

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco dorasil S.A.	01083 - 9	100225	19228 - 7 - REF. UBS - RESOL.8429/22 - APLIC	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	300.604,93	4.821,78	54.411,84	251.014
anco dorasil S.A.	01083 - 9	100225	283141 - 4 - APLIC ICMS DESONERAÇÃO	Aplicação	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0
anco dorasil S.A.	01083 - 9	100225	283141 - 4 - APLIC ICMS DESONERAÇÃO	Aplicação	1.749.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	795,77	0,00	574,27	221
anco dorasil S.A.	01083 - 9	100225	283141 - 4 - APLIC ICMS DESONERAÇÃO	Aplicação	1.899.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	13,85	0,00	13,
anco dorasil S.A.	01083 - 9	100263	5285 - X - APLIC ITR	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.074,00	53,47	0,00	3.127,
anco dorasil S.A.	01083 - 9	100396	5288 - 4 - APLIC DIVERSOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.027,61	87,46	0,00	5.115,
anco dorasil S.A.	01083 - 9	100390	7297 - 4 - APLIC TRIBUTOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.672,34	60.041,14	11.244,22	54.469,
anco dorasil S.A.	01083 - 9	100397	8550 - 2 - APLIC ISSQN	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	78,69	1,29	5,50	74,
anco dorasil S.A.	1083 - 9	433	10166 - 4 - APLIC PDDE	Aplicação	1.551.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	534,46	8,69	0,00	543,1
anco dorasil S.A.	1083 - 9	432	10191 - 5 - APLIC FAE/SUS	Aplicação	1.659.002	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1,55	0,02	0,00	1,5
anco dorasil S.A.	1083 - 9	460	1029 - 4 - APLIC NUC ESCOLAS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.622,03	28,21	0,00	1.650,2
anco dorasil S.A.	1083 - 9	479	10388 - 8 - APLIC COMPREV	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	961,16	16,72	0,00	977,8
anco dorasil S.A.	1083 - 9	493	10404 - 3 - APLIC RESTITUIÇÃO CAMARA	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.746,54	117,35	0,00	6.863,8
anco dorasil S.A.	1083 - 9	434	10422 - 1 - APLIC FUNDEB	Aplicação	1.540.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.979,45	514.825,89	450.943,31	69.862,0

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	436	10889 - 8 - APLIC FIA	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	129,50	2,26	0,00	131,76
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	435	12035 - 9 - APLIC PNAE	Aplicação	1.552.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	499,26	10.595,50	0,00	11.094,76
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	482	12220 - 3 - APLIC CONSTRUÇÃO UBS	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	12220	02/01/2019	0,00	6,52	0,00	6,52
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	482	12220 - 3 - APLIC CONSTRUÇÃO UBS	Aplicação	1.631.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	12220	02/01/2019	374,70	0,00	0,00	374,70
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	437	12440 - 0 - APLIC BLATB	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20,02	0,35	0,00	20,37
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	439	12480 - X - APLIC BLINV UBS	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	3,57	0,00	3,57
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	439	12480 - X - APLIC BLINV UBS	Aplicação	1.631.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	205,37	0,00	0,00	205,37
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	440	12489 - 3 - APLIC VIG SANITARIA	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,90	0,00	0,90	0,00
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	440	12489 - 3 - APLIC VIG SANITARIA	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,92	0,00	0,92
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	441	12575 - X - APLIC IMUNIZAÇÕES	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,02	0,00	0,00	0,02
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	457	12666 - 7 - APLIC ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,07	0,00	0,00	0,07
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	443	12690 - X - APLIC PROGER	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,06	0,00	0,00	0,06
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	442	12943 - 7 - APLIC BLINV UBS	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,01	0,00	0,01	0,01
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	442	12943 - 7 - APLIC BLINV UBS	Aplicação	1.631.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,02	0,00	0,02



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

instituição financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	445	13014 - 1 - APLIC SAUDE EM CASA	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	160,37	158.192,57	140.774,78	17.578
anco do rasil S.A.	1083 - 9	445	13080 - X - APLIC UBS JACINTO	Aplicação	1.631.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,06	0,00	0,00	0,
anco do rasil S.A.	1083 - 9	446	13105 - 9 - APLIC BLINV ACADEMIA SAUDE	Aplicação	1.631.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1,08	0,00	0,00	1,
anco do rasil S.A.	1083 - 9	446	13105 - 9 - APLIC BLINV ACADEMIA SAUDE	Aplicação	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,02	0,00	0,1
anco do rasil S.A.	1083 - 9	444	13222 - 5 - APLIC UBS	Aplicação	1.631.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,05	0,00	0,00	0,1
anco do rasil S.A.	1083 - 9	448	13298 - 5 - APLIC UBS VIDA NOVA	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,01	0,00	0,1
anco do rasil S.A.	1083 - 9	449	13299 - 3 - APLIC UBS AMIGOS FAMILIA	Aplicação	1.631.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,17	0,00	0,00	0,1
anco do rasil S.A.	1083 - 9	450	13300 - 0 - APLIC INCENTIVO HANSENIASE	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	37,18	0,64	0,00	37,8
anco do rasil S.A.	1083 - 9	458	13374 - 4 - APLIC VEICULO SEDESE	Aplicação	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.763,86	0,00	0,00	2.763,8
anco do rasil S.A.	1083 - 9	454	13382 - 5 - APLIC CFM	Aplicação	1.708.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	48,08	0,00	48,0
anco do rasil S.A.	1083 - 9	451	13387 - 6 - APLIC VIG SAUDE ESTADUAL	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.643,53	63,37	0,00	3.706,9
anco do rasil S.A.	1083 - 9	452	13426 - 0 - APLIC ACADEMIA SAUDE	Aplicação	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	25.415,22	25.843,30	42.653,88	8.604,6
anco do rasil S.A.	1083 - 9	452	13426 - 0 - APLIC ACADEMIA SAUDE	Aplicação	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,17	0,01	0,00	0,1



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1026	15417 - 2 - APLIC AB - PROMOÇÃO EM SAUDE	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.274,58	21,61	1.590,00	706
anco do rasil S.A.	1083 - 9	475	15762 - 7 - 15762-7 APLIC - A?ES SERVI?S SA?E	Aplicação	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.834,86	0,00	0,00	1.834
anco do rasil S.A.	1083 - 9	15762	15762 - 7 - 15762-7 APLIC - A?ES SERVI?S SA?E	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	31,91	0,00	31,
anco do rasil S.A.	1083 - 9	486	15830 - 5 - APLIC PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DISTRITO JAGUARÃO	Aplicação	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	9.520,89	165,61	0,00	9.686,
anco do rasil S.A.	1083 - 9	423	16242 - 6 - APLIC FMS CUSTEIO DO SUS	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	461,75	394.184,02	392.250,65	2.395,
anco do rasil S.A.	1083 - 9	425	16250 - 7 - APLIC FMS INVESTIMENTO SUS	Aplicação	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	144.036,47	1.708,59	141.000,00	4.745,(
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1045	16405 - 4 - APLIC SAUDE PRISIONAL - RES 6615/2019	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	18.240,50	79,24	17.847,50	472,2
anco do rasil S.A.	1083 - 9	495	16796 - 7 - APLIC PAVIMENTAÇÃO ARLINDO LIMA	Aplicação	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,40	0,08	0,00	0,4
anco do rasil S.A.	1083 - 9	495	16796 - 7 - APLIC PAVIMENTAÇÃO ARLINDO LIMA	Aplicação	1.716.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3,94	0,00	0,00	3,9
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1014	16860 - 2 - APLIC CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	Aplicação	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	214.689,67	218.476,07	214.965,75	218.199,9
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1026	16864 - 5 - APLIC PROG ESTADUAL INTERV PRECOCE AVANÇADA	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	82,20	1,43	0,00	83,6
anco do rasil S.A.	1083 - 9	488	16868 - 8 - APLIC FMS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	211,76	3,69	0,00	215,4
anco do rasil S.A.	1083 - 9	504	16869 - 6 - APLIC CUSTEIO/MEDICAMENT OS ESTADO	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.900,30	33,05	0,00	1.933,3
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1037	16919 - 6 - APLIC PROTESE DENTARIA - RESOLUÇÃO 6945	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	11.089,45	22.076,79	10.100,74	23.065,5



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICEMG.

Instituição Financeira	Agência / M.O.	CodCTB / Ag. / Cred.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1010	17059 - 3 - APLIC SUPERVISÃO CAPS	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	97,17	1,69	0,00	98,86
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1010	17116 - 6 - APLIC AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	28.615,03	29.172,30	28.701,23	29.086,08
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1010	17119 - 0 - APLIC AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS PARA ALIMENTOS	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	153,92	2,68	0,00	156,60
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	501	17122 - 0 - APLIC AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS PARA EPI	Aplicação	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	10.801,15	10.981,74	10.805,83	10.977,06
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1024	17180 - 8 - APLIC REFORMA QUADRA BOM JARDIM	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.422,28	24,74	0,00	1.447,02
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1021	17261 - 8 - APLIC TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 3134707	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	54,13	0,88	0,00	55,01
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1027	17360 - 6 - APLIC EMENDA DE AQUISIÇÃO DE VEICULO	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.675,52	98,73	0,00	5.774,25
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1033	17408 - 4 - APLIC PIPA - PROGRAMA EST DE INTERVENÇÃO PRECOCE A	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	795,76	13,84	0,00	809,60
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1007	17411 - 4 - APLIC REFORÇO CUSTEIO AÇÕES SAUDE MEDICAMENTOS	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	24,59	0,42	0,00	25,01
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1013	17437 - 8 - APLIC REFORÇO CUSTEIO AÇÕES DE SAUDE CONSORCIO	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	7,35	0,13	0,00	7,48
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1011	17450 - 5 - APLIC APS COVID 19 - RES. 7166	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	7,61	0,14	0,00	7,75
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1009	17453 - X - APLIC APS COVID 19 - RES. 7165	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	79,86	1,39	0,00	81,25
anco do Brasil S.A.	1083 - 9	1016	17490 - 4 - APLIC FEAS COVID 19	Aplicação	1.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4,33	0,08	0,00	4,41

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG

instituição -financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1039	17835 - 7 - APLIC SAUDE PRISIONAL CUSTEIO - RES 6943/2019	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.472,15	25,61	0,00	1.497,76
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1039	15839 - X - APLIC CUSTEIO SAUDE ESTADO	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.364,37	23,73	0,00	1.388,10
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1043	118005 - X - APLIC CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA - RES. 7447	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	950,20	9,09	745,00	214,19
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1050	18062 - 9 - APLIC RESOLUÇÃO SEGOV Nº 011/2021 03/05/2021	Aplicação	1.706.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.240,75	9,78	0,00	1.250,53
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1055	18124 - 2 - APLIC LETITOS PSIQUIATRICOS - RES. 7412	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	297,27	5,17	0,00	302,44
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1048	18134 - X - APLIC FMS RESOLUÇÃO 7553	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	678,60	11,80	0,00	690,40
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1080	18193 - 5 - APLIC BARRAGEM BRUMADINHO	Aplicação	1.710.010	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	64.838,19	27.297,89	82.775,81	9.360,20
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1053	18246 - X - APLIC SETOP PAVIMEN ASF	Aplicação	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	26.382,04	0,00	0,00	26.382,04
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1053	18246 - X - APLIC SETOP PAVIMEN ASF	Aplicação	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	429,12	0,00	429,12
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1061	18405 - 5 - APLIC VALORA MINAS - RES 7826/2021	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1082	18409 - 8 - APLIC VIG ACORDO AMM	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.925,66	83,14	5.122,80	886,00
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1059	18429 - 2 - APLIC CONFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA - RES.785	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	7.653,80	58,42	7.484,00	228,22
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1073	18442 - X - APLIC VIG CE ACD TRANS - RES 7732/2021	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	40.920,69	527,47	41.130,50	317,66
anexo do rasil S.A.	1083 - 9	1071	18448 - 9 - APLIC VISAT - RES 7730/2021	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	40.944,54	567,12	41.457,86	53,80

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TEMG

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1063	18451 - 9 - APLIC PROGRAMA AGRI SAUDE - RES 7800/2021	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	800,84	13,03	0,00	813
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1063	18454 - 3 - APLIC PROGRAMA VISAN - RES 7799/2021	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	402,91	7,01	0,00	409,9
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1063	18457 - 8 - APLIC VISA ARBOVIROSE - RES 7733/2021	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	18.905,16	19.107,77	37.634,10	378,
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1063	18460 - 8 - APLIC VISA SIFILIS - RES 7731	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.321,07	40,37	0,00	2.361,
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1075	18466 - 7 - APLIC VIGI MINAS - RES 7734/2021	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.101,45	34,18	0,00	2.135,6
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1077	18477 - 2 - APLIC REDE DEFICIENCIA FISICA - SERDI - RES 7924/2	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.007,16	48,92	0,00	3.056,0
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1079	18480 - 2 - APLIC CIRURGIA ELETIVAS - RES 7820/2021	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	23,95	0,41	0,00	24,3
anco do rasil S.A.	1083 - 9	428	5152 - 7 - APLIC MULTA DE TRANSITO	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,15	0,00	0,00	0,1
anco do rasil S.A.	1083 - 9	428	5152 - 7 - APLIC MULTA DE TRANSITO	Aplicação	1.752.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,56	0,01	0,00	0,5
anco do rasil S.A.	1083 - 9	426	5289 - 2 - APLIC FPM	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	14.311,14	316.331,22	313.810,12	16.832,2
anco do rasil S.A.	1083 - 9	427	6937 - X - APLIC FUNDO ESPECIAL	Aplicação	1.704.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	7.738,50	68.213,13	67.954,65	7.996,9
anco do rasil S.A.	1083 - 9	429	8518 - 9 - APLIC SALARIO EDUCACAO	Aplicação	1.550.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	178,25	87.918,11	50.023,00	38.073,3
anco do rasil S.A.	1083 - 9	462	8538 - 3 - APLIC FEX	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	163,33	2,85	0,00	166,1
anco do rasil S.A.	1083 - 9	430	8590 - 1 - APLIC PNATE	Aplicação	1.553.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	28.374,92	29,29	28.000,00	404,2



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Atrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	437-1000	8652 - 5 - APLIC CIDE	Aplicação	1.750.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	896,64	15,60	0,00	912,2
anco do rasil S.A.	10839 - 9	1216-5 - APLIC EDUCAÇÃO RP	1216 - 5 - APLIC EDUCAÇÃO RP	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	7.121,00	123,87	0,00	7.244,8
anco do rasil S.A.	10839 - 9	14696 - X - APLIC FMS SAUDE BUCAL ESTADUAL	14696 - X - APLIC FMS SAUDE BUCAL ESTADUAL	Aplicação	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,01	0,00	0,00	0,0
anco do rasil S.A.	10839 - 9	14846 - 6 - APLIC FNDE BRASIL CARINHOSO	14846 - 6 - APLIC FNDE BRASIL CARINHOSO	Aplicação	1.569.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.116,22	106,38	0,00	6.222,6
anco do rasil S.A.	10839 - 9	14895 - 4 - APLIC COSIP	14895 - 4 - APLIC COSIP	Aplicação	1.751.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	35.788,85	80058,98	92.236,34	23.611,4
anco do rasil S.A.	10839 - 9	15267 - 6 - APLIC PAVIMEN ITALVO FERRAZ	15267 - 6 - APLIC PAVIMEN ITALVO FERRAZ	Aplicação	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	2852016	02/01/2019	2.709,09	25,78	0,00	2.734,8
anco do rasil S.A.	10839 - 9	15267 - 6 - APLIC PAVIMEN ITALVO FERRAZ	15267 - 6 - APLIC PAVIMEN ITALVO FERRAZ	Aplicação	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	2852016	02/01/2019	0,00	21,34	0,00	21,3
aixa econômica federal	1745 - 6	20330 - 6 - APLIC PAB CER I	20330 - 6 - APLIC PAB CER I	Aplicação	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	19.069,54	276,55	0,00	19.346,0
anco do rasil S.A.	00174 - 5	647041 - 9 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO	647041 - 9 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	885339	09/12/2019	199.619,24	0,00	0,00	199.619,2
anco do rasil S.A.	00174 - 5	647042 - 7 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	647042 - 7 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	891522	09/12/2019	202.023,53	0,00	0,00	202.023,5
anco do rasil S.A.	01083 - 9	12943 - 7 - FMS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	12943 - 7 - FMS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	Conta Corrente	1.631.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	15762 - 7 - AÇOES SERVIÇOS SAUDE	15762 - 7 - AÇOES SERVIÇOS SAUDE	Conta Corrente	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	16118 - 7 - SES-MG ASSIT FARMACEUTICA	16118 - 7 - SES-MG ASSIT FARMACEUTICA	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	27.526,13	211.853,21	239.379,34	0,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	16716 - 9 - FIA JACINTO	16716 - 9 - FIA JACINTO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	8.116,10	8.116,10	0,0

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pela TEMG

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1099	17107 - 7 - CONVÊNIO SEGOV RECAP. ASFALTICO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	35	01/01/2023	0,00	0,00	0,00	
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1140	17107 - 7 - CONVÊNIO SEGOV RECAP. ASFALTICO	Conta Corrente	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	35	01/01/2023	0,00	0,00	0,00	
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1110	17995 - 7 - FUNDO MUNIC DE SANEAMENTO BASICO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	21.119,25	21.119,25	
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1108	18378 - 4 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1099	18395 - 4 - IMPLANTACAO ELETIVAS HPE-7630/21	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1110	18402 - 0 - AQUIS EQUIP E MOBILIARIO EDUCACAO	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	283.480,44	283.480,44	
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1093	18427 - 6 - ASSIST FARMACEUTICA - RES 7769/21	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1089	18436 - 5 - VIGILANCIA 10 EIXOS - RES 7153/2020	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	
anco do rasil S.A.	01083 - 9	180	18571 - X - PROGRAMA RECUPERERA MINAS	Conta Corrente	1.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	3.590,00	3.590,00	
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1131	18577 - 9 - EMG ENCONTRO DE CONTAS II SAÚDE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	594,00	0,00	0,00	594,00
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1008	18597 - 3 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL	Conta Corrente	1.899.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	55.123,18	55.123,18	
anco do rasil S.A.	01083 - 9	511	18606 - 6 - FNAS IGD-PAB	Conta Corrente	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.805,70	13,69	0,02	2.819,39
anco do rasil S.A.	01083 - 9	511	18606 - 6 - FNAS IGD-PAB	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	194,61	0,00	194,61
anco do rasil S.A.	01083 - 9	511	18606 - 6 - FNAS IGD-PAB	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	194,61	12.394,59	12.813,32	12.224,12
anco do rasil S.A.	01083 - 9	511	18606 - 6 - FNAS IGD-PAB	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	224,12	0,00	224,12

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1112	18707 - 0 - RESOLUÇÃO SEGOV 021/2022	Conta Corrente	1.710.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	507	18724 - 0 - TRANSFERENCIA ESPECIAL 3134707	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	110.100,00	0,00	110.100,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	507	18724 - 0 - TRANSFERENCIA ESPECIAL 3134707	Conta Corrente	1.706.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	24.996,37	110.000,00	(65.003,63
anco do rasil S.A.	01083 - 9	507	18724 - 0 - TRANSFERENCIA ESPECIAL 3134707	Conta Corrente	2.706.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	25.096,37	(25.096,37
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1112	18743 - 7 - CUSTEIO APS - RES 8124/22	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	9.771,36	0,00	0,00	9.771,3
anco do rasil S.A.	01083 - 9	525	18756 - 9 - AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN 15 LUGARES	Conta Corrente	1.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	513	18761 - 5 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS- RES 8105	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	130.000,00	130.000,00	0,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1138	18830 - 1 - ILUMINAÇÃO CEMITERIO	Conta Corrente	1.710.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	23.682,00	(23.682,00
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1138	18830 - 1 - ILUMINAÇÃO CEMITERIO	Conta Corrente	1.749.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	23.682,00	0,00	23.682,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	519	18841 - 7 - SERV CONV E FORT VINICULO 01	Conta Corrente	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	515	18854 - 9 - VEICULO DE PASSEIO E PAT MECANIZADA	Conta Corrente	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	11,00	0,00	0,00	11,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	524	18856 - 5 - EQUIPAMENTO SAUDE RES.8218/2022	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	521	18861 - 1 - SERV CONV E FORT VINICULO 02	Conta Corrente	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,0
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1135	18868 - 9 - COMBATE A TUBERCULOSE - RES 8161/22	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,0



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juros de valor expedidos pelo ICEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1121	19151 - 5 - PROMOÇÃO ACADÊMIA SAÚDE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	216.000,00	216.000,00	0,00
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1122	19162 - 0 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOL. 84375/2022	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	39.281,50	39.281,50	0,00
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1129	19206 - 6 - EMG FENCONTRO DE CONTAS SAÚDE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	89.704,26	89.704,26	0,00
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1128	19209 - 0 - TRANSPORTA SUS - RESOL.8439/22	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	159.247,15	159.247,15	0,00
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1121	19220 - 1 - EQUIPAMENTOS CAPS - RESOL.8438/22	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1119	19221 - X - AQUIS. VEÍC. CAPS - RESOL.8459/22	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	125.411,50	125.411,50	0,00
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1123	19228 - 7 - REFORMA UBS - RESOL.8429/22	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	54.411,84	54.411,84	0,00
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1123	19228 - 7 - REFORMA UBS - RESOL.8429/22	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	01083 - 9	1142	19352 - 6 - MAC PPI	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	108 - 3	407	15830 - 5 - CONV PAV RUA PAULINO BARBOSA DIST JAGUARAÓ	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	120	10166 - 4 - FNDE PDDE	Conta Corrente	1.551.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	186	10404 - 3 - RESTITUIÇÃO CAMARA	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	44	10422 - 1 - FUNDEB	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	100.854,37	0,00	100.854,37
anco do rasil S.A.	1083 - 9	44	10422 - 1 - FUNDEB	Conta Corrente	1.540.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.635.157,06	1.684.790,38	(49.633,32)

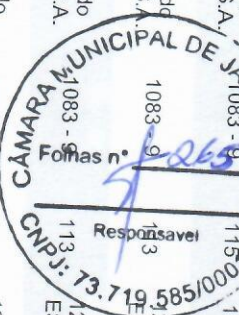


Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	44	10422 - 1 - FUNDEB	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	90.879,50	142.100,55	(51.221,05)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	82	10593 - 7 - SIMPLES NACIONAL	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	291,68	12.083,44	11.111,50	1.263,62
anco do rasil S.A.	1083 - 9	10593 - 7 - SIMPLES NACIONAL	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	561,00	0,00	561,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	192	1216 - 5 - EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.712,04	534.400,18	1.202.766,80	(663.654,86)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	192	1216 - 5 - EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.540.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	532.840,83	0,00	532.840,83
anco do rasil S.A.	1083 - 9	192	1216 - 5 - EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	2.435,03	(2.435,03)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	192	1216 - 5 - EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	163.738,19	24.422,53	139.315,66
anco do rasil S.A.	1083 - 9	418	12239 - 4 - DEPOSITO SINISTRO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	21,45	0,00	0,00	21,45
anco do rasil S.A.	1083 - 9	199	12576 - 8 - FMS SAUDE RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	409,51	733.276,51	823.761,14	(90.075,14)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	199	12576 - 8 - FMS SAUDE RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.550.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	199	12576 - 8 - FMS SAUDE RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	199	12576 - 8 - FMS SAUDE RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	199	12576 - 8 - FMS SAUDE RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	700,23	(700,23)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	199	12576 - 8 - FMS SAUDE RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	46.101,79	19.351,24	26.750,55

Responsável: *[Assinatura]*
 CNPJ: 13.719.585/0001-11

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	115/1000/000	12634 - 9 - IPI ESTADUAL	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	6.775,41	3.409,28	3.366,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	113	12646 - 2 - ICMS ESTADUAL	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	(100,00)	924.608,29	883.898,16	40.610,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	113	12646 - 2 - ICMS ESTADUAL	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	16.500,00	(16.500,00)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	113	12646 - 2 - ICMS ESTADUAL	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.106,51	20.260,33	(19.153,82)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	114	12649 - 7 - IPVA ESTADUAL	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.850,08	150.735,42	141.437,90	14.147,60
anco do rasil S.A.	1083 - 9	114	12649 - 7 - IPVA ESTADUAL	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	3.800,00	(3.800,00)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	142	13014 - 1 - FMS SAUDE EM CASA	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	120.300,00	0,00	120.300,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	142	13014 - 1 - FMS SAUDE EM CASA	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	298.214,57	418.514,57	(120.300,00)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	152	13374 - 4 - CONVENIO VEICULO SEDESE	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	146	13382 - 5 - CFM	Conta Corrente	1.708.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	156	13387 - 6 - FMS VIG SAUDE ESTADUAL	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	42.653,88	42.653,88	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	342	13407 - 4 - FMAS - CAPROVIDA	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	36.664,45	96.838,89	(60.174,44)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	342	13407 - 4 - FMAS - CAPROVIDA	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	56.731,09	0,00	56.731,09
anco do rasil S.A.	1083 - 9	342	13407 - 4 - FMAS - CAPROVIDA	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	508,23	(508,23)



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	342	13407 - 4 - F.MAS - CAPROVIDA	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	3.951,58	0,00	3.951,58
anco do rasil S.A.	1083 - 9	343	13456 - 8 - PISO MINEIRO	Conta Corrente	1.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20,00	60.889,85	60.889,85	20,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	343	14601 - 3 - FMS CONSTRUÇÃO CAPS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	380	15253 - 6 - CONV TRANS ESCOLAR	Conta Corrente	1.576.001	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	36	01/02/2016	0,00	121.579,31	121.579,31	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	394	15267 - 6 - PAVIMEN ITALVO FERRAZ	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	285/2016	11/06/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	382	15295 - 1 - FNAS BLGBF	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	25,20	0,00	0,00	25,20
anco do rasil S.A.	1083 - 9	384	15298 - 6 - FNAS BLGSUAS	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	785,67	2.064,60	2.064,60	785,67
anco do rasil S.A.	1083 - 9	386	15301 - X - FNAS BLPSB	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	8.149,79	0,00	8.149,79
anco do rasil S.A.	1083 - 9	386	15301 - X - FNAS BLPSB	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	882,74	25.400,14	34.741,62	(8.458,74)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	386	15301 - X - FNAS BLPSB	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	52,70	(52,70)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	386	15301 - X - FNAS BLPSB	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.244,39	0,00	1.244,39
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1028	15417 - 2 - AB - PROMOÇÃO EM SAUDE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	403	15988 - 3 - PROG PRIMEIRA INFANCIA SUAS	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.424,43	5.124,13	6.628,21	(79,66)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	403	15988 - 3 - PROG PRIMEIRA INFANCIA SUAS	Conta Corrente	1.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.279,80	0,00	1.279,80



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Atracad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	403	15988 - 3 - PROG PRIMEIRA INFANCIA SUAS	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	75,27	(75,2
anco do rasil S.A.	1083 - 9	403	15988 - 3 - PROG PRIMEIRA INFANCIA SUAS	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	299,55	0,00	299,5
anco do rasil S.A.	1083 - 9	422	16242 - 6 - FMS CUSTEIO DO SUS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	149.726,41	0,00	149.726,4
anco do rasil S.A.	1083 - 9	422	16242 - 6 - FMS CUSTEIO DO SUS	Conta Corrente	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	13.901,92	1.112.730,00	1.319.677,37	(193.045,41
anco do rasil S.A.	1083 - 9	422	16242 - 6 - FMS CUSTEIO DO SUS	Conta Corrente	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	36.000,00	0,00	36.000,0
anco do rasil S.A.	1083 - 9	422	16242 - 6 - FMS CUSTEIO DO SUS	Conta Corrente	1.604.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	5.208,00	0,00	5.208,0
anco do rasil S.A.	1083 - 9	422	16242 - 6 - FMS CUSTEIO DO SUS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	30.000,00	0,00	30.000,0
anco do rasil S.A.	1083 - 9	422	16242 - 6 - FMS CUSTEIO DO SUS	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	2.862,21	(2.862,21
anco do rasil S.A.	1083 - 9	422	16242 - 6 - FMS CUSTEIO DO SUS	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	27.033,24	52.059,99	(25.026,75
anco do rasil S.A.	1083 - 9	424	16250 - 7 - FMS INVESTIMENTO SUS	Conta Corrente	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	141.000,00	141.000,00	0,0
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1044	16405 - 4 - SAUDE PRISIONAL - RES 6815/2019	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	17.847,50	17.847,50	0,0
anco do rasil S.A.	1083 - 9	494	16796 - 7 - PAVIMENTAÇÃO RUA ARLINDO LIMA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	1301001677	24/12/2019	20,90	0,00	0,00	20,9
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1006	16860 - 2 - CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	214.965,75	214.965,75	0,0
anco do rasil S.A.	1083 - 9	503	16869 - 6 - CUSTEIO/MEDICAMENT OS ESTADO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20,90	0,00	0,00	20,9

CPMF: 73.719.585/0000
 Responsável
 10267

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1035	16919 - 6 - PROTESE DENTARIA - RESOLUÇÃO 6945	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	31.907,58	31.907,58	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1036	1116 - 6 - AÇÕES DO COVID19 NO SUAS PARA RES. 7447	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.573,15	28.701,23	28.701,23	1.573,15
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1037	1122 - 0 - AÇÕES DO COVID19 NO SUAS PARA RES. 7447	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	420,10	10.805,83	10.805,83	420,10
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1038	17180 - 8 - REFORMA QUADRA BOM JARDIM	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1031	17360 - 6 - EMENDA DE AQUISIÇÃO DE VEICULO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1032	17408 - 4 - PIPA - PROGRAMA EST DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇAD	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1005	17453 - X - APS COVID 19 - RES. 7165	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20,90	0,00	0,00	20,90
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1038	17835 - 7 - SAUDE PRISIONAL CUSTEIO - RES 6943/2019	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1034	17839 - X - CUSTEIO SAUDE ESTADO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1042	18005 - X - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA - RES. 7447	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	745,00	745,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1046	18062 - 9 - RESOLUÇÃO SEGOV Nº 011/2021 03/05/2021	Conta Corrente	1.706.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1047	18134 - X - FMS RESOLUÇÃO 7553	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	10,45	0,00	0,00	10,45
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1051	18193 - 5 - BARRAGEM BRUMADINHO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1051	18193 - 5 - BARRAGEM BRUMADINHO	Conta Corrente	1.710.010	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	821,47	82.775,81	127.775,81	(44.178,53)



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENIG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Atrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083	1058	18206 - 0 - LEI AUDIR BLANC - AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA	Conta Corrente	1.749,012	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
anco do rasil S.A.	1083	1066	18405 - 5 - VALORA MINAS - RES 7826/2021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	465.719,12	465.719,12	0,00
anco do rasil S.A.	1083	1072	18409 - 8 - VIG ACORDO AMM	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	5.122,80	5.122,80	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1058	18429 - 2 - FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RES.7857	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	31,35	7.484,00	7.484,00	31,35
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1070	18442 - X - VIG CE ACD TRANS - RES 7732/2021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	41.130,50	41.130,50	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1066	18448 - 9 - VISAT - RES 7730/2021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	41.457,86	41.457,86	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1064	18454 - 3 - PROGRAMA VISAN - RES 7799/2021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1062	18457 - 8 - VISA ARBOVIROSE - RES 7733/2021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	37.634,10	37.634,10	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1074	18460 - 8 - VISA SIFILIS - RES 7731	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1076	18466 - 7 - VIGI MINAS - RES 7734/2021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	1078	18477 - 2 - REDE DEFICIENCIA FISICA - SERDI - RES 7924/2021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	178	283141 - 4 - ICMS DESONERAÇÃO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	185,37	0,00	0,00	185,37
anco do rasil S.A.	1083 - 9	178	283141 - 4 - ICMS DESONERAÇÃO	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	6.303,38	7.063,02	(759,6)
anco do rasil S.A.	1083 - 9	178	283141 - 4 - ICMS DESONERAÇÃO	Conta Corrente	1.749.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	574,27	0,00	574,27

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos eletrônicos pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	116	5285 - X - ITR	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	26,81	1.107,47	230,29	90
anco do rasil S.A.	1083 - 9	93	5288 - 4 - DIVERSOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	16.630,50	74.500,00	(57.869
anco do rasil S.A.	1083 - 9	93	5288 - 4 - DIVERSOS	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.265,33	0,00	0,00	1.265
anco do rasil S.A.	1083 - 9	93	5288 - 4 - DIVERSOS	Conta Corrente	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	60.000,00	0,00	60.000
anco do rasil S.A.	1083 - 9	116	5289 - 2 - FPM	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	7.000,00	3.800,00	3.200
anco do rasil S.A.	1083 - 9	116	5289 - 2 - FPM	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	8.343,94	(8.343,9
anco do rasil S.A.	1083 - 9	108	6937 - X - FUNDO ESPECIAL-FEP	Conta Corrente	1.704.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6,00	136.717,29	136.717,29	58.878,
anco do rasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.076,60	61.924,24	900.115,30	(837.114,4
anco do rasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	492.899,50	11.500,00	481.399,5
anco do rasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	116.638,00	0,00	116.638,0
anco do rasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	45.000,00	0,00	45.000,0
anco do rasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	130.000,00	0,00	130.000,0

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pela TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
anco do rasil S.A.	1083 - 9	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.751.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	2297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	153,56	0,00	153,56
anco do rasil S.A.	1083 - 9	8318 - 9 - SALARIO	Conta Corrente	1.550.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	15.431,24	137.621,39	123.021,39	30.031,24
anco do rasil S.A.	1083 - 9	8550 - 2 - TRIBUTOS- ISSCN	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	2.007,35	20.458,09	20.355,04	2.110,40
anco do rasil S.A.	1083 - 9	8590 - 1 - FNDE PNATE	Conta Corrente	1.553.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
anco do rasil S.A.	1083 - 9	8652 - 5 - CIDE	Conta Corrente	1.750.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	84,30	0,84	83,46
anco do rasil S.A.	10834 - 9	12035 - 9 - FNDE PNAE	Conta Corrente	1.552.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	10.661,24	10.557,44	10.557,44	10.661,24
anco do rasil S.A.	10839 - 9	14895 - 4 - COSIP	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	25.233,28	0,00	25.233,28
anco do rasil S.A.	10839 - 9	14895 - 4 - COSIP	Conta Corrente	1.751.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	3.191,80	209.662,60	234.895,88	(22.041,48)
aixa econômicaederal	1745 - 6	170 - 0 - ARRECADACÃO TRIBUTOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	52.154,92	53.526,47	(1.371,55)
aixa econômicaederal	1745 - 6	170 - 0 - ARRECADACÃO TRIBUTOS	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	23.282,67	5.314,35	0,00	28.597,02
aixa econômicaederal	1745 - 6	170 - 0 - ARRECADACÃO TRIBUTOS	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	0,00	19.057,95	(19.057,95)
aixa econômicaederal	606 - 6	142 - 5 - UBS AVAI	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	6,78	0,00	0,00	6,78
aixa econômicaederal	606 - 6	9 - 7 - DIVERSOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	110,00	110,00	0,00
Total por Órgão									4.050.563,44	19.360.259,81	19.660.894,96	3.749.928,29



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Total	4.050.563,44	19.360.259,81	19.660.894,96	3.749.928
-------	--------------	---------------	---------------	-----------

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Caixa e Bancos

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Total						

Contas Bancárias

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00174 - 5	1000281	170 - 0 - APLIC ARRECADADAÇÃO TRIBUTOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.853,30	53.248,30	13.359,27	44.742,33
Banco do Brasil S.A.	00174 - 5	1288	3982 - 4 - APLIC DIVERSOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	276,34	3,75	0,00	280,09
Caixa Econômica Federal	00174 - 5	100280	9 - 7 - APLIC DIVERSOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	11.855,48	191,21	110,00	11.936,69
Banco do Brasil S.A.	01083 - 9	100393	10593 - 7 - APLIC SIMPLES NACIONAL	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	38,19	0,67	0,00	38,86
Banco do Brasil S.A.	01083 - 9	100255	12576 - 8 - APLIC FMS SAUDE RECURSOS PROPRIOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	607,88	28.186,17	21.049,17	7.744,88
Banco do Brasil S.A.	01083 - 9	1000244	12634 - 9 - APLIC IPI ESTADUAL	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.988,87	34,59	0,00	2.023,46

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	224	12646 - 2 - APLIC ICMS ESTADUAL	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	400,10	190.079,42	183.763,27	6.716,25
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	222	12649 - 7 - APLIC IPVA ESTADUAL	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.414,95	23,33	589,74	848,54
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	190	13407 - 4 - APLIC FMAS - CAPROVIDA	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	15,60	42.589,96	6.383,91	36.221,65
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	117	16716 - 9 - APLIC FIA JACINTO	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	23.027,88	397,04	8.116,10	15.308,82
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	1115	17995 - 7 - APLIC FUNDO MUNIC DE SANEAMENTO BAS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	74.321,72	22.508,19	0,00	96.829,91
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	1115	17995 - 7 - APLIC FUNDO MUNIC DE SANEAMENTO BAS	Aplicação	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.427,87	0,00	0,00	5.427,87
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	283141 - 4 - APLIC ICMS DESONERAÇÃO	Aplicação	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	100263	5285 - X - APLIC ITR	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.074,00	53,47	0,00	3.127,47
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	100396	5288 - 4 - APLIC DIVERSOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.027,61	87,46	0,00	5.115,07
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	100390	7297 - 4 - APLIC TRIBUTOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.672,34	60.041,14	11.244,22	54.469,26
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	100397	8550 - 2 - APLIC ISSQN	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	78,69	1,29	5,50	74,48
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	460	1029 - 4 - APLIC NUC ESCOLAS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.622,03	28,21	0,00	1.650,24
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	479	10388 - 8 - APLIC COMPREV	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	961,16	16,72	0,00	977,88
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	493	10404 - 3 - APLIC RESTITUIÇÃO CAMARA	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.746,54	117,35	0,00	6.863,89

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	436	10889 - 8 - APLIC FIA	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	129,50	2,26	0,00	131,76
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	1024	17180 - 8 - APLIC REFORMA QUADRA BOM JARDIM	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.422,28	24,74	0,00	1.447,02
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	1021	17261 - 8 - APLIC TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - 3134707	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	54,13	0,88	0,00	55,01
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	428	5152 - 7 - APLIC MULTA DE TRANSITO	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,15	0,00	0,00	0,15
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	426	5289 - 2 - APLIC FPM	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	14.311,14	316.331,22	313.810,12	16.832,24
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	462	8538 - 3 - APLIC FEX	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	163,33	2,85	0,00	166,18
Banco do Brasil S.A.	10839 - 9	364	1216 - 5 - APLIC EDUCAÇÃO RP	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	7.121,00	123,87	0,00	7.244,87
Banco do Brasil S.A.	01083 - 9	1083	16716 - 9 - FIA JACINTO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	8.116,10	8.116,10	0,00
Banco do Brasil S.A.	01083 - 9	1140	17107 - 7 - CONVÊNIO SEGOV RECAP ASFALTICO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	35	01/01/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	01083 - 9	1114	17995 - 7 - FUNDO MUNIC DE SANEAMENTO BASICO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	21.119,25	21.119,25	0,00
Banco do Brasil S.A.	01083 - 9	507	18724 - 0 - TRANSFERENCIA ESPECIAL 3134707	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	110.100,00	0,00	110.100,00
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	186	10404 - 3 - RESTITUIÇÃO CAMARA	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	44	10422 - 1 - FUNDEB	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	100.854,37	0,00	100.854,37
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	82	10593 - 7 - SIMPLES NACIONAL	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	291,68	12.083,44	11.111,50	1.263,62

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ITCMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	1192	1216 - 5 - EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.712,04	534.400,18	1.202.766,80	(663.654,58)
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	488	12239 - 4 - DEPOSITO SINISTRO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	21,45	0,00	0,00	21,45
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	1199	12576 - 8 - FMS SAUDE RECURSOS PRÓPRIOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	409,51	733.276,51	823.761,14	(90.075,12)
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	115	12634 - 9 - IPI ESTADUAL	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	6.775,41	3.409,28	3.366,13
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	113	12646 - 2 - ICMS ESTADUAL	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	(100,00)	924.608,29	883.898,16	40.610,13
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	113	12646 - 2 - ICMS ESTADUAL	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	16.500,00	(16.500,00)
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	114	12649 - 7 - IPVA ESTADUAL	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.850,08	150.735,42	141.437,90	14.147,60
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	114	12649 - 7 - IPVA ESTADUAL	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	3.800,00	(3.800,00)
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	142	13014 - 1 - FMS SAUDE EM CASA	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	120.300,00	0,00	120.300,00
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	342	13407 - 4 - FMAS - CAPROVIDA	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	36.664,45	96.838,89	(60.174,44)
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	342	13407 - 4 - FMAS - CAPROVIDA	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	56.731,09	0,00	56.731,09
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	386	15301 - X - FNAS BLPSB	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	8.149,79	0,00	8.149,79
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	422	16242 - 6 - FMS CUSTEIO DO SUS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	149.726,41	0,00	149.726,41
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	503	16869 - 6 - CUSTEIO MEDICAMENTOS ESTADO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20,90	0,00	0,00	20,90

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	1080	17180 - 8 - REFORMA QUADRA BOM JARDIM	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	1055	18193 - 5 - BARRAGEM BRUMADINHO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	1055	283141 - 4 - ICMS DESONERAÇÃO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	185,37	0,00	0,00	185,37
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	178	283141 - 4 - ICMS DESONERAÇÃO	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	6.303,38	7.063,02	(759,64)
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	103	5285 - X - ITR	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	26,81	1.107,47	230,29	903,99
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	93	5288 - 4 - DIVERSOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	16.630,50	74.500,00	(57.869,50)
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	93	5288 - 4 - DIVERSOS	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.265,33	0,00	0,00	1.265,33
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	116	5289 - 2 - FPM	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	4.484.986,11	4.538.720,48	(53.734,37)
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	116	5289 - 2 - FPM	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	7.000,00	3.800,00	3.200,00
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.076,60	61.924,24	900.115,30	(837.114,46)
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	492.899,50	11.500,00	481.399,50
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	172	8550 - 2 - TRIBUTOS- ISSCN	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.007,35	20.458,09	20.355,04	2.110,40
Banco do Brasil S.A.	10839 - 9	365	14895 - 4 - COSIP	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	25.233,28	0,00	25.233,28
Caixa Econômica Federal	1745 - 6	194	170 - 0 - ARRECAÇÃO TRIBUTOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	52.154,92	53.526,47	(1.371,55)

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição	CodCTB / Ag.	Conta	Tipo de Conta	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	1745-56	170 - 0 - ARRECADÇÃO TRIBUTOS	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	23.282,67	5.314,35	0,00	28.597,02
Caixa Econômica Federal	1908-8	142 - 5 - UBS AVAI	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6,78	0,00	0,00	6,78
Caixa Econômica Federal	188	9 - 7 - DIVERSOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	110,00	110,00	0,00
Total por Órgão								208.668,65	8.906.856,64	9.381.110,92	(265.585,63)
Total								208.668,65	8.906.856,64	9.381.110,92	(265.585,63)

INSTITUIÇÃO CAIXA
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Responsável: *[Assinatura]*
 Folhas: 6
 CNPJ: 73.719.855/0001-92

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos juizados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3134707 - Jacinto

Histórico das Repressões: 02/03/2024

Critérios de Seleção: Ordenação: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Jequitinhonha / Mucuri, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO

Exercício: 2023

Período: Janeiro à Fevereiro

Data e Hora de Geração: 03/03/2024 17:05:00

Número da Conta: 170-0

Contas Caixa

Caixa e Bancos

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
		Total				

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00174 - 5	1000281	170 - 0 - APLIC ARRECADADAÇÃO TRIBUTOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.853,30	53.248,30	13.359,27	44.742,33
Caixa Econômica Federal	1745 - 6	194	170 - 0 - ARRECADADAÇÃO TRIBUTOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	52.154,92	53.526,47	(1.371,55)
Caixa Econômica Federal	1745 - 6	194	170 - 0 - ARRECADADAÇÃO TRIBUTOS	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	23.282,67	5.314,35	0,00	28.597,02
Caixa Econômica Federal	1745 - 6	194	170 - 0 - ARRECADADAÇÃO TRIBUTOS	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	19.057,95	(19.057,95)
Total por Órgão									28.135,97	110.717,57	85.943,69	52.909,85
Total									28.135,97	110.717,57	85.943,69	52.909,85



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Município: 3134707 - Jacinto
Histórico das Remessas: 03/03/2024
Critérios de Seleção: 1ª Cím - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Jequitinhonha / Mucuri, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO, Número da Conta: 7297 - 4

Exercício: 2023
Período: Janeiro à Fevereiro
Data e Hora de Geração: 03/03/2024 17:04:02

Contas Caixa

Caixa e Bancos

Órgão		Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
		Total					

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	01083 - 9	100390	7297 - 4 - APLIC TRIBUTOS	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.672,34	60.041,14	11.244,22	54.469,26
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.076,60	61.924,24	900.115,30	(837.114,46)
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	492.899,50	11.500,00	481.399,50
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	116.638,00	0,00	116.638,00
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	170	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.751.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Banco do Brasil S.A.	1083 - 9	7297 - 4 - TRIBUTOS	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	0,00	153,56	0,00	153,56
Total por Órgão									6.748,94	971.656,44	922.859,52	55.545,86
Total									6.748,94	971.656,44	922.859,52	55.545,86



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Despesas do Exercício									
Órgão	Empenho	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Valor
			Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)	

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO 02/01/2023 01.03001001.04.122.0 1165 10/02/2023 00.000.000/1456-70- 0,00 0,00 0,00 34,50 1.500,00 1-1083-9/5289 -2 34,50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

165 02/01/2023 01.03001001.04.122.0 1167 14/02/2023 00.000.000/1456-70- 0,00 0,00 0,00 57,50 1.500,00 1-1083-9/5289 -2 57,50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

165 02/01/2023 01.03001001.04.122.0 1168 15/02/2023 00.000.000/1456-70- 0,00 0,00 0,00 23,00 1.500,00 1-1083-9/5289 -2 23,00

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

165 02/01/2023 01.03001001.04.122.0 1169 28/02/2023 00.000.000/1456-70- 0,00 0,00 0,00 57,50 1.500,00 1-1083-9/5289 -2 57,50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

165 02/01/2023 01.03001001.04.122.0 1194 01/02/2023 00.000.000/1456-70- 0,00 0,00 0,00 59,35 1.500,00 1-1083-9/7297 -4 59,35

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

165 02/01/2023 01.03001001.04.122.0 1196 02/02/2023 00.000.000/1456-70- 0,00 0,00 0,00 32,20 1.500,00 1-1083-9/7297 -4 32,20

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

165 02/01/2023 01.03001001.04.122.0 1198 03/02/2023 00.000.000/1456-70- 0,00 0,00 0,00 18,40 1.500,00 1-1083-9/7297 -4 18,40

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

Despesas do Exercício

Órgão	Emprego	Data	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	1284	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	1199	06/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	18,40	1.500,00	1-1083-9/7297 -4	18,40
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	1203	07/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	9,20	1.500,00	1-1083-9/7297 -4	9,20
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	1205	08/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	13,80	1.500,00	1-1083-9/7297 -4	13,80
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	1217	01/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/850 -2	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	1219	17/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/850 -2	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	2840	13/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	80,50	1.500,00	1-1083-9/5289 -2	80,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3256	15/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	1.500,00	1-1083-9/5289 -2	34,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos eletrônicos pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expressos pelo TCEMG.

Despesas do Exercício											
Origem	Empenho	Data	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento	Número	Data	Credor	Valor			Valor Líquido (D)
								Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)	
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0	3257	21/03/2023		00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.											
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0	3259	30/03/2023		00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	46,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.											
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0	3414	07/03/2023		00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	46,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.											
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0	3415	08/03/2023		00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.											
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0	3416	22/03/2023		00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.											
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0	3456	06/03/2023		00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.											
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0	3565	02/03/2023		00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2022.											

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas elevadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer puros de valor expedidos pelo TCEMG.

Despesas do Exercício

Órgão	Nº Empenho	Data Empenho	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3566	03/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12649-7	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3567	08/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12649-7	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3569	15/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	1.500,00	1-1083-9/12649-7	23,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3570	16/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12649-7	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3571	24/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12649-7	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3572	31/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	1.500,00	1-1083-9/12649-7	23,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3719	21/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12646-2	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													

Os dados apresentados neste relatório referem fielmente e
conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos
jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor
expressos pelo TCEMG

Despesas do Exercício

Órgão	Nº Empenho	Data Empenho	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Retenção (A)	Antecipação (B)	Anulação (C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3764	20/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	13,80	1.500,00	1-1083-9/7297-4	1380
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3765	21/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	18,40	1.500,00	1-1083-9/7297-4	1840
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3766	22/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/7297-4	1150
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3767	23/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	4,60	1.500,00	1-1083-9/7297-4	460
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3768	24/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	4,60	1.500,00	1-1083-9/7297-4	460
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3769	27/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	9,20	1.500,00	1-1083-9/7297-4	920
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3770	28/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	1.500,00	1-1083-9/7297-4	2300
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos elevados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Despesas do Exercício																																				
Órgão	Nº Empenho	Data Empenho	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)																							
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)																											
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3771	30/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	9,20	1.500,00	1-1083-9/7297-4	9,20																							
														Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.																						
														165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3772	31/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	9,20	1.500,00	1-1083-9/7297-4	9,20										
																											Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.									
																											165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3923	03/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.																																				
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	3924	27/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	23,00	1.500,00	1-1083-9/5288-4	23,00																								
													Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.																							
													165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4191	20/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/5289-2	11,50											
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.																																				
165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4201	28/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/5289-2	11,50																								
													Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.																							
													165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4212	03/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	9,20	1.500,00	1-1083-9/7297-4	9,20											
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.																																				
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.																																				

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juros de valor expedidos pelo ICFEMG.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Despesas do Exercício

Órgão	Empenho Nº	Data	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4213	04/04/2023	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	9,20	1.500,00	1-1083-9/7297-4	9,20
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4214	05/04/2023	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	4,60	1.500,00	1-1083-9/7297-4	4,60
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4215	06/04/2023	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	4,60	1.500,00	1-1083-9/7297-4	4,60
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4216	10/04/2023	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	4,60	1.500,00	1-1083-9/7297-4	4,60
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4217	12/04/2023	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/7297-4	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4218	13/04/2023	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	9,20	1.500,00	1-1083-9/7297-4	9,20
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
165	02/01/2023		01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4219	14/04/2023	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	13,80	1.500,00	1-1083-9/7297-4	13,80
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

TRIBUNAL DE CONIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão	Município de São Paulo	
Empenho	Empenho	Resposta
Empenho	Empenho	Resposta

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TC/EMG.

292



CONSULTA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesas do Exercício

Órgão	Empenho Nº	Empenho Data	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4326	27/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11.50	1.500,00	1-1083-9/12646-2	11.50
	Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.												
	165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4384	12/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11.50	1.500,00	1-1083-9/12649-7	11.50
	Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.												
	165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4385	19/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11.50	1.500,00	1-1083-9/12649-7	11.50
	Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.												
	165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4386	27/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	253.00	1.500,00	1-1083-9/12649-7	253.00
	Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.												
	165	02/01/2023	01.03001001.04.122.0 003.2016.3.3.90.39.99	4387	10/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	67.04	1.500,00	1-1083-9/5289-2	67.04
	Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.												
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	1275	01/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11.50	1.500,00	1-1083-9/12576-8	11.50	
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	1276	03/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	103.50	1.500,00	1-1083-9/12576-8	103.50	
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Despesas do Exercício													
Órgão	Empenho	Data	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	02/01/2023	01.08001001.10.1220	1277	07/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	57,50	1.500,00	1-1083-9/12576-8	57,50	

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO 02/01/2023 01.08001001.10.122.0 1277 07/02/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 57,50 1.500,00 1-1083-9/12576-8 57,50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167 02/01/2023 01.08001001.10.122.0 1278 09/02/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 138,00 1.500,00 1-1083-9/12576-8 138,00

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167 02/01/2023 01.08001001.10.122.0 1279 13/02/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 57,50 1.500,00 1-1083-9/12576-8 57,50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167 02/01/2023 01.08001001.10.122.0 1280 14/02/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 115,00 1.500,00 1-1083-9/12576-8 115,00

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167 02/01/2023 01.08001001.10.122.0 1281 15/02/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 23,00 1.500,00 1-1083-9/12576-8 23,00

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167 02/01/2023 01.08001001.10.122.0 1282 16/02/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 69,00 1.500,00 1-1083-9/12576-8 69,00

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167 02/01/2023 01.08001001.10.122.0 1283 17/02/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 11,50 1.500,00 1-1083-9/12576-8 11,50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

Despesas do Exercício

Órgão	Nº Empenho	Data Empenho	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Referência(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	1284	23/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	103,50	1.500,00	1-1083-9/12576-8	103,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	1286	28/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	1.500,00	1-1083-9/12576-8	69,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	1526	27/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	1.500,00	1-1083-9/12576-8	46,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3487	01/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12576-8	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3488	02/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.500,00	1-1083-9/12576-8	115,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3489	03/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12576-8	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3490	07/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.500,00	1-1083-9/12576-8	115,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão	Nº Empenho	Data Empenho	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO

Empenho 02/01/2023

Classificação da Despesa 01.08001001.10.122.0

Ordem de Pagamento 3491

Credor 09/03/2023

Valor 00.000.000/1456-70 -

Retenção(A) 0,00

Antecipação (B) 0,00

Anulação(C) 0,00

Pagamento (A - B - C + D) 92,00

Fonte Pag 1.500,00

Conta Bancária 1-1083-9/12576-8

Valor Líquido (D) 92,00

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

01.08001001.10.122.0 3491 09/03/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 92,00 1.500,00 1-1083-9/12576-8 92,00

021.2164.3.3.90.39.99 S/A

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

01.08001001.10.122.0 3493 14/03/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 46,00 1.500,00 1-1083-9/12576-8 46,00

021.2164.3.3.90.39.99 S/A

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

01.08001001.10.122.0 3494 15/03/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 23,00 1.500,00 1-1083-9/12576-8 23,00

021.2164.3.3.90.39.99 S/A

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

01.08001001.10.122.0 3495 16/03/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 172,50 1.500,00 1-1083-9/12576-8 172,50

021.2164.3.3.90.39.99 S/A

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

01.08001001.10.122.0 3496 20/03/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 11,50 1.500,00 1-1083-9/12576-8 11,50

021.2164.3.3.90.39.99 S/A

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

01.08001001.10.122.0 3497 21/03/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 218,50 1.500,00 1-1083-9/12576-8 218,50

021.2164.3.3.90.39.99 S/A

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Despesas do Exercício

Órgão	Nº Empenho	Data Empenho	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3498	22/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12576-3	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3499	23/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	1.500,00	1-1083-9/12576-3	138,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3500	24/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12576-3	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3501	27/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12576-3	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3502	28/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.500,00	1-1083-9/12576-3	115,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3503	29/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12576-3	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0 021.2164.3.3.90.39.99	3504	30/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	1.500,00	1-1083-9/12576-3	138,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém qualquer juízo de valor expedidos pelo TCEMG.

Despesas do Exercício										
Órgão	Nº Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)
				Número	Data		Referência(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)	
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0	3505	31/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	11,50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0	4390	03/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	34,50	1.500,00	1-1083-9/12576-8	34,50
-----	------------	----------------------	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	-------	----------	------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0	4391	04/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	103,50	1.500,00	1-1083-9/12576-8	103,50
-----	------------	----------------------	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	--------	----------	------------------	--------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0	4393	13/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	92,00	1.500,00	1-1083-9/12576-8	92,00
-----	------------	----------------------	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	-------	----------	------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0	4394	17/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	46,00	1.500,00	1-1083-9/12576-8	46,00
-----	------------	----------------------	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	-------	----------	------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0	4395	18/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/12576-8	11,50
-----	------------	----------------------	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	-------	----------	------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

167	02/01/2023	01.08001001.10.122.0	4396	19/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	46,00	1.500,00	1-1083-9/12576-8	46,00
-----	------------	----------------------	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	-------	----------	------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas elevadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ITCMG.

Despesas do Exercício										
Órgão	Nº Empenho	Data Empenho	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)	
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	183	02/01/2023	01.13002001.25.751.0 012.2184.3.3.90.39.99	4366	24/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	23,00
										1.751,00
										1-10839-9/14895-4
										23,00

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	1177	10/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00		11,50	1.621,00	1-1083-9/13014-1	11,50
-----	------------	---	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	--	-------	----------	------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	1300	16/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00		11,50	1.621,00	1-1083-9/18448-9	11,50
-----	------------	---	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	--	-------	----------	------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	1302	13/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00		11,50	1.621,00	1-1083-9/18442-X	11,50
-----	------------	---	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	--	-------	----------	------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	1321	01/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00		11,50	1.621,00	1-01083-9/19221-X	11,50
-----	------------	---	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	--	-------	----------	-------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	1322	13/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00		11,50	1.621,00	1-01083-9/19162-0	11,50
-----	------------	---	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	--	-------	----------	-------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	3145	13/02/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00		11,50	1.621,00	1-1083-9/18409-8	11,50
-----	------------	---	------	------------	--------------------------------------	------	------	------	--	-------	----------	------------------	-------

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICFEM.

Despesas do Exercício													
Órgão	Nº Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Referência(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	3594	28/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	11,50	1.621,00	1-1083-9/13014-1	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	3655	23/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	57,50	1.621,00	1-01083-9/18577-9	57,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	3658	30/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.621,00	1-1083-9/16919-6	11,50
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	3777	09/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	1.621,00	1-01083-9/19151-5	69,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	4338	28/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	4,57	1.621,00	1-1083-9/13387-6	4,57
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	4373	28/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	3,10	1.621,00	1-01083-9/16118-7	3,10
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													
183	02/01/2023	01.08002001.10.301.0 006.2070.3.3.90.39.99	4381	28/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58	1.621,00	1-01083-9/18577-9	0,58
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.													

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICFEM.

Despesas do Exercício													
Orgão	Empenho	Data	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	13	01/08/2001	01.08002001.10.301.006.2070.3.3.90.39.99	4382	28/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	11,50	1.621.00	1-01083-9/18868-9	11,50

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO - 02/01/2023 01.08002001.10.301.0 4382 28/04/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 11.50 1.621.00 1-01083-9/18868-9 11.50

184 02/01/2023 01.09001001.12.122.0 1221 13/02/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 11.50 1.500.00 1-1083-9/1216 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

184 02/01/2023 01.09001001.12.122.0 1222 14/02/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 11.50 1.500.00 1-1083-9/1216 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

184 02/01/2023 01.09001001.12.122.0 3387 20/03/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 11.50 1.500.00 1-1083-9/1216 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

184 02/01/2023 01.09001001.12.122.0 3388 28/03/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 11.50 1.500.00 1-1083-9/1216 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

184 02/01/2023 01.09001001.12.122.0 3919 18/04/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 11.50 1.500.00 1-1083-9/1216 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

184 02/01/2023 01.09001001.12.122.0 3920 20/04/2023 00.000.000/1456-70 - 0,00 0,00 0,00 11.50 1.500.00 1-1083-9/1216 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.

Despesas do Exercício														
Órgão	Empenho	Reservado	Data	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
					Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL	01.09001001.12.122.0	020.2163.3.3.90.39.99	3921	25/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00	11,50	1.500,00	1-1083-9/1216-5	11,50	

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO 01.09001001.12.122.0 3921 25/04/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 11.50 1.500.00 1-1083-9/1216 -5 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023

188 02/01/2023 01.13001001.15.122.0 3449 01/03/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 11.50 1.704.00 1-1083-9/6937 -X 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023

188 02/01/2023 01.13001001.15.122.0 3876 27/04/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 11.50 1.704.00 1-1083-9/6937 -X 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2022

288 02/01/2023 01.06001001.08.244.0 1290 08/02/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 11.50 1.661.00 1-1083-9/14456-8 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023

288 02/01/2023 01.06001001.08.244.0 1291 28/02/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 11.50 1.661.00 1-1083-9/14456-8 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023

288 02/01/2023 01.06001001.08.244.0 3602 02/03/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 11.50 1.661.00 1-1083-9/14456-8 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023

288 02/01/2023 01.06001001.08.244.0 3603 16/03/2023 00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL 0,00 0,00 0,00 11.50 1.661.00 1-1083-9/14456-8 11.50

Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023



Despesas do Exercício											
Órgão	Nº Empenho	Data	Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag
				Número	Data		Retenção(A)	Antecipação (B)	Anulação(C)		
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO	588	20/04/2023	01.06001001.08.244.0	4339	04/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	11,50	1.661,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.											
288	02/01/2023	01.06001001.08.244.0	4340	20/04/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	1.661,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.											
3045	15/03/2023	01.09002001.12.361.0	3775	15/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	34,50	1.576,01
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.											
3942	01/03/2023	01.05001001.08.122.0	3643	07/03/2023	00.000.000/1456-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	1.660,00
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / REFERENTE A TARIFA BANCARIA RELATIVO AO ANO DE 2023.											
Total por Órgão										4.953,14	4.953,14

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fiscalizando com o TCE
Minas Transparente

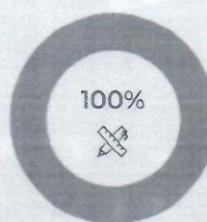
Jacinto ▼

2023 ▼



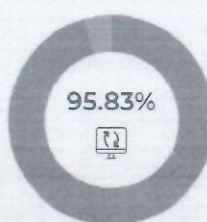
Percentuais de Entrega por Módulo

● PENDENTE ENVIO
● AGUARDANDO ENVIO



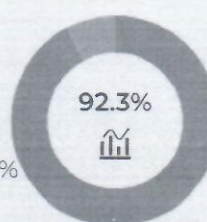
IP

Envio Único
Meta atual: 100%
Alcançado: 100%



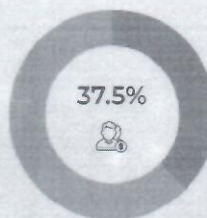
AM

Envio Mensal
Meta atual: 100%
Alcançado: 95.83%



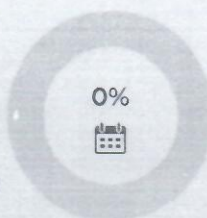
BLCT

Envio Mensal
Meta atual: 100%
Alcançado: 92.3%



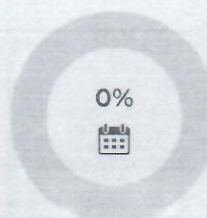
FLPG

Envio Mensal
Meta atual: 100%
Alcançado: 37.5%



DCASP

Isolada: 12/2023
Meta atual: 0%
Alcançado: 0%



DCASP

Consolidada: 12/2023
Meta atual: 0%
Alcançado: 0%

* A Meta Atual é considerada em relação ao prazo de envio de cada módulo



● ENVIADO
● PENDENTE ENVIO
● AGUARDANDO ENVIO
● CONSOLIDADO

AM

BLCT

FLPG

MÊS CONSOLIDADO: NOVEMBRO

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Dados consolidados do Município, referentes até o mês: **11/2023**

Fontes Externas: IBCE, TRE.
Fontes Internas: **SICOM**, SGI, IEGM.



Fiscalizando com o TCE
Minas Transparente

Jacinto ▼

2023 ▼

⚠ Os índices de gastos com pessoal, receita x despesa, educação e saúde estão sendo calculados para o ano de 2023. Assim que a apuração desses índices for concluída, iremos apresentar os dashboards correspondentes!





CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE TESTEMUNHA

Qualificação:

NOME	Silvio Sérgio Roymundo Pereira		
ENDEREÇO	Rua Rio de Janeiro, 750 - 5º Andar - Centro - BH		
CPF	302953.058-22	RG:	29.110.808-8 SSP/SP
OCUPAÇÃO	Bancário		

A testemunha, cuja relação está devidamente consignada na ata, foi inquirida na presente data 12 / 03 / 2024, através do sistema audiovisual. A testemunha foi regularmente compromissada na forma da lei. Fica consignado que a testemunha foi regularmente qualificada acima. Nada mais havendo, encerrou-se o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado pela testemunha.

TESTEMUNHA:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE TESTEMUNHA

Qualificação:

NOME	Bruno de Almeida Matos		
ENDEREÇO	Rua Rio de Janeiro 750 Centro Belo Horizonte		
CPF	089.627.456-07	RG:	MG14569689
OCUPAÇÃO	Bancário		

A testemunha, cuja relação está devidamente consignada na ata, foi inquirida na presente data 12 / 03 / 2024, através do sistema audiovisual. A testemunha foi regularmente compromissada na forma da lei. Fica consignado que a testemunha foi regularmente qualificada acima. Nada mais havendo, encerrou-se o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado pela testemunha.

TESTEMUNHA: Bruno de Almeida Matos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI –

TERMO DE ASSENTADA

SILVIO SÔNEGO RAYMUNDO PEREIRA

Aos 12 (doze) de março 2024, às 10h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, sito a Rua Prefeito Antônio Quaresma, 290, centro, nesta cidade e Comarca de Jacinto, foi realizada audiência por meio do sistema de gravação da Câmara Municipal, disponível na íntegra através do link <https://www.youtube.com/live/SQ0iDZYsZil?si=eAd9WX27KzKWcs9y> e backup desta Casa, para tomada de declarações da testemunha **SILVIO SÔNEGO RAYMUNDO PEREIRA**. Estavam presentes, **Sérgio Freitas Gomes**, **Getúlio Martins de Oliveira** e **Giliard Vieira de Aguiar**, respectivamente, Presidente, Relator e Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, responsáveis pela condução dos trabalhos. Acompanharam o ato, Doutor Alexandro Santos, OAB/MG-151366, assessor jurídico da Câmara de Vereadores de Jacinto, Doutor Fernando Antônio Caldeira de Resende, OABMG 74.361, procurador jurídico do Banco do Brasil. Iniciados os trabalhos, procedeu-se à oitiva da testemunha **SILVIO SÔNEGO RAYMUNDO PEREIRA**, gerente geral do Banco do Brasil, responsável pelo escritório dos municípios no Estado de Minas Gerais. Na fase de diligências, a Comissão deliberou pela ratificação dos requerimentos verbais formulados pela CPI junto à testemunha Sílvio Pereira, ora representante do Banco do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



Brasil, notadamente o envio de cópia da guia de arrecadação utilizada pela organização criminosa para consecução da fraude; cópia de extrato bancário do período de 26/01/2023 a 12/03/2024 da conta (7297-4) da Prefeitura de Jacinto que recebeu o recurso e cópia de todos os ofícios (requerimentos/respostas) transmitidos entre o Banco e a Prefeitura de Jacinto acerca da fraude. Do que, para constar, eu, Mariocélio Ferreira Santos auxiliar da secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator


VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

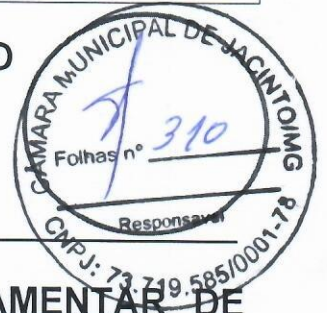
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI –

TERMO DE ASSENTADA

BRUNO DE ALMEIDA MATOS

Aos 12 (doze) de março 2024, às 11h10, no Plenário da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, sito a Rua Prefeito Antônio Quaresma, 290, centro, nesta cidade e Comarca de Jacinto, foi realizada audiência por meio do sistema de gravação da Câmara Municipal, disponível na íntegra através do link <https://www.youtube.com/live/SQ0iDZYsZil?si=eAd9WX27KzKWcs9y> e backup desta Casa, para tomada de declarações da testemunha **BRUNO DE ALMEIDA MATOS**. Estavam presentes, **Sérgio Freitas Gomes**, **Getúlio Martins de Oliveira** e **Giliard Vieira de Aguiar**, respectivamente, Presidente, Relator e Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, responsáveis pela condução dos trabalhos. Acompanharam o ato, Doutor Alexandro Santos, OAB/MG-151366, assessor jurídico da Câmara de Vereadores de Jacinto, Doutor Fernando Antônio Caldeira de Resende, OABMG 74.361, procurador jurídico do Banco do Brasil. Iniciados os trabalhos, procedeu-se à oitiva da testemunha **BRUNO DE ALMEIDA MATOS**, Gerente de Relacionamento do setor público do Banco do Brasil. Na fase de diligências, a Comissão deliberou a Comissão deliberou pela ratificação dos requerimentos verbais formulados pela CPI junto à testemunha Bruno Matos, ora representante do Banco do Brasil,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

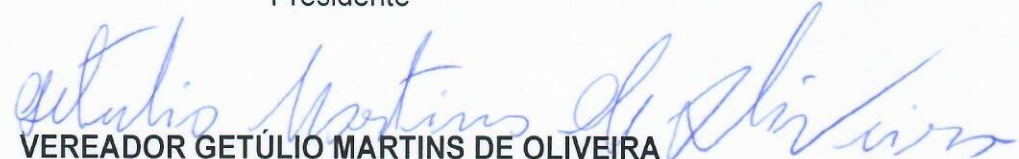
Procedimento n.º 313470.24-01



notadamente o envio de cópia da guia de arrecadação utilizada pela organização criminosa para consecução da fraude, bem como cópia de extrato bancário do período de 26/01/2023 a 12/03/2024 da conta (7297-4) da Prefeitura de Jacinto que recebeu o recurso e cópia de todos os ofícios (requerimentos/respostas) transmitidos entre o Banco e a Prefeitura de Jacinto acerca da fraude. Do que, para constar, eu, Mariocélio Ferreira Santos auxiliar da secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator


VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro



Belo Horizonte (MG), 19 de março de 2024.

Ofício 7624/03/2024

Ilm^o Sr. Sérgio Freitas Gomes

Presidente da CPI da Câmara Municipal de Jacinto (MG)

Com nossos cordiais cumprimentos, apresentamos nossos mais elevados votos de estima e consideração

Referimo-nos à Solicitação da Câmara Municipal de Jacinto (MG), durante depoimento na CPI instaurada para apurar irregularidades nas contas da Prefeitura Municipal de Jacinto (MG), referente a crédito de guia de arrecadação no valor de R\$ 6.500.222,00 (seis milhões, quinhentos mil, duzentos e vinte e dois reais) creditados à Prefeitura em 31/01/2023, nos quais foram solicitados, com prazo para cumprimento:

- Cópia da Guia de Arrecadação recebida pela Prefeitura
- Cópia de dos ofícios trocados entre o Banco e a Prefeitura que trataram sobre o tema
- Cópia dos Extratos da Conta 7297-4 no período de 31/01/2023 até o presente momento

Esclarecemos que tais solicitações foram encaminhadas para análise, sob os aspectos jurídicos, da entrega desses documentos. Em decorrência disso, não conseguimos atender ao prazo original acordado durante a CPI.

Ademais, recebemos, nesta data, Ofício da Prefeitura Municipal de Jacinto informando que o processo se encontra em Segredo de Justiça "Nível 4", que, por ser titular da conta proíbe o Banco do Brasil a entregar quaisquer cópias de documentos, exceto em caso de Decisão Judicial.

Encaminhamos esse ofício, em complemento às solicitações anteriores, ao nosso Departamento Jurídico, para análise.

Em decorrência desses fatos e da análise documental / processual ainda em andamento no Departamento Jurídico do BB, contamos com sua compreensão para a dilatação desse prazo, de modo que encaminharemos resposta oficial e/ou os documentos solicitados assim que autorizado.

Respeitosamente,

Silvio Pereira

Gerente Geral

Escritório Municípios MG

Recebido em 25/03/24



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

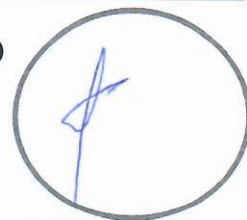
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi ao encerramento do **VOLUME N.º 01** do Procedimento n.º 313470.24-01, à folha n.º 312.

Jacinto/MG, 28 / março /2024.

Mariocelio Ferreira Santos
MARIOCÉLIO FERREIRA SANTOS

Secretário da CPI